

## LEIS E DECRETOS



### LEI Nº 6.398, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 178, II, § 2º, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 05, de 12 de julho de 1991, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à política de pessoal;
- V - as disposições sobre as transferências voluntárias;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária estadual;
- VII - as disposições gerais;
- VIII - os anexos de metas fiscais e riscos fiscais.

Parágrafo único. As metas fiscais, estabelecidas em anexo desta Lei, poderão ser ajustadas pelo Poder Executivo no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas indica a necessidade de revisão.

#### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As ações prioritárias da Administração Pública Estadual para o exercício de 2014 serão vinculadas às diretrizes de governo a seguir discriminadas:

- I - Promover o desenvolvimento humano com inclusão social e qualidade de vida;
- II - Prover o Estado da infraestrutura básica ao crescimento econômico diversificado;
- III - Induzir o desenvolvimento territorial com foco na sustentabilidade ambiental;
- IV - Adotar uma gestão orientada para resultados, com foco na melhoria dos serviços ao cidadão.

Art. 3º A Lei Orçamentária para o exercício de 2014, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas controladas pelo Estado, será elaborada consoante as diretrizes estabelecidas nesta Lei e sua execução observará os objetivos, prioridades e metas definidos no Plano Plurianual para o período 2012 - 2015, considerando as alterações resultantes de sua revisão prevista para o corrente ano.

§ 1º Os programas e ações estratégicas incluídos, excluídos ou alterados no PPA 2012-2015 por ocasião da revisão citada no caput, passarão a integrar o Anexo de Prioridades e Metas desta Lei e serão apresentados em demonstrativo específico.

#### § 2º VETADO

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual e em suas atualizações;

II - atividade, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

Art. 5º Na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e fonte de recursos.

§ 1º A especificação das categorias econômicas e grupos de natureza de despesa de que trata este artigo, observará o seguinte detalhamento:

- 3 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- 3.2 - Juros e Encargos da Dívida;
- 3.3 - Outras Despesas Correntes.
- 4 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4 - Investimentos;
- 4.5 - Inversões Financeiras;
- 4.6 - Amortização da Dívida.

§ 2º A Reserva de Contingência de que trata o art. 43 desta Lei será identificada pelo dígito '9', no que se refere o grupo de natureza de despesa.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social devem compreender a programação dos Poderes do Estado, Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária, a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa no prazo definido pela Lei Complementar Estadual nº 05, de 12 de julho de 1991, será constituído de:

- I - Mensagem;
- II - Texto do Projeto de Lei;
- III - Compatibilidade entre os Orçamentos e as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014;
- IV - Anexo I - Quadros Consolidados

Parágrafo único. Os quadros consolidados de que trata o inciso IV, do caput deste artigo, se referem às seguintes informações:

- a) demonstrativo das receitas e despesas por categoria econômica;



b) quadro do impacto sobre as Receitas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza fiscal;

c) compensação da renúncia da receita;

d) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

e) demonstrativo da dívida pública contratual;

f) estoque da dívida financeira do Estado;

V - Anexo II - Das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, composto pelos seguintes demonstrativos:

a) legislação da receita;

b) evolução da receita por categoria econômica;

c) resumo geral da receita;

d) receita segundo as fontes de recursos;

e) receita corrente líquida;

f) receita líquida de impostos e transferências;

VI - Anexo III - Da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo os demonstrativos abaixo especificados;

a) evolução da despesa por categoria econômica;

b) aplicação de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 224 da Constituição Estadual;

c) programação referente ao atendimento da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

d) resumo geral da despesa referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

e) despesa por fonte de recursos e categoria econômica;

f) despesa por função, desdobrada nos orçamentos fiscal e de seguridade social;

g) despesa por função, desdobrada em projetos e atividades;

h) despesa por função, sub-função e programa, desdobrada em recursos do tesouro e outras fontes;

i) despesa por poder e órgão, desdobrada nos orçamentos fiscal e de seguridade social, por categoria econômica;

j) despesa por poder, órgão e unidade orçamentária, desdobrada em recursos do tesouro e outras fontes;

k) despesa por órgão e função;

l) recursos destinados a investimentos, por órgãos;

VII - Anexo IV - Despesa por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, segundo categoria de programação, esfera orçamentária, fonte de recursos, grupos de despesas;

VIII - Anexo V - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

IX - Anexo VI - Comparativo das ações estratégicas com as ações orçamentárias.

### CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 8º As propostas orçamentárias dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, e do Ministério Público devem ser apresentadas à Secretaria do Planejamento até o dia 16 de setembro de 2013 para a consolidação do Orçamento Geral do Estado.

### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Art. 9º O Orçamento Geral do Estado obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, segundo o qual a despesa fixada é igual à receita estimada.

Art. 10. A Secretaria do Planejamento estabelecerá, em conformidade com esta Lei, os códigos a serem utilizados, bem como as normas operacionais a serem respeitadas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2014.

Parágrafo único. Para fins de identificação de recursos, o Poder Executivo poderá criar novas fontes de receitas durante a execução orçamentária, desde que de acordo com a legislação pertinente.

Art. 11. A Secretaria do Planejamento, com base na estimativa da receita, efetuada em conjunto com a Secretaria da Fazenda, e tendo em vista o equilíbrio fiscal do Estado, estabelecerá o limite global máximo para a elaboração da proposta orçamentária de cada órgão da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos.

Art. 12. A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve conter as receitas e despesas orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2013, podendo ser atualizados durante a execução orçamentária, pela aplicação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 14. Respeitadas as disposições previstas em legislação específica, as receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, sociedades de economia mista, empresas públicas em que o Estado, direta e indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto, somente poderão ser programadas para investimentos ou inversões financeiras, após o atendimento integral das necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida e à destinação de contrapartida das operações de créditos.

Art. 15. Até sessenta dias após a publicação dos orçamentos, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 16. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e nos seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas a entidades privadas sem fins lucrativos, dotadas de atividades de natureza continuada que prestem atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2013, além da apresentação de:

I - cópia da lei que reconhece a entidade como sendo de utilidade pública, devidamente aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;

II - cópia autenticada da ata da última eleição e cópia autenticada da posse da diretoria em exercício;

III - declaração do Tribunal de Contas do Estado do Piauí comprovando adimplência quanto à prestação de contas de recursos recebidos do Tesouro Estadual.

Art. 17. As operações de crédito interna e externa de responsabilidade do Estado e de suas autarquias e fundações observarão, quanto aos limites dos serviços da dívida, o disposto na legislação federal aplicável à espécie.

Art. 18. Os Poderes deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 19. A Procuradoria-Geral do Estado, até o dia 01 de agosto de 2013, encaminhará à Secretaria da Fazenda a relação de precatórios judiciais referentes ao Poder Executivo, à Comissão de Controle e Fiscalização, Finanças e Tributação e aos órgãos ou entidades devedoras, a relação dos débitos a serem incluídos na proposta orçamentária de 2014, discriminada por órgão da administração direta, autarquia ou fundação, especificando:

- I - número do precatório;
- II - número do processo;
- III - data de expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- V - tipo de causa julgada;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado;
- VIII - unidade ou órgão responsável pelo débito.

Parágrafo único. A destinação dos recursos para o pagamento dos débitos referidos neste artigo não poderão ser destinados ou cancelados para outras finalidades.

Art. 20. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais somente incluirão novos programas se:

- I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e atividades em andamento;
- II - for previamente comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
- III - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;
- IV - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Para fins de aplicação no disposto no caput deste artigo, não serão considerados projeto e atividade com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores, e serão entendidas como projeto/atividade em andamento aqueles cuja execução financeira, até 27 de junho de 2013, ultrapassa vinte por cento do seu custo estimado.

Art. 21. Na programação de investimentos da administração direta e indireta, a alocação de recursos para os projetos em execução terá preferência sobre os novos projetos.

Art. 22. Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas unidades executoras;
- II - incluídos os projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
- III - incluídas despesas a título de Investimento de Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos na forma do art. 180, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 23. São vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em lei específica que autorize a sua inclusão;
- II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais, com finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;
- IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas:
  - a) a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 172 da Constituição Estadual;
  - b) a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, em todos os níveis como determinado pelo art. 212 da Constituição Federal e art. 223 da Constituição Estadual;
  - c) a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 178, § 8º da Constituição Estadual, e as que tenham como objetivo específico o refinanciamento da dívida pública do Estado.

d) a destinação de recursos a fundo de combate à pobreza, de acordo com o art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a Lei Estadual nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações.

V - a abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidades ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 178, § 5º da Constituição Estadual;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 2º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 75, §§ 3º e 4º, da Constituição Estadual.

Art. 24. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específica as dotações destinadas:

- I - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- II - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- III - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão da unidade orçamentária responsável pelo débito;
- IV - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
- V - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 25. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e contará, entre outros, com recursos provenientes de:

- I - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;
- II - outras receitas do Tesouro Estadual;
- III - convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social;
- IV - aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- V - transferências da União para este fim;
- VI - contribuições previdenciárias dos servidores na ativa.

Art. 26. O orçamento de investimento, previsto no art. 178, § 5º, inciso II, da Constituição Estadual, será apresentado para cada empresa pública e sociedade de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, independentemente de constar ou não do orçamento fiscal, e será detalhado segundo a classificação funcional, em nível de projeto e atividade.

§ 1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referido neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I - gerados pela empresa;



- II - oriundos de transferências do Estado;
- III - oriundos de operações de crédito externas;
- IV - oriundos de operações de crédito internas;
- V - decorrentes de participação acionária do Estado; e
- VI - de outras origens.

§ 3º As empresas cuja programação conste integralmente no orçamento fiscal ou no orçamento da seguridade social não integrarão o orçamento de investimento das estatais.

Art. 27. As empresas integrantes do orçamento de investimentos aplicarão, no que couber, as normas gerais estabelecidas na Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, inclusive para fins de consolidação dos orçamentos e da prestação das contas da Administração Pública Estadual.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 28. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Federal), esta será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes e do Ministério Público do Estado no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado aos demais Poderes e ao Ministério Público do Estado, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º Os Poderes e o Ministério Público, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 29. As despesas totais com pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público não poderão exceder os percentuais previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a seguir especificados:

- I - VETADO;
- II - 6% (seis por cento) para o Poder Judiciário;
- III - 2% (dois por cento) para o Ministério Público;
- IV - 49% (quarenta e nove por cento) para o Poder Executivo.

§ 1º A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo será realizada ao final de cada quadrimestre.

§ 2º As propostas orçamentárias referentes ao grupo pessoal e encargos sociais serão calculadas com base na despesa com a folha de pagamento vigente em junho de 2013, projetada para o exercício de 2014, considerados eventuais acréscimos gerais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 30. Para fins de atendimento ao disposto no art. 182 da Constituição Estadual, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, conforme lei específica, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Federal).

Parágrafo único. Para fins de comprovação do atendimento dos limites referidos no caput, o Poder Legislativo, nele compreendidos a Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário e o Ministério Público enviarão à Secretaria do Planejamento demonstrativo das modificações de que trata o caput deste artigo, junto com suas respectivas

propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Federal).

Art. 31. No exercício de 2014, mediante estrita observância dos dispositivos legais e constitucionais, independentemente dos previstos em anexo, somente poderão ser realizados concursos públicos ou admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária e recursos suficientes para o atendimento integral da despesa;
- III - forem atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Federal).

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 32. As transferências voluntárias de recursos do Estado para os municípios, mediante contrato, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, ressalvadas as repartições de receitas tributárias e as destinadas a atender casos de calamidade pública, legalmente reconhecidos por ato do Governador do Estado, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º, incisos e alíneas, do art. 25, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Federal).

Art. 33. A propositura e assinatura de qualquer contrato, convênio, acordo ou instrumento congêneres para obtenção de recursos da União, ou de outro ente da federação, e de financiamentos nacionais ou internacionais, deverá sempre ser precedida de comprovação dos recursos orçamentários e financeiros referentes à contrapartida, pelas Secretarias de Estado do Planejamento e da Fazenda, respectivamente.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante a assinatura do competente instrumento, observado o limite de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Poder Executivo, se verificada a necessidade ou a conveniência administrativa, poderá enviar à Assembleia Legislativa, antes do encerramento do exercício financeiro de 2013, projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente no tocante a:

- I - revisão da legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, inclusive quanto à alteração de alíquotas, visando estabelecer critérios de seletividade compatíveis com a essencialidade das mercadorias;
- II - revisão da legislação da microempresa, com vistas à simplificação do regime de tributação a que a mesma está subordinada;
- III - revisão da legislação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, com vistas à sua atualização;
- IV - revisão da legislação sobre taxas estaduais.

Art. 35. Na hipótese de alteração na legislação tributária em vigor, posterior ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a adotar providências necessárias para adequá-la às novas exigências do ordenamento legal, notadamente, no que se refere à estimativa da receita.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. A Secretaria do Planejamento, no prazo de até trinta dias contados da publicação da Lei Orçamentária Anual, disponibilizará no sistema utilizado para o controle dos registros contábeis do Estado o detalhamento da despesa no menor nível de programação, isto é, elementos de despesa, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias que não implicarem em créditos adicionais, ou seja, mudanças na categoria de programação aprovada pela Assembleia Legislativa, serão implementadas pela Secretaria do Planejamento, a partir de solicitação dos órgãos, e automaticamente cadastradas no sistema utilizado para o controle dos registros contábeis do Estado.

Art. 37. As alterações no Orçamento dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, e do Ministério Público, inclusive as que se referem o artigo anterior, serão realizadas mediante solicitação à Secretaria do Planejamento, que analisará o conteúdo programático e a técnica orçamentária e dará o encaminhamento adequado.

Art. 38. Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão fazer constar de sua proposta orçamentária, se for o caso, a previsão de recursos a serem por eles arrecadados.

§ 1º Os recursos arrecadados por quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão, obrigatoriamente, transitar pela conta única do Estado, salvo quando se tratar de órgãos e entidades cuja arrecadação de receita que por força de lei tenha tratamento diferente.

§ 2º As receitas correspondentes, inclusive de fundos, serão ainda devidamente classificadas e contabilizadas no sistema utilizado para o registro contábil do Estado.

Art. 39. Caso o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014 não seja aprovado até 31 de dezembro de 2013, a programação financeira e orçamentária será executada conforme a Lei Orçamentária Anual de 2013.

Art. 40. O Poder Executivo disponibilizará, inclusive por meios eletrônicos, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como as prestações de contas consolidadas anualmente apuradas no respectivo Balanço Geral do Estado, e os relatórios resumidos da execução orçamentária e o de gestão fiscal.

Art. 41. O Poder Executivo, através da Secretaria do Planejamento, durante o processo de tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2014, realizará audiências públicas para analisá-lo, e a Assembleia Legislativa, por intermédio da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, até dez dias após o recebimento do aludido

projeto, realizará audiências públicas, visando amplo debate da matéria, com a participação aberta aos cidadãos da sociedade civil piauiense.

Art. 42. A fim de subsidiar as propostas orçamentárias dos órgãos e entes integrantes da Administração Pública estadual, direta, indireta e fundacional, mormente no que tange à observância dos percentuais aplicáveis às despesas com pessoal e encargos sociais, o Poder Executivo colocará à disposição dos interessados, inclusive por meio eletrônico, até 31 de agosto de 2013, os estudos e as respectivas memórias de cálculos elaborados sobre as estimativas das receitas do Estado, inclusive a Receita Corrente Líquida e a Receita Líquida de Impostos e Transferências, referentes ao exercício de 2014.

Art. 43. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2014, a ser utilizada como fonte de recursos para atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como para atender às despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais.

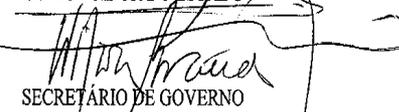
Art. 44. Os créditos suplementares que vierem a ser abertos por decreto do Poder Executivo para suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais, precatórios judiciais, mandados judiciais, despesas de exercícios anteriores e juros, encargos e amortização da dívida, bem como aos Poderes Legislativo e Judiciário, não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária.

Art. 45. As empresas estatais dependentes, sem prejuízo do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Federal), terão sua execução orçamentária e financeira registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAFEM.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de AGOSTO de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Governo do Estado do Piauí

### ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
<b>80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>		
APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO	UNIDADE	300
<b>AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO DA ASSEMBLÉIA</b>		
AMPLIAÇÃO DO SINAL DA RÁDIO ASSEMBLÉIA	PERCENTUAL	30
AMPLIAÇÃO DO SINAL DA TV	PERCENTUAL	30
<b>COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI</b>		
AQUISIÇÃO DE UM PLACAR ELETRÔNICO PARA O PLENÁRIO	UNIDADE	1
URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	% EXECUTADO	30



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>		
<i>CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS</i>		
CONVÊNIOS FORMALIZADOS	UNIDADE	5
<b>84 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA</b>		
<b>80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>		
<i>PROGRAMA - PESSOAS EM FOCO</i>		
PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR IMPLANTADO	PERCENTUAL	50
<i>PROGRAMA MEMÓRIAS</i>		
MUSEU DO TCE/PI IMPLANTADO	UNIDADE	1
<b>84 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA</b>		
<i>TRIBUNAL ON-LINE</i>		
AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL (BENEFÍCIOS E ADMISSÃO)	PERCENTUAL	60
BIBLIOTECA DO TCE/PI AMPLIADA E MODERNIZADA	PERCENTUAL	40
CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	UNIDADE	200
PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	UNIDADE	10
PORTAL DO JURISDICIONADO	UNIDADE	1
PROCESSO ELETRÔNICO IMPLANTADO	PERCENTUAL	60
PROCESSOS INTERNOS DIGITALIZADOS	PERCENTUAL	50
REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN IMPLANTADA	PERCENTUAL	50
SISTEMA PARA TRATAMENTO, ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS DAS PREST.CONTAS IMPLANTADO	PERCENTUAL	60
TÉCNICAS DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE) NOS PROCESSOS DE ANÁLISE DE DADOS DO TCE IMPLANTADAS	PERCENTUAL	60
UNIFORMIZAÇÃO DAS DECISÕES DO TCE	PERCENTUAL	80
<b>80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>		
<i>GESTÃO E MANUTENÇÃO</i>		
ATIVIDADES REALIZADAS	% EXECUTADO	80
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE-PI	PERCENTUAL	70
<b>84 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA</b>		
<i>CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS</i>		
CONCURSOS REALIZADOS	UNIDADE	1
<b>83 - DEFESA DA SOCIEDADE</b>		
<i>INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE</i>		
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	FISCALIZAÇÕES	150
02102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FMTC		
<b>84 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA</b>		
<i>INFRAESTRUTURAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES</i>		
BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS, RESTAURADOS	% EXECUTADO	60
SERVIDORES QUALIFICADOS	SERVIDOR CAPACITADO	180



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>		
04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
85 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO		
<i>CONCURSO E PROVIMENTO DE CARGOS</i>		
ANALISTA JUDICIÁRIO	QUANTIDADE	100
JUIZ SUBSTITUTO	QUANTIDADE	15
TÉCNICO JUDICIÁRIO	QUANTIDADE	20
81 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		
<i>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA</i>		
AUMENTO DE REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL	15
CRIAÇÃO DE VARAS E JUIZADOS	UNIDADE	5
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100
FOLHA DE PESSOAL	% EXECUTADO	100
IMPLANTAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA SERVIDORES	PERCENTUAL	84
<i>AUXÍLIOS</i>		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	% EXECUTADO	100
AUXÍLIO SAÚDE	% EXECUTADO	100
AUXÍLIO TRANSPORTE	% EXECUTADO	100
<i>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM PESSOAL</i>		
OUTRAS DESPESAS ANTERIORES COM PESSOAL	PERCENTUAL	100
URV	% EXECUTADO	25
<i>CENTROS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA</i>		
CENTROS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA	QUANTIDADE	9
04103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA		
<i>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA</i>		
APOIO AS SECRETARIAS	SERVIÇOS	100
EQUIPAMENTOS PERMANENTES	EQUIPAMENTOS	100
FISCALIZAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	SERVIÇOS	100
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA	% EXECUTADO	100
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI		
85 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO		
<i>CRIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</i>		
NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	20
<i>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS</i>		
SELO DIGITAL	SISTEMA	100
<i>TREINAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES</i>		
CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	100
81 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		
<i>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO</i>		
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	% EXECUTADO	100
EQUIPAMENTOS PERMANENTES	EQUIPAMENTOS	100
85 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO		
<i>CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DO JUDICIÁRIO</i>		
AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS	METROS QUADRADOS	1.230
CONSTRUÇÃO DE FÓRUMS E JUIZADOS, FÓRUM CENTRAL DE TERESINA	METROS QUADRADOS	2.500
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES AUXILIARES PARA O PODER JUDICIÁRIO	METROS QUADRADOS	330
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO	METROS QUADRADOS	2.166
<i>IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA</i>		
EXPANSÃO DE LINK DE DADOS	SISTEMA	100
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO	SISTEMA	100
PROCESSO ELETRÔNICO JUDICIAL	SISTEMA	100
<i>CRIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA A FAMÍLIA</i>		
NÚCLEOS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADO EM FAMÍLIA	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	20
<i>CRIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA A INFÂNCIA E JUVENTUDE</i>		



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	20



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO		
11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA VICE GOVERNADORIA</i>		
GESTAO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	25
11103 - GABINETE MILITAR		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR</i>		
PRESTAR ACESSORIA MILITAR	PERCENTUAL	25
11110 - SECRETARIA DE GOVERNO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>APOIO AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</i>		
FORTALECER AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE OS VÁRIOS ENTES DA FEDERAÇÃO	% EXECUTADO	100
<i>PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA E APOIO AO CENTRO DE ESTUDOS</i>		
OPINIÃO PÚBLICA REGISTRADA	UNIDADE	17.000
<i>APOIO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS</i>		
FORTALECER AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	% EXECUTADO	100
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO</i>		
MELHORIAS ADMINISTRATIVAS	% EXECUTADO	100
MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	UNIDADE	1
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS</i>		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE	% EXECUTADO	100
ORIENTAR, COORDENAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A GESTÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	100
11111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>APOIO A IMIGRANTES PIAUIENSES</i>		
AJUDA DE CUSTOS TIPO PASSAGENS, TRASLADOS, AUXÍLIO MÉDICO A POPULAÇÃO DOS IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL EM BRASÍLIA	PESSOAS	40
14 - PRÓ CULTURA		
<i>DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM BRASÍLIA</i>		
APOIAR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS ARTESANAIS, SHOWS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	ATIVIDADES	2
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SURPIBSB</i>		
ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIOS ORÇAMENTÁRIOS, IDENTIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS INADIMPLENTES JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	% EXECUTADO	100
11113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE		
13 - ESPORTE E LAZER		
<i>PROMOÇÃO DA CULTURA, ARTE, LAZER E ESPORTE À JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
ESPAÇOS DE CULTURA, ARTE, ESPORTE E LAZER IMPLANTADOS	UNIDADE	2
JOVENS ATENDIDOS	PESSOAS	5.000
07 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS		
<i>PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE</i>		
CONFERÊNCIAS DE JUVENTUDE REALIZADAS	UNIDADE	8
CONSELHOS IMPLANTADOS	QUANTIDADE	60
JOVENS BENEFICIADOS	JOVEM	900
PESSOAS MOBILIZADAS	PARTICIPANTES	1.600
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE</i>		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	8
25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR		
<i>CAPACITAÇÃO E FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS PARA A JUVENTUDE PIAUIENSE</i>		
APOIO AO JOVEM EMPREENDEDOR (EVENTOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E AFINS)	QUANTIDADE	10
CAPACITAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	20



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
JOVENS QUALIFICADOS EM UNIDADE MÓVEL	JOVEM	600
PESSOAS CAPACITADAS	PESSOAS	900
RECURSOS DISPONIBILIZADOS	REAIS	160.000
<b>09 - ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, AO CRACK E OUTRAS DROGAS</b>		
<i>ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, CRACK E OUTRAS DROGAS</i>		
ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS REALIZADAS	JOVEM	2.500
11114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>GESTÃO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</i>		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	100
<b>09 - ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, AO CRACK E OUTRAS DROGAS</b>		
<i>ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E AFINS</i>		
CAPACITAÇÕES	PESSOAS	6.000
IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	UNIDADE	5
PESQUISAS SOBRE O PERFIL SOCIO-ECONÔMICO E CULTURAL DOS USUÁRIOS	UNIDADE	1
TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	PESSOAS	2.000



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
12000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
12101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA</i>		
AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE CUSTEIO	% EXECUTADO	100
<b>09 - ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, AO CRACK E OUTRAS DROGAS</b>		
<i>PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA</i>		
APOIO A CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	CONSELHO	5
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E GRUPOS MINORITÁRIOS	% EXECUTADO	25
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SEGURANÇA	UNIDADE	40
FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA	CENTROS	3
REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO	CRIANÇAS/JOVENS	1.500
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<i>CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL</i>		
ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	% EXECUTADO	100
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	2.500
<i>REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA</i>		
AQUISIÇÃO DE VIATURAS	QUANTIDADE	80
REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	% EXECUTADO	30
REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	% EXECUTADO	40
REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	% EXECUTADO	15
REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA	% EXECUTADO	25



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
13000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
13101 - SECRETARIA DA FAZENDA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</i>		
CONCURSO REALIZADO	VAGAS	60
<i>MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL</i>		
PMAE IMPLEMENTADO	PERCENTUAL	1
PRODAF IMPLEMENTADO	PERCENTUAL	30
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</i>		
SERVIDORES AVALIADOS	PERCENTUAL	10
13107 - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - PARNAÍBA		
13108 - 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - CAMPO MAIOR		
13109 - 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - TERESINA		
13110 - 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - OEIRAS		
13111 - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - FLORIANO		
13112 - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - PICOS		
13113 - 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - SÃO RAIMUNDO NONATO		
13114 - 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - CORRENTE		
13115 - 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - PIRIPIRI		
13116 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</i>		
APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	% EXECUTADO	25
<i>CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO E POSTOS FISCAIS ESTRATÉGICOS</i>		
AGÊNCIAS E POSTOS FUNCIONANDO	UNIDADE	2
13117 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ATENDIMENTO DE URUÇUI		
13203 - AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - PIAUÍ FOMENTO		
25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR		
<i>FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
EMPRESAS ATENDIDAS	UNIDADE	250
13204 - FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>APOIO AO FUNDO GARANTIDOR DOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
EMPRESAS ATENDIDAS OU BENEFICIADAS	UNIDADE	375
PROFISSIONAIS LIBERAIS OU AUTÔNOMOS BENEFICIADOS	UNIDADE	250
13205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP		
<i>APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO</i>		
EMPRESAS BENEFICIADAS	UNIDADE	125



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		
<i>EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</i>		
PÓLOS E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) FUNCIONANDO REGULARMENTE	UNIDADE	50
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO</i>		
CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	SERVIDOR CAPACITADO	2.500
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</i>		
CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100
<i>MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRES</i>		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEDUC	UNIDADE	1
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS GRES	UNIDADE	5
12 - EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		
<i>AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDUC</i>		
ESCOLAS MONITORADAS/ACOMPANHADAS	ESCOLA	768
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDUC	PLANO	8
14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
<i>REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR</i>		
DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE CORRIGIDA E FLUXO ESCOLAR REGULARIZADO	ALUNOS	23.966
<i>MELHORIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL</i>		
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL EQUIPADAS	ESCOLA	768
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL	PROFESSOR	2.500
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	PROFESSOR	1.800
<i>MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA</i>		
ESCOLAS MANTIDAS COM RECURSOS ESTADUAIS	ESCOLA	768
<i>APOIO AO EDUCANDO (ENSINO FUNDAMENTAL)</i>		
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS	43.174
TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA RESIDENTES NA ZONA RURAL	ALUNOS	4.547
<i>EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA</i>		
PROFESSORES CAPACITADOS	PROFESSOR	150
PROGRAMA DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADO	ALUNOS	9.000
VAGAS AMPLIADAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS	19.640
<i>GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL	ESCOLA	485
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	ALUNOS	134.012
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA REDE	ESCOLA	485
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DA REDE (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO)	ESCOLA	73
MELHORIA DAS CONDIÇÕES SALARIAIS DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO NO ENSINO MÉDIO	PROFESSOR	18.146
<i>EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, COM UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA</i>		
JOVENS E ADULTOS COM ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA	MATRÍCULA	8.750
<i>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL</i>		
AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS	ESCOLA	44
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ESCOLA	14
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS DA REDE, INCLUSIVE COM COBERTURA	QUADRAS	15
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS	ESCOLA	44
<i>GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR</i>		
CONSELHEIROS ESCOLARES CAPACITADOS	PESSOAS	2.000
GESTORES ESCOLARES CAPACITADOS	PESSOAS	1.200
<i>COMBATE AO ANALFABETISMO</i>		
JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	PESSOAS	112.935
<i>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR EM REDE</i>		



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA AS UNIDADES ESCOLÁRES	ESCOLA	768
CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA	SERVIDOR CAPACITADO	500
GESTÃO ESCOLAR INTEGRANDO A REDE ESTADUAL DE ENSINO INFORMATIZADA	PERCENTUAL	100
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS E EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	30
UNIDADES ESCOLARES COM ACESSO À INTERNET	ESCOLA	25
<b>EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO</b>		
BOLSA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES CONCEDIDAS	ALUNOS	140
BOLSA DE ESTUDO PARA SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS CONCEDIDAS	PROFESSOR	30
MATERIAL DIDÁTICO CONTEXTUALIZADO PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO ELABORADO E DISTRIBUÍDO	UNIDADE	2
PROFESSORES CAPACITADOS	PROFESSOR	330
SEMINÁRIOS E EVENTOS REALIZADOS	EVENTO	6
<b>APOIO AO EDUCANDO (ENSINO MÉDIO)</b>		
ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATENDIDOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS	134.012
REFORÇO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	ALUNOS	25.000
TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA RESIDENTES NA ZONA RURAL	ALUNOS	49.952
<b>EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA</b>		
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS NO ENSINO MÉDIO	ALUNOS	16.500
<b>EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL COM ACESSIBILIDADE	ESCOLA	80
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PROFISSIONAL	800
SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS AMPLIADAS	SALAS	90
<b>GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)</b>		
EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS	ESCOLA	364
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100
MATERIAL PEDAGÓGICO ADQUIRIDO	ALUNOS	43.174
<b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEPI)</b>		
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAIS AVALIADOS	ALUNOS	70.000
<b>14201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI</b>		
<b>ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL</b>		
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS ATENDIDAS (24 SIMULTANEAMENTE)	UNIDADE	24
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS</b>		
CONCURSOS REALIZADOS	UNIDADE	8
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DA UESPI</b>		
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS GERIDAS	UNIDADE	24
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<b>ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO</b>		
SEMINÁRIOS REGIONAIS REALIZADOS	EVENTO	10
<b>15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
<b>PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</b>		
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU E STRICTO-SENSU E PLANO DE CAPACITAÇÃO	CURSO	32
<b>12 - EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</b>		
<b>PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS)</b>		
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS ATENDIDAS ( 24 SIMULTANEAMENTE)	UNIDADE	24
<b>02 - PIAUÍ ESTADO DIGITAL</b>		
<b>ENSINO A DISTÂNCIA</b>		
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS ATENDIDAS (24 SIMULTANEAMENTE)	UNIDADE	24
<b>12 - EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</b>		
<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI</b>		
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS	UNIDADE	24
<b>15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
<b>EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL</b>		
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS ATENDIDAS (24 SIMULTANEAMENTE)	UNIDADE	24
<b>14202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC</b>		



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>14 - PRÓ CULTURA</b>		
<i><b>PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b></i>		
DINAMIZAÇÃO DE CASAS DE CULTURA LIGADAS A FUNDAC-RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	UNIDADE	10
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE BENS DE VALOR HISTÓRICO E/OU ARQUITETÔNICO	PROJETOS	20
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TÉCNICO DE AUDIOVISUAL DO PIAUÍ- CINE REX	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA IMAGEM DO SOM	UNIDADE	1
PROTEÇÃO DE BENS CULTURAIS ATRAVÉS DE PROPOSTAS DE TOMBAMENTOS	UNIDADE	3
REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS DE VALOR HISTÓRICO E/OU AQUITETÔNICO	UNIDADE	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DO PIAUÍ	UNIDADE	1
VALORIZAÇÃO DOS MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL- LEI DO PATRIMÔNIO VIVO	PESSOAS	6
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i><b>COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC</b></i>		
DESPESAS DE CUSTEIO DA FUNDAC	REAIS	1
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<i><b>MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DA FUNDAC</b></i>		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	100
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS CULTURAIS.	SERVIDORES	10
<b>14 - PRÓ CULTURA</b>		
<i><b>FOMENTO À DIVERSIDADE ARTÍSTICA E SUAS LINGUAGENS CRIATIVAS E MULTICULTURAIS</b></i>		
APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA TRADICIONAL DO ESTADO	PROJETOS	30
CONCURSOS, EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	PROJETOS	50
DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	100
REALIZAÇÃO DE EDITAIS PÚBLICOS DE PARA A ARTES CRIATIVAS	PROJETOS	5
REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DAS ARTES CRIATIVAS	PROJETOS	25
REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	PROJETO	1
REALIZAÇÃO DO PROJETO BOCA DA NOITE	PROJETOS	50
REALIZAÇÃO E APOIO A FESTIVAIS DE CULTURA E ARTES	EVENTO	2
SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SIEC	PROJETOS	40
<i><b>PLANO ESTADUAL DAS ARTES VISUAIS/BIENAL PIAUÍ</b></i>		
REALIZAÇÃO DE CIRCUITOS LOCAIS E NACIONAIS	PROJETOS	3
REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES VISUAIS	UNIDADE	15
<i><b>AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS CULTURA</b></i>		
INSTALAÇÕES DE PONTOS DE CULTURA	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	50
MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	50
<i><b>QUALIFICAR ARTÍSTICAMENTE OS REALIZADORES DE CULTURA DO ESTADO</b></i>		
REALIZAR OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	40
REALIZAR SEMINÁRIOS	UNIDADE	4
<b>14203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI</b>		
<b>13 - ESPORTE E LAZER</b>		
<i><b>PINTANDO A LIBERDADE</b></i>		
CAPACITAÇÕES REALIZADAS	CAPACITAÇÃO	85
<i><b>INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS</b></i>		
APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO E CULTURA NOS MUNICÍPIOS	UNIDADE	3
ASSOCIAÇÃO DO EX-ATLETA PROFISSIONAL DO PIAUÍ APOIADA	UNIDADE	1
<i><b>BOLSA ATLETA - FIEL</b></i>		
BOLSA ATLETA CONCEDIDAS	BOLSAS	43
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i><b>COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI</b></i>		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	UNIDADE	5
GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ORGÃO	PERCENTUAL	60
MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO	10
<b>13 - ESPORTE E LAZER</b>		
<i><b>EVENTOS ESPORTIVOS</b></i>		
CAMPEONATO DE FUTEBOL FEMININO	UNIDADE	1
COPA PIAUIENSE DE FUTEBOL AMADOR	UNIDADE	1
JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E DO SERVIDOR	UNIDADE	1



**Governo do Estado do Piauí**

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
SELETIVA DA CORRIDA DE SÃO SILVESTRE	ATLETA	2.100
SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	CRIANÇAS/JOVENS	2.000
<i>PROJETO SEGUNDO TEMPO</i>		
CRIANÇAS BENEFICIADAS	CRIANÇA	18.000
<i>MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER</i>		
CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA	% EXECUTADO	100
CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	UNIDADE	2
CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	6
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	UNIDADE	6
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	UNIDADE	6
CONTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS REGIONAIS	UNIDADE	1
REFORMA DO ESTÁDIO ALBERTÃO	UNIDADE	1
REFORMA DO GINÁSIO VERDÃO	UNIDADE	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	6
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	UNIDADE	6
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	UNIDADE	4
14204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ		
<b>14 - PRÓ CULTURA</b>		
<i>AMPLIAÇÃO DO SINAL DE TV E RÁDIO PARA TODO O ESTADO</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	10
MUNICÍPIOS COM SINAL DE TV IMPLANTADOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	50
14207 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF		
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<i>REFORMAS NA SEDE DO ISEAF</i>		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	32
REFORMA	PERCENTUAL	10
<b>12 - EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</b>		
<i>CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS</i>		
PROFESSORES DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL CAPACITADOS	PROFESSOR	400
PROFESSORES ESPECIALIZADOS - SABERES DA TERRA	PROFESSOR	200
<i>CURSOS POPULARES</i>		
CURSOS POPULARES	VAGAS	500



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
15000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
15101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
<b>05 - MAIS VIVER</b>		
<i>ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL</i>		
AÇÕES DE COMBATE A POBREZA RURAL NO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FAMÍLIAS	15.000
<b>23 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E VIABILIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS</b>		
<i>EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</i>		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	IMÓVEIS	220
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIAS	1.000
<b>25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR</b>		
<i>FORTEALECIMENTO DA PECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO</i>		
APOIAR AS ATIVIDADES PECUÁRIAS NA AGRICULTURA FAMILIAR, INVESTIMENTOS EM REFORMA, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA (UNIDADES PRODUTIVAS, UTT'S E MATADOUROS PÚBLICOS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.	FAMÍLIAS	6.000
FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	EVENTO	60
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO GERAL, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA SDR</i>		
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SDR, DOTAR-LHE DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA, CAPACITAR E TREINAR SEUS SERVIDORES	SERVIDORES	378
<b>22 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
<i>PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL</i>		
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA	PROJETOS	30
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS	PROJETOS	120
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS	CADEIAS PRODUTIVAS	35
<b>25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR</b>		
<i>FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</i>		
APL'S IMPLANTADOS E/OU RECUPERADOS ; INFRAESTRUTURAS FÍSICAS RECUPERADAS E CONSTRUÍDAS; EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS ADQUIRIDOS	APL	45
<i>FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS</i>		
FORTEALECIMENTO DOS APL'S DA CAJUCULTURA, MANDIOCULTURA, MAMONA, OLEAGINOSAS, EXTRATIVISMO E OUTROS	APL	60
<b>21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA</b>		
<i>FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA</i>		
INCENTIVO E/OU EXPANSÃO E FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA IRRIGADA NO ESTADO.	FAMÍLIAS	7.000
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO, AÇUDES, BARRAGINHAS E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS	FAMÍLIAS	6.000
<b>05 - MAIS VIVER</b>		
<i>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS</i>		
FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS EM CASOS ESPECIAIS E/OU EMERGENCIAIS; AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	PRODUTORES	26.000
<b>22 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
<i>FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</i>		
AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO GARANTIA SAFRA	FAMÍLIAS	110.000
APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR E FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTES PÚBLICOS	FAMÍLIAS	10.000
INSTALAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NA REGIÃO INTEGRADA DA GRANDE TERESINÁ, COMO TAMBÉM NOS TERRITÓRIOS E APOIAR AS AÇÕES DE INCENTIVO À FRUTICULTURA NO ESTADO	FAMÍLIAS	15.000
15201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI		
<b>23 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E VIABILIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS</b>		
<i>FORTEALECIMENTO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO</i>		
ASSENTAMENTOS REORDENADOS	ASSENTAMENTO	20
<i>REESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO</i>		
ASSENTAMENTOS PROVIDOS DE INFRAESTRUTURA	ASSENTAMENTO	20
<i>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICO	REAIS	150.000



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
ÁREA ARRECADADA	HECTARE	150.000
ÁREA GEORREFERENCIADA	HECTARE	150.000
COMUNIDADES DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS REGULARIZADAS	UNIDADE	3
CRIAÇÃO DE NOVOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	GERENCIA REGIONAL	2
IMÓVEIS REGULARIZADOS POR ALIENAÇÃO	UNIDADE	1.200
IMÓVEIS REGULARIZADOS POR DOAÇÃO	UNIDADE	1.800
PROJETO DE ASSENTAMENTO CRIADO	ASSENTAMENTO	8
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI</i>		
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR CAPACITADO	6
<b>23 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E VIABILIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS</b>		
<i>ORDENAMENTO FUNDIÁRIO PRODUTIVO</i>		
FAMÍLIAS ASSENTADAS	FAMÍLIAS	1.300
15202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER		
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER</i>		
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	MESES	13
MANUTENÇÃO DOS ESCRITÓRIOS ESDADUAL, CENTRO DE TREINAMENTO, ESCRITÓRIOS REGIONAIS, TERRITORIAIS E LOCAIS EM PLENO FUNCIONAMENTO	UNIDADE	226
<b>22 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
<i>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES</i>		
AGRICULTORES ASSISTIDOS PELO PRONAF	AGRICULTOR FAMILIAR	40.000
AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS	AGRICULTOR FAMILIAR	1.500
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	AGRICULTOR FAMILIAR	40.000
APICULTURA - NÚMERO DE COLMÉIAS ASSISTIDAS	UNIDADE	5.000
ÁREA ASSISTIDA EM CAJUCULTURA	HECTARE	900
ÁREA ASSISTIDA EM CONSERVAÇÃO DO SOLO	HECTARE	6.000
ÁREA ASSISTIDA EM MAMONA	HECTARE	1.500
ÁREA ASSISTIDA EM MANDIOCA	HECTARE	8.000
ÁREA DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO ASSISTIDA	HECTARE	75.000
ÁREA DE AGRICULTURA DE VAZANTE ASSISTIDA	HECTARE	2.500
ÁREA DE AGRICULTURA IRRIGADA ASSISTIDA	HECTARE	10.000
ASSENTAMENTOS ASSISTIDOS	ASSENTAMENTO	25
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTIDA	UNIDADE	300
CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES	AGRICULTOR FAMILIAR	2.000
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS (Nº DE TÉCNICOS)	UNIDADE	200
COLÔNIA DE PESCADORES	UNIDADE	8
COMUNIDADES QUILOMBOLAS ASSISTIDAS	UNIDADE	16
COMUNIDADES RURAIS ASSISTIDAS	UNIDADE	1.300
CONSELHOS ASSISTIDOS	UNIDADE	375
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE E FORTALECIMENTO DO SEMIÁRIDO	UNIDADE	5.400
CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE BARRAGINHAS NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	UNIDADE	900
COOPERATIVAS ASSISTIDAS	UNIDADE	25
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEGUR.ALIMENTAR, ED.AMBIENTAL E GER.EMPR. E RENDA (FAMÍLIAS RURAIS)	FAMÍLIAS	1.400
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA COMUNIDADE RURAL	UNIDADE	1.500
EMIÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL	UNIDADE	12.000
HORTAS ASSISTIDAS	UNIDADE	1.000
MULHERES AGRICULTORAS	MULHERES	1.430
MULHERES EXTRATIVISTAS	MULHERES	330
PERFURAÇÃO DE CACIMBAS NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	UNIDADE	1.000
PISCICULTORES ASSISTIDOS	UNIDADE	7.500
PRODUÇÃO DE CAJUÍNA (GARRAFAS)	UNIDADE	200.000
PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	UNIDADE	38.440
PROJETOS PRODUTIVOS PELO PRONAF	PROJETO	20.000
QUILOMBOLAS ASSISTIDOS	UNIDADE	640
REBANHO BOVINO DE CORTE ASSISTIDO (CABEÇA)	UNIDADE	68.750



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
REBANHO BOVINO DE LEITE ASSISTIDO (CABEÇA)	UNIDADE	33.000
REBANHO CAPRINO/OVINO ASSISTIDO (CABEÇA)	UNIDADE	137.500
REBANHO SUINO (CABEÇA)	UNIDADE	22.000
SINDICATOS RURAIS ASSISTIDOS	UNIDADE	224
VOLUME DE CRÉDITO PREVISTO PELO PRONAF	REAIS	990.000
<b>15204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PIAUÍ - ADAPI</b>		
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADAPI</i>		
MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL E DO ESCRITÓRIO CENTRAL	UNIDADE	2
MANUTENÇÃO UNIDADES REGIONAIS DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	UNIDADE	1
<b>24 - DEFESA AGROPECUÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO</b>		
<i>ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA</i>		
ÍNDICE VACINAL DO REBANHO BOVINO	PERCENTAGEM	10
NÚMERO DE PROPRIEDADES COM REGISTRO DE VACINAÇÃO	PERCENTAGEM	10
PROPRIEDADES COM BOVINOS FISCALIZADAS	PERCENTAGEM	15
<i>SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL</i>		
QUANTIDADE DE PRODUTOS CLASSIFICADOS	TONELADA	38
<i>DEFESA VEGETAL</i>		
FRUTICULTORES CADASTRADOS	QUANTIDADE	500
INSPEÇÃO DE CAMPO	UNIDADE	4.000
LEVANTAMENTO FOTOSSANITÁRIO	QUANTIDADE	2.000
PRODUTORES ASSISTIDOS	PERCENTAGEM	10
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	25.000
<i>DEFESA ANIMAL</i>		
ANIMAIS EXAMINADOS	QUANTIDADE	30.000
ANIMAIS VACINADOS	PERCENTAGEM	20
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS E ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DO SISTEMA AGROPRODUTIVO	PERCENTAGEM	20
PROPRIEDADES FISCALIZADAS	PERCENTAGEM	20
<i>SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE</i>		
PRODUTOS APREENDIDOS	QUILOGRAMA	9.300
PRODUTOS INSPECIONADOS	TONELADA	9.000
<i>EDUCAÇÃO SANITÁRIA</i>		
NÚMERO DE EVENTOS	EVENTO	2.000
PESSOAS ORIENTADAS	PESSOAS	25.000
<i>CONTROLE DE AGROTÓXICOS</i>		
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS (REGISTRADOS E NÃO REGISTRADOS)	QUANTIDADE	50
FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS RURAIS	QUANTIDADE	40
MUNICÍPIOS FISCALIZADOS	PERCENTAGEM	20
NÚMERO DE INFRAÇÕES REGISTRADAS EM COMÉRCIOS DE AGROTÓXICOS	PERCENTAGEM	8



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
16000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
16101 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA</i>		
GERIR O RH, FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR E MANTER OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO.	PERCENTUAL	25
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>INFRAESTRUTURA HÍDRICA</i>		
OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	100
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>SANEAMENTO AMBIENTAL</i>		
OBRAS MPLEMENTADAS	UNIDADE	80
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</i>		
IMÓVEIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10
<i>ESTUDO, PESQUISA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS</i>		
ESTUDO/PROJETO/EIA/RIMA.	PERCENTUAL	25
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>INFRAESTRUTURA DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO</i>		
IMPLANTAÇÃO DE ETAPAS ZPE	UNIDADE	1
OBRAS CONCLUÍDAS	UNIDADE	200
16202 - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA		
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>AMPLIAÇÃO DA COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</i>		
SISTEMAS IMPLANTADOS, AMPLIADOS E MELHORADOS	SISTEMA	69
<i>UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A ÁGUA</i>		
SISTEMAS IMPLANTADOS, AMPLIADOS E MELHORADOS	SISTEMA	69
<i>GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
MODELO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ELABORADO E IMPLANTADO NO ESTADO DO PIAUÍ	SISTEMA	47
16208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI</i>		
BARRAGEM COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MILHÕES DE METROS CÚBICOS DE ÁGUA CONCLUÍDA	METROS CÚBICOS	25
<i>CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA (CONTINUAÇÃO)</i>		
BARRAGEM DE TERRA ZONEADA	PERCENTAGEM	25
<i>BARRAGEM DO CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ</i>		
UMA BARRAGEM COM EXTENSÃO DE 1.585M (430M EM CCR) E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1.03 BILHÕES DE M³	METROS CÚBICOS	25
<i>CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO/SÃO JOÃO DO PIAUÍ</i>		
CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ADUTOR INTERLIGANDO A BARRAGEM JENIPAPO(S.JOÃO DO PIAUÍ) AO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI.	METROS	50,5
<i>ELABORAÇÃO DO PROJETO FIDALGO: DESSALINIZAÇÃO DA LAGOA DO FIDALGO</i>		
PROJETO ELABORADO COM A DEFINIÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS	PERCENTAGEM	10
<i>ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DA TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO PRETO (BÁHIA) PARA O RIO GURGUÉIA (PIAUÍ)</i>		
UM PROJETO ABRANGENTE COM DEFINIÇÕES DAS OBRAS NECESSÁRIAS.	PERCENTAGEM	20
<i>CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA NA BARRAGEM SALINAS</i>		
ESTAÇÃO DE PISCICULTURA IMPLANTADA	PERCENTAGEM	20
<i>CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS</i>		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO- MONTE ALEGRE	PERCENTAGEM	20
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL	PERCENTAGEM	20
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO - SANTA CRUZ DO PIAUÍ	PERCENTAGEM	20
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS	PERCENTAGEM	20
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO	PERCENTAGEM	20
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ANGICOS - PARANAGUÁ, 02 BARRAGENS - RIACHO FUNDO E RIO FUNDO E 01 DIQUE DE CONTENÇÃO	PERCENTAGEM	20
<i>CONSTRUÇÃO DE MACRODRENAGEM</i>		
CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	METROS QUADRADOS	2,23
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI</i>		



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
APOIO ADMINISTRATIVO NAS AÇÕES INERENTES AO IDEPI NA SUA FUNCIONALIDADE.	% EXECUTADO	25
<b>21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA</b>		
<b><i>CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS</i></b>		
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	PERCENTAGEM	20
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	PERCENTAGEM	20
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	PERCENTAGEM	20
<b><i>CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR E BARRAGEM MARRUÁ (CONCLUSÃO)</i></b>		
BARRAGEM EM CCR E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR	PERCENTAGEM	25
<b><i>ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO NA BARRAGEM PEDRA REDONDA</i></b>		
PROJETO ELABORADO COM A DEFINIÇÃO E DIMENSIONAMENTO DAS OBRAS NECESSÁRIAS	QUANTIDADE	1
<b><i>MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGENS</i></b>		
BARRAGENS EQUIPADAS COM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU MONITORAMENTO	UNIDADE	2
REALIZAÇÃO DE VISITAS AOS RESERVATÓRIOS PARA LEVANTAR AS CONDIÇÕES FÍSICA EM QUE SE ENCONTRAM E RECOLHER AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A SUA OPERAÇÃO	PERCENTAGEM	100
<b><i>CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ</i></b>		
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES FLUTUANTES	UNIDADE	3
CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES QUE TERÃO COMO FONTE HÍDRICA OS POÇOS TUBULARES.	UNIDADE	5
CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM LOCALIDADES RURAIS.	PERCENTAGEM	25
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.	PERCENTAGEM	20
DOTAR TODO ESTADO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	PERCENTAGEM	20
<b><i>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS</i></b>		
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE HIDROAGRÍCOLA DO RIO ITAIM (CONTINUAÇÃO DOS ESTUDOS)	PERCENTAGEM	20
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO RIO URUÇUI PRETO (CONCLUSÃO DOS ESTADOS)	PERCENTAGEM	20
ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE 30 PEQUENAS BARRAGENS PARA CONTENÇÃO DE CHEIAS E IRRIGAÇÃO.	UNIDADE	5
ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE OBRAS ESTRUTURANTES OU PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	UNIDADE	10
ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS PARA BARRAGENS PIRACURUCA. PEDRA REDONDA, POÇO MARRUÁ E SANTA CRUZ DOS MILAGRES.	UNIDADE	4



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
17000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL		
<b>03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
<i><b>FORTALECIMENTO DA INTEGRALIDADE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, COM ÊNFASE NO COMPONENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b></i>		
MELHORIA DA VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ZOONOSES (ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E FEBRE DO NILO OCIDENTAL)	MUNICÍPIOS	224
MUNICÍPIOS COM VETORES DE DOENÇAS ENDÊMICAS SOB CONTROLE (DENGUE, LEISHMANIOSES, CHAGAS, MALÁRIA, ESQUISTOSSOMOSE, FILARIOSE E TRACOMA)	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS REALIZANDO VIGILÂNCIA E CONTROLE DE AGRAVOS NÃO BIOLÓGICOS (CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, VIGILÂNCIA DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SOLO CONTAMINADO, VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DO AR, E VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DESASTRES NATURAIS)	MUNICÍPIO	224
<i><b>IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA - FIOCRUZ DO SERTÃO - PIAUÍ</b></i>		
PESQUISAS REALIZADAS	% EXECUTADO	50
PESSOAS CAPACITADAS	% EXECUTADO	50
SERVIÇOS ESTRUTURADOS	% EXECUTADO	50
<i><b>MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA, PROCESSOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E QUALIFICAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b></i>		
ARQUIVOS DIGITALIZADOS	% EXECUTADO	100
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	% EXECUTADO	100
OBRA EXECUTADA	% EXECUTADO	100
PESSOAS TREINADAS	% EXECUTADO	80
PROCEDIMENTOS DE ROTINAS E FLUXO IMPLANTADOS	% EXECUTADO	100
PROCESSOS ELETRÔNICOS IMPLANTADOS	% EXECUTADO	100
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS REALIZADAS	% EXECUTADO	70
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO IMPLANTADOS	% EXECUTADO	70
SUPERVISÕES REALIZADAS	% EXECUTADO	60
<i><b>IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MELHORIAS DOMICILIARES EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDADA REGIÃO DO SEMIÁRIDO - PROSAR</b></i>		
COMUNIDADES BENEFICIADAS COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	% EXECUTADO	100
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i><b>COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI</b></i>		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SESAPI	% EXECUTADO	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	25
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	% EXECUTADO	25
PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E SALÁRIOS REALIZADO	% EXECUTADO	100
SERVIDORES CONTRATADOS	SERVIDORES	60
<b>03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
<i><b>CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO SEDE DA SESAPI</b></i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INCÊNDIO	% EXECUTADO	100
OBRA DE CONSTRUÇÃO EXECUTADA	% EXECUTADO	100
PROJETO ARQUITETÔNICO ELABORADO	% EXECUTADO	100
<i><b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS</b></i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	% EXECUTADO	100
ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	% EXECUTADO	100
CONSTRUÇÃO DAS UPAS	UNIDADE	40
CONSTRUÇÃO DE UPAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	60
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	% EXECUTADO	80
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	OBRA	60
INTERNAÇÕES	% EXECUTADO	100
MELHORIAS ADMINISTRATIVAS	% EXECUTADO	40
PROFISSIONAIS DA REDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITADOS	% EXECUTADO	50
SERVIÇOS ESTRUTURADOS	% EXECUTADO	50
<i><b>CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ AO PACTO PELA SAÚDE /2006</b></i>		
INDICADORES/RESPONSABILIDADES PACTUADAS PELOS MUNICÍPIOS NOS EIXOS PRIORIZADOS NO TCG, CUMPRIDAS EM TEMPO OPORTUNO	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS, ACOMPANHADOS PELA SES/PI	% EXECUTADO	100
<i><b>INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO E DO CUIDADO À SAÚDE, DE GRUPOS POPULACIONAIS PRIORITÁRIOS POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE DE DANOS E AGRAVOS.</b></i>		
AMPLIAÇÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS EXAMES CITOPATOLÓGICOS	% EXECUTADO	30



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
AUMENTAR COBERTURA DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS DST AIDS, TUBERCULOSE E HANSENIASE	% EXECUTADO	15
AUMENTO DA COBERTURA DO SEGMENTO DAS MULHERES COM EXAMES ALTERADOS	% EXECUTADO	20
AUMENTO DO ACESSO AO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO.	% EXECUTADO	20
AUMENTO DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DOENÇAS IDENTIFICADAS PELA TRIAGEM NEONATAL E DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, INTELECTUAL E AUDITIVA	UNIDADE	40
AUMENTO DO ACESSO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL	% EXECUTADO	50
AUMENTO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	% EXECUTADO	50
MELHORIA DOS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS: SÍFILIS, AIDS, TUBERCULOSE, HANSENIASE NO ESTADO	% EXECUTADO	12
REDUÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFANTIL	% EXECUTADO	4,3
REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DO CÂNCER DO COLO DE MAMA	% EXECUTADO	3
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	% EXECUTADO	1,2
REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA	% EXECUTADO	10
REDUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE FUMANTES DO ESTADO	% EXECUTADO	10
REDUÇÃO DO NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR COMPLICAÇÕES DE DIABETES MELLITUS	% EXECUTADO	10
REDUÇÃO DO NÚMERO DE QUEDAS EM IDOSOS	% EXECUTADO	10
REDUÇÃO DO SOBREPESO E OBESIDADE EM CRIANÇAS ADOLESCENTES E ADULTOS	% EXECUTADO	19,9
<b>IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO TERRITÓRIO DE ENTRE RIOS</b>		
MUNICÍPIOS DEMANDANTES ASSESSORADOS	% EXECUTADO	100
PACIENTES DEMANDANTES DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATENDIDOS	% EXECUTADO	100
PROFISSIONAIS INSERIDOS NA REDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITADOS	% EXECUTADO	100
SERVIÇOS COM MODELO DE GESTÃO ADEQUADO IMPLANTADO	% EXECUTADO	100
SERVIÇOS DA ÁREA PRIORIZADA, COM PROTOCOLOS, FLUXOS E PROCEDIMENTOS DEFINIDOS, IMPLANTADOS E EM OPERAÇÃO	% EXECUTADO	100
SERVIÇOS DE SAÚDE DA ÁREA PRIORIZADA, ADEQUADOS EM INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (EQUIPAMENTOS)	% EXECUTADO	100
<b>FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO SUS (PLANEJASUS) NO ESTADO DO PIAUÍ</b>		
MUNICÍPIOS COM PLANOS DE SAÚDE ELABORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS COM RELATÓRIO ANUAIS DE GESTÃO ELABORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS EXECUTANDO AS AÇÕES PREVISTAS NAS PROGRAMAÇÃO ANUAIS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS PRIORIZANDO AÇÕES CONSOANTES ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO	% EXECUTADO	100
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE COM ESTRUTURAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO IMPLANTADAS	% EXECUTADO	100
<b>FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO CONTEXTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO PIAUÍ</b>		
AUMENTO DA COBERTURA DA ESF	% EXECUTADO	2
EFETIVAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	% EXECUTADO	100
INCREMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ESCOLA	% EXECUTADO	80
INTENSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESF	% EXECUTADO	100
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	% EXECUTADO	50
<b>FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO PIAUÍ</b>		
CONSELHEIROS DE SAÚDE CAPACITADOS	PESSOAS	750
EVENTOS DE QUALIFICAÇÃO	EVENTO	53
PESSOAS/TRABALHADORES CAPACITADAS	SERVIDOR CAPACITADO	2.500
PLANOS TERRITORIAIS DE EPS ELABORADOS/ IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS	PLANO	11
<b>FORTEALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E DA GESTÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO SUS VINCULADOS ÀS ESFERAS MUNICIPAL E ESTADUAL</b>		
GTH (GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO) COM PLANO ANUAL DE TRABALHO ELABORADO	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS DO ESTADO SENSIBILIZADOS E ESTIMULADOS PARA ADEÇÃO À PNH/PEH	MUNICÍPIOS	100
SERVIÇOS DE SAÚDE COM, PELO MENOS, 02 DISPOSITIVOS DA PNH/PEH IMPLANTADOS NAS UNIDADES	% EXECUTADO	80
TÉCNICOS VINCULADOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, SENSIBILIZADOS E CAPACITADOS NOS DISPOSITIVOS DA PNH/PEH	SERVIDOR CAPACITADO	80



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL COM GTH IMPLANTADOS E EM FUNCIONAMENTO	% EXECUTADO	70
<b>APOIO, ASSESSORAMENTO TÉCNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE OS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL</b>		
HOSPITAIS MUNICIPALIZADOS	UNIDADE	73
<b>FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIA DO SUS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL E ESTADUAL</b>		
DEMANDAS INSERIDAS NO SISTEMA OUVIDORSUS, ACOLHIDAS, ANALISADAS, ENCAMINHADAS E ENCERRADAS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS DO ESTADOS SENSIBILIZADOS E ESTIMULADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIAS LOCAIS	MUNICÍPIOS	40
TÉCNICOS VINCULADOS AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA CAPACITADOS	SERVIDOR CAPACITADO	50
UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ESTADUAL COM SERVIÇOS DE OUVIDORIA IMPLANTADOS	% EXECUTADO	100
<b>IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GARANTINDO A QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS</b>		
ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS	UNIDADE	1.800
MUNICÍPIOS MONITORADOS	MUNICÍPIOS	224
TÉCNICOS CAPACITADOS	PESSOAS	400
<b>MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS</b>		
REDUÇÃO DE PERDA DE MEDICAMENTOS POR PRAZO DE VALIDADE VENCIDO	% EXECUTADO	100
REDUÇÃO DO DESVIO DE MEDICAMENTOS	% EXECUTADO	100
USO DE MEDICAMENTOS ADQUIRIDO EM ESTOQUES	% EXECUTADO	80
<b>INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, COM ÊNFASE NO COMPONENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL	% EXECUTADO	40
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS MATERNOS	% EXECUTADO	10
AUMENTO DA COBERTURA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE NASCIDOS VIVOS	% EXECUTADO	90
AUMENTO DA HOMOGENEIDADE DAS COBERTURAS VACINAIS	MUNICÍPIOS	224
AUMENTO DA SENSIBILIDADE E OPORTUNIDADE NA DETECÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DAS DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	% EXECUTADO	50
DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE: VACINAÇÃO DE BLOQUEIO, QUIMIOPROFILAXIA	MUNICÍPIOS	224
<b>IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES</b>		
MUNICÍPIOS APOIADOS NA IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE REGULAÇÃO	MUNICÍPIOS	50
PACIENTES REFERENCIADOS MONITORADOS	% EXECUTADO	100
PESSOAS TREINADAS	PESSOAS	100
PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE TFD ANALISADOS	% EXECUTADO	100
PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO ELABORADO	QUANTIDADE	12
<b>QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SES-PI E OS ÓRGÃOS DA ESFERA FEDERAL E ENTRE A SES-PI E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO</b>		
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E CUMPRIDAS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS DEMANDANTES ASSESSORADOS	% EXECUTADO	100
PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS ENCERRADOS APROVADAS	% EXECUTADO	100
PROJETOS (CONV./FUNDO-A-FUNDO) PROPOSTOS APROVADOS	% EXECUTADO	100
TÉCNICOS DA ÁREA DE CONVÊNIOS CAPACITADOS	% EXECUTADO	100
<b>ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		
EMPRESAS INSPECIONADAS	EMPRESA	160
TÉCNICOS CAPACITADOS	PESSOAS	625
TRABALHADORES ATENDIDOS	UNIDADE	5.500
TRABALHADORES VACINADOS	PESSOAS	2.443
<b>QUALIFICAÇÃO DO COMPONENTE ESTADUAL DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS</b>		
AUDITORIAS ASSISTENCIAIS REALIZADAS	QUANTIDADE	60
MUNICÍPIOS AVALIADOS	MUNICÍPIOS	4
PESSOAS CAPACITADAS	QUANTIDADE	50
<b>IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL</b>		
AUMENTO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	% EXECUTADO	100
AUMENTO DO ACESSO A SERVIÇOS SUBSTITUTIVOS DE SAÚDE MENTAL NOS TERRITÓRIOS	% EXECUTADO	100
AUMENTO DO NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS EM HOSPITAIS GERAIS	% EXECUTADO	10
CAPS IMPLANTADOS	QUANTIDADE	10
LEITOS PSIQUIÁTRICOS IMPLANTADOS EM HOSPITAIS GERAL	QUANTIDADE	25



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PROFISSIONAIS E GESTORES QUALIFICADOS	SERVIDOR CAPACITADO	200
REDUÇÃO DAS INTERNAÇÕES EM HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	% EXECUTADO	10
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO SUS</b>		
TRABALHADORES QUALIFICADOS E FORMADOS	PESSOAS	200
<b>IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE SAÚDE</b>		
OFICINAS DE TRABALHO/CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS ( SMS)	EVENTO	17
PPI REVISADA	QUANTIDADE	1
PRESTADORES DO SUS FORMALMENTE CONTRATUALIZADOS	% EXECUTADO	100
PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS	SERVIDOR CAPACITADO	50
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADAS	% EXECUTADO	100
SISTEMA INFORMATIZADO DE EMISSÃO DE AIH IMPLANTADO	QUANTIDADE	1
<b>IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS (PARTICIPASUS) NO ESTADO DO PIAUÍ</b>		
MUNICÍPIOS DEMANDANTES, ASSESSORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS IMPLEMENTANDO A POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA;	% EXECUTADO	100
PLANOS DE TRABALHO DA PARTICIPASUS E NOS PLANOS DE SAÚDE, EXECUTADAS	% EXECUTADO	100
TÉCNICOS DA SMS E SES, ENVOLVIDOS COM A PARTICIPASUS, CAPACITADOS EM GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA	% EXECUTADO	50
<b>17102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS</b>		
<b>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS</b>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	37.500
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	80
POPULAÇÃO ASSISTIDA	PARTICIPANTES	5.500
<b>17103 - HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO</b>		
<b>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA</b>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	54.606
INTERNAÇÕES HOSPITALARES	PACIENTE	7.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	80
<b>17104 - HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA</b>		
<b>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA</b>		
POPULAÇÃO ASSISTIDA COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PACIENTE	14.000
<b>17105 - HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS</b>		
<b>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO GUARIBAS</b>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	35.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	9.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	80
<b>17106 - HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO</b>		
<b>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DA SERRA DA CAPIVARA</b>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	75.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	5.000
<b>17108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR</b>		
<b>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DOS CARNAUBAIS</b>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	46.200
INTERNAÇÕES	PACIENTE	2.700
<b>17109 - HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE</b>		
<b>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - CORRENTE</b>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	54.600
INTERNAÇÕES	PACIENTE	900
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	70
<b>17110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS</b>		
<b>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO VALE DO CANINDE</b>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	59.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	4.600
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	70



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>17111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI</b> <i>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DOS COCAIS</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	79.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	2.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	70
<b>17112 - LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA</b> <i>AMPLIAR E DIVERSIFICAR A OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PÚBLICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SUS/PI</i>		
CAPACITAÇÕES DE PROFISSIONAIS A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	CAPACITAÇÃO	30
EXAMES REALIZADOS	UNIDADE	462.068
SERVIÇOS IMPLANTADOS	SERVIÇOS	5
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b> <i>MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E QUALIFICAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA</i>		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	50
OBRA EXECUTADA	OBRA	1
<b>17113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA</b> <i>REFORMA GERAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA</i>		
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTOS	200
HOSPITAL REFORMADO E AMPLIADO	METROS QUADRADOS	1.900
<b>03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS</b> <i>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
CRIANÇAS ATENDIDAS	CRIANÇAS/JOVENS	28.000
<b>17114 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA</b> <i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL REFERENCIADO PARA MÉDIA COMPLEXIDADE</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E INTERNAÇÕES	PACIENTE	44.980
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	70
<b>17115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA</b> <i>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	41.194
INTERNAÇÕES	PACIENTE	16.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	70
<b>17116 - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA</b> <i>INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	28.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	3.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	80
<b>17117 - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA</b> <i>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	QUANTIDADE	2.000
INTERNAÇÕES HOSPITALAR REALIZADAS	PACIENTE	11.250
PACIENTES ATENDIDOS COM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS	PACIENTE	12.500
PACIENTES ATENDIDOS EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	PACIENTE	289.500
REFORMA REALIZADA	METROS QUADRADOS	2.000
<b>17118 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA</b> <i>MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA HEMORREDE DO ESTADO</i>		
REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA HEMORREDE DO ESTADO REESTRUTURADA E INFORMATIZADA	UNIDADE	1
<i>ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA A POPULAÇÃO DO ESTADO</i>		
HEMOCOMPONENTES PRODUZIDOS E DISPONIBILIZADO	UNIDADE	80.000
<b>17119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA</b> <i>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DA PLANÍCIE LITORÂNEA</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	52.500
INTERNAÇÕES HOSPITALAR	PACIENTE	4.500
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	80
<b>17121 - HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA</b>		



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<i>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DE ESPERANTINA E REFERENCIADA</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	30.000
ATENDIMENTO HOSPITALAR	PACIENTE	3.000
17123 - HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES		
<i>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO AGLOMERADO "17" - VALE DO CANINDE</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	25.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	165
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	80
17124 - HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
<i>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO AGLOMERADO "18"</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	30.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	600
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	70
17125 - HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ		
<i>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	40.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	3.500
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	70
17126 - HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI		
<i>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DO TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	50.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	2.100
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	70
17128 - HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI		
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	45.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	1.700
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	70
17129 - I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA		
<i>FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE</i>		
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	11
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIOS	11
17130 - III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI		
<i>FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE</i>		
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	23
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIOS	23
17131 - V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR		
<i>FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE</i>		
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	15
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIOS	15
17132 - VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ		
<i>FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE</i>		
INDICADORES DE SAÚDE MELHORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	14
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIOS	14
17133 - IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS		
<i>FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE</i>		
INDICADORES DE SAÚDE MELHORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	42



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVÁLIADOS	MUNICÍPIOS	42
<b>17134 - X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO</b> <i>FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE</i>		
INDICADORES DE SAÚDE MELHORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	28
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVÁLIADOS	MUNICÍPIOS	28
<b>17135 - XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO</b> <i>FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE</i>		
INDICADORES DE SAÚDE MELHORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	18
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVÁLIADOS	MUNICÍPIO	18
<b>17136 - XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS</b> <i>FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE</i>		
INDICADORES DE SAÚDE MELHORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	23
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVÁLIADOS	MUNICÍPIOS	23
<b>17137 - IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA</b> <i>FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE</i>		
INDICADORES DE SAÚDE MELHORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	31
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVÁLIADOS	MUNICÍPIOS	31
<b>17138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO</b> <i>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS A UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	4.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	2.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	70
<b>17139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE</b> <i>MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA, PROCESSOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E QUALIFICAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</i>		
ARQUIVOS DIGITALIZADOS	% EXECUTADO	60
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	% EXECUTADO	70
OBRA EXECUTADA	% EXECUTADO	50
PESSOAS TREINADAS	% EXECUTADO	50
PROCEDIMENTOS DE ROTINAS E FLUXO IMPLANTADOS	% EXECUTADO	60
PROCESSOS ELETRÔNICOS IMPLANTADOS	% EXECUTADO	30
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS REALIZADAS	% EXECUTADO	70
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO IMPLANTADOS	% EXECUTADO	30
SUPERVISÕES REALIZADAS	% EXECUTADO	70
<i>IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MELHORIAS DOMICILIARES EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO DO SEMIÁRIDO - PROSAR</i>		
COMUNIDADES BENEFICIADAS COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	% EXECUTADO	60
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b> <i>COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI</i>		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SESAPI	% EXECUTADO	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	80
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	% EXECUTADO	80
PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E SALÁRIOS REALIZADO	% EXECUTADO	100
SERVIDORES CONTRATADOS	SERVIDORES	20
<b>03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS</b> <i>CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO SEDE DA SESAPI</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INCÊNDIO	% EXECUTADO	70
OBRA DE CONSTRUÇÃO EXECUTADA	% EXECUTADO	70
PROJETO ARQUITETÔNICO ELABORADO	% EXECUTADO	70



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA - FIOCRUZ DO SERTÃO - PI</b>		
PESQUISAS REALIZADAS	% EXECUTADO	70
PESSOAS CAPACITADAS	% EXECUTADO	80
SERVIÇOS ESTRUTURADOS	% EXECUTADO	80
<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS</b>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	% EXECUTADO	100
ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	% EXECUTADO	100
CONSTRUÇÃO DAS UBAS	UNIDADE	40
CONSTRUÇÃO DE UPAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	% EXECUTADO	70
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	OBRA	1
INTERNAÇÕES	% EXECUTADO	100
MELHORIAS ADMINISTRATIVAS	% EXECUTADO	70
PROFISSIONAIS DA REDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITADOS	% EXECUTADO	70
SERVIÇOS ESTRUTURADOS	% EXECUTADO	50
17140 - VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS		
17141 - XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI		
17142 - HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AIRES CAVALCANTE - AMARANTE		



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
19000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
19101 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<b>ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO</b>		
MONITORAMENTO REALIZADO	UNIDADE	1
PARCERIAS REALIZADAS	UNIDADE	1
<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>		
OFICINAS DE PLANEJAMENTO	EVENTO	1
REUNIÕES DE MONITORAMENTO	QUANTIDADE	48
SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIDORES	20
<b>FORTELECIMENTO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO</b>		
REUNIÕES DE PLANEJAMENTO REALIZADAS	EVENTO	3
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN</b>		
CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	1
GESTÃO MELHORADA	% EXECUTADO	25
19201 - FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO		
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<b>APOIO ADMINISTRATIVO DA CEPRO</b>		
APOIO A DADOS ESTATÍSTICO E INFORMAÇÕES	UNIDADE	15
PESSOAS TREINADAS	UNIDADE	15
SEDE REFORMADA	UNIDADE	1
SERVIÇOS PRESTADOS	UNIDADE	30
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<b>PESQUISAS E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICAS</b>		
ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADE	20
IMPLANTAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE NUCLEOS	UNIDADE	1
PESQUISAS DESENVOLVIDAS	UNIDADE	5



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
20000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
<b>15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
<i>APOIO AS ENERGIAS RENOVÁVEIS</i>		
ATIVIDADES DE PESQUISA	ATIVIDADES	2
CAPACITAÇÃO TÉCNICA	CAPACITAÇÃO	10
CENTROS DE ESTUDOS DE ENERGIAS E IMPLANTAÇÃO DE POLOS ENERGÉTICOS	CENTROS	2
INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	UNIDADE	2
<b>25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR</b>		
<i>INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</i>		
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (POLOS INDUSTRIAIS)	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	10
<b>17 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL</b>		
<i>DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL</i>		
DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	25
<b>25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR</b>		
<i>INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS</i>		
CAPACITAÇÃO	MUNICÍPIO	15
INFRAESTRUTURA ALFANDEGÁRIA IMPLANTADA	UNIDADE	2
SIMPÓSIOS SOBRE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	UNIDADE	3
<i>FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO ESTADO</i>		
FORTELECIMENTOS DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	30
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ARTESANATO	ATIVIDADES	25
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO</i>		
MODERNIZAÇÃO SEDET	PERCENTUAL	25
<b>15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
<i>APOIO AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÃO DIGITAL</i>		
CONSTRUÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS	CENTROS	1
CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS	CURSO	5
PROMOÇÃO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	ATIVIDADES	10
20201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI		
<b>25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR</b>		
<i>INFRAESTRUTURAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL</i>		
CONTRUÇÃO DA NOVA SEDE	PERCENTUAL	50
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ANEXO	PERCENTUAL	10
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI</i>		
MOVIMENTAÇÃO DOS ATOS DOS REGISTROS DE EMPRESAS	UNIDADE	39.600
<b>25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR</b>		
<i>MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO REGISTRO DE EMPRESAS</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOGÍSTICOS	UNIDADE	50
MANUTENÇÃO DO CADASTRO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DAS EMPRESAS	UNIDADE	30.000
20203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI		
<b>15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
<i>PESQUISAS CIENTÍFICAS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA</i>		
TRABALHO DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROJETO	50
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI</i>		
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	ATIVIDADES	100
<b>15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
<i>BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO TÉCNICO</i>		
BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDAS NO ESTADO DO PIAUÍ	BOLSAS	275
20205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
<b>25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR</b>		
<i>METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE</i>		
VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	UNIDADE	131.692



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b> <b>ADEQUAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BASE DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA</b> SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE QUALIDADE	UNIDADE	1
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b> <b>COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI</b> AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO	UNIDADE	1
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRUÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	UNIDADE	2
IMPLANTAÇÃO DE NOVA SEDE	UNIDADE	1
PROMOVER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REGIONAL DE PARNAÍBA E SEDE DO ÓRGÃO	UNIDADE	2
<b>20206 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA</b>		
<b>25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR</b> <b>IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZPE</b> ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DA 2ª FASE DA ZPE (AMPLIAÇÃO)	PROJETO	1
MELHORIA ADMINISTRATIVA DA ZPE	PERCENTUAL	50



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>21000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>06 - INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS</b> <b>PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> BANHEIROS ADEQUADOS	UNIDADE	6
INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL	METROS QUADRADOS	300
RAMPAS DE ACESSO CONSTRUÍDAS	UNIDADE	4
SINALIZAÇÃO EM BRAILLE	PLACAS	30
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b> <b>CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b> PARTICIPANTE DA SEMANA DO SERVIDOR	SERVIDORES	10.000
SERVIDORES ATENDIDOS DE SAÚDE LABORAL	SERVIDORES	6.300
SERVIDORES CAPACITADOS MOTIVADOS E VALORIZADOS	SERVIDORES	12.300
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b> <b>ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO</b> BOLSAS ESTÁGIO CONCEDIDA A ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS	BOLSAS	900
CATALOGAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO	QUANTIDADE	2.600
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	UNIDADE	4
CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	5
LEILÕES REALIZADOS	UNIDADE	3
LICITAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	20
MELHORIAS INTERNAS E EXTERNAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	3
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b> <b>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA OS ESPAÇOS FÍSICOS REFORMADOS	UNIDADE	500
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO ESTADO	UNIDADE	500
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS ESPAÇOS FÍSICOS REFORMADOS	UNIDADE	2.533
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS.	UNIDADE	40
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS PARA OS ESPAÇOS FÍSICOS REFORMADOS	UNIDADE	3.000
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	UNIDADE	1
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO REALIZADO	PESSOAS	60
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM MÚLTIPLAS ÁREAS DO CONHECIMENTO	SERVIDOR CAPACITADO	200
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS REALIZADOS	SERVIDOR CAPACITADO	150
FÓRUMS REALIZADOS NO ESTADO	UNIDADE	6
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	UNIDADE	5
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE RECURSOS HUMANOS E PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESTADUAIS ELABORADO E IMPLANTADO	PLANO	1
REFORMA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E JUSTIÇA DO ESTADO.	UNIDADE	1
REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	UNIDADE	5
REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS SALAS DA CIDADANIA	UNIDADE	20
SERVIDORES PÚBLICOS CAPACITADOS NA CLASSIFICAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS.	SERVIDOR CAPACITADO	25
<b>21201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP</b>		
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b> <b>COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP</b> EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	25
SERVIÇOS PRESTADOS	PERCENTUAL	25
SISTEMAS IMPLANTADOS	PERCENTUAL	25
<b>93 - SAÚDE DO SERVIDOR</b> <b>GESTÃO DO PLANTA</b> INTERNAÇÕES	SERVIÇOS	40.000
<b>GESTÃO DO IAPEP-SAÚDE</b> SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS	1.200.000



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<i>FORTALECIMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO IAPEP</i>		
ÁREA REFORMADA	PERCENTUAL	25
SERVIDORES QUALIFICADOS	SERVIDORES	80
21203 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ		
<b>92 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>		
<i>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
BENEFÍCIO CONCEDIDO	PESSOAS	35.000
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA</i>		
ARQUIVO MODERNIZADO	PERCENTUAL	25
SERVIDORES QUALIFICADOS	SERVIDORES	50
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA</i>		
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	25
SERVIÇOS PRESTADOS	PERCENTUAL	25
SISTEMAS INTEGRADOS	PERCENTUAL	25
21204 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI		
<b>02 - PIAUÍ ESTADO DIGITAL</b>		
<i>REDE GOVERNO - INFOVIA</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (VOIP)	EQUIPAMENTOS	250
CENTROS DE OPERAÇÃO DE REDES (CORE) IMPLANTADOS	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	2
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<i>CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DA ATI</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE	80
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ATI	UNIDADE	1
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	CURSO	30
IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	1
<i>CENTRO DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS - DATA CENTER</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	8
CENTRAIS VIRTUAIS E DE TELE ATENDIMENTOS IMPLANTADAS	UNIDADE	15
INFRAESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ELÉTRICA E LÓGICA	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA	UNIDADE	12
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA ATI</i>		
CONSULTORIA DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	UNIDADE	2
CONSULTORIA PARA PROJETOS	UNIDADE	6
CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	PESSOAS	100
MELHORIA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	100
<b>02 - PIAUÍ ESTADO DIGITAL</b>		
<i>INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA TECNOLOGIA</i>		
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES PIAUÍ DIGITAL (EPD)	UNIDADE	10
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ACESSO À TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL (CATIS)	UNIDADE	40
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<i>GERENCIAMENTO DOCUMENTAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</i>		
ADMINISTRAÇÃO DE ATIVO E PASSIVO DOCUMENTAL	ÓRGÃO	56
AQUISIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	UNIDADE	15
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	UNIDADE	600
DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS DE INTERNET DISPONIBILIZANDO SERVIÇOS AO CIDADÃO	UNIDADE	50
GESTÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	ÓRGÃO	56
GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	UNIDADE	80
21205 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI		
<b>21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA</b>		
<i>MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA</i>		
CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA E SUBESTAÇÕES	METROS	2.000
<b>18 - HABITAR MELHOR</b>		
<i>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</i>		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	MORADIA	30
<b>20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES</b>		



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS</b>		
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	KM	2.000
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	KM	2.500
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	KM	2.500
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI</b>		
COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	0,25
<b>22 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
<b>CINTURÃO VERDE</b>		
CINTURÃO VERDE	AGRICULTOR FAMILIAR	10
<b>21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA</b>		
<b>CONSTRUÇÃO DE PONTES</b>		
CONSTRUÇÃO DE PONTES	METROS	75
<b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS</b>		
ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	METROS QUADRADOS	250
<b>17 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL</b>		
<b>EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO</b>		
EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE CALCÁRIO	TONELADA	39.650
<b>21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA</b>		
<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS</b>		
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO /GEOREFERENCIAL	METROS	1.000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	METROS QUADRADOS	2.000
<b>IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA TODOS TERRITÓRIOS</b>		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	METROS CÚBICOS	7.000
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E UNIDADES SANITÁRIAS	METROS CÚBICOS	7.500
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E CHAFARIZES	METROS CÚBICOS	21.250



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>22000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA</b>		
<b>22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA</b>		
<b>08 - JUSTIÇA E CIDADANIA NO SISTEMA PRISIONAL</b>		
<b>MELHORIA NO SISTEMA PRISIONAL</b>		
ASSISTÊNCIA AOS APENADOS	DETENTO	3.380
CAPACITAÇÃO DE DETENTOS	DETENTO	3.380
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDORES	1.264
CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIOS E CONCLUSÃO DOS JÁ INICIADOS	UNIDADE	3
MELHORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS	OBRA	18
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA PRISIONAL</b>		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	% EXECUTADO	18

# Diário Oficial

34

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de agosto de 2013 • Nº 157



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
24000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
24101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
91 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL		
<i>ENCARGOS PATRONAIS E CONTRIBUTIVOS</i>		
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	REAIS	500.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	REAIS	30.000.000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	REAIS	100.000
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	REAIS	50.000.000
TAXA E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	REAIS	10.000.000
<i>GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</i>		
AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO	REAIS	8.500.000
AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	REAIS	240.000.000
ENCARGOS COM EXECUÇÃO JUDICIAIS	REAIS	80.000.000
FUNDO DE CONTIGÊNCIA	REAIS	5.000.000
JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO	REAIS	12.500.000
JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REAIS	150.000.000
<i>INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</i>		
PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ	REAIS	20.000.000
PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA AGESPISA	REAIS	50.000.000
PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA GASPISA	REAIS	2.000.000
PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA ZPE	REAIS	15.000.000
PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	REAIS	87.000.000



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
25000 - MINISTÉRIO PÚBLICO		
25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVAS SEDES DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>		
CIDADES COM SEDE PRÓPRIA	UNIDADE	3
REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	PERCENTUAL	30
82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	300
AQUISIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES	UNIDADE	5
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	EQUIPAMENTOS	13
CONCURSO PARA O QUADRO DE SERVIDORES	UNIDADE	1
CRIAÇÃO DE CARGOS DE SERVIDORES	UNIDADE	163
CUSTEIO ADMINISTRATIVO REALIZADO	PERCENTUAL	100
INSTALAÇÃO DA REDE DIGITAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	% EXECUTADO	47
PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS	PERCENTUAL	15
PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA	UNIDADE	15
PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR	UNIDADE	25
RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	% EXECUTADO	65
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES PÚBLICOS</i>		
AGENTES PÚBLICOS PÓS GRADUADOS	PERCENTUAL	20
CAPACITAÇÃO SEGUNDO ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIDOR CAPACITADO	100
IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PERCENTUAL	100
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	UNIDADE	1
INICIATIVAS MOTIVACIONAIS PARA AGENTE PÚBLICOS	PERCENTUAL	50
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
<i>DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, DOS DIREITOS INDISPONÍVEIS E DO CIDADÃO</i>		
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE MOBILIZAÇÃO	CAMPANHAS	6
INSTALAÇÃO DE NOVAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	UNIDADE	4
INSTALAÇÃO DE PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS	UNIDADE	4
PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	UNIDADE	2
25102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	50
25103 - CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	25
CUSTEIO ADMINISTRATIVO REALIZADO	PERCENTUAL	100
REALIZAÇÃO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS	QUANTIDADE	20
REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES ORDINÁRIAS	QUANTIDADE	15



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
26000 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ		
26101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR</b>		
EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	98
09 - ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, AO CRACK E OUTRAS DROGAS		
<b>ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA E AO CONSUMO DE DROGAS</b>		
AQUISIÇÃO DE VIATURAS	UNIDADE	102
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI	UNIDADE	1.010
INSTALAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	UNIDADE	10
REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS	UNIDADE	100
REFORMAS DE UNIDADES OPERACIONAIS (QUARTEL)	UNIDADE	50
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<b>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA PMPI</b>		
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	UNIDADE	1.760
26102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - TERESINA		
03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		
<b>FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE</b>		
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PM-PI E SEUS DEPENDENTES, AOS DEMAIS SERVIDORES ESTADUAIS E A POPULAÇÃO EM GERAL	PERCENTUAL	1
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<b>PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI</b>		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES ACESSO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS CORRELATAS COM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO AS DE SAÚDE	PERCENTUAL	1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI</b>		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS	ATIVIDADES	1
26103 - 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PARNAÍBA		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BPM - PARNAÍBA</b>		
MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	90
26104 - 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - FLORIANO		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DO 3º BPM - FLORIANO</b>		
MELHORIAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	90
26105 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BPM - PICOS</b>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	90
26106 - 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CORRENTE		
<b>COORDENAÇÃO GERAL 7º BPM - CORRENTE</b>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	90
26107 - ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR		
<b>COORDENAÇÃO GERAL APM-PMPI</b>		
ALUNOS CAPACITADOS	ALUNOS	60
26108 - 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - URUÇUI		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DO 10º BPM - URUÇUI</b>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	80
26109 - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SÃO RAIMUNDO NONATO		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DO 11º BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO</b>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	80
26110 - 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PIRIPIRI		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DO 12º BPM - PIRIPIRI</b>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	80
26111 - 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BPM - OEIRAS</b>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	80
26112 - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CAMPO MAIOR		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DO 15º BPM - CAMPO MAIOR</b>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	80



**Governo do Estado do Piauí**

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
26113 - 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - CIPM - PAULISTANA <i>COORDENAÇÃO DA 5ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR - PAULISTANA</i>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	8
26114 - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE TURISMO - CIPTUR - LUIS CORREIA <i>GESTÃO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE TURISMO - LUIS CORREIA</i>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	80



**Governo do Estado do Piauí**

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
28000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
28101 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR</i>		
GESTÃO EFICIENTE E EXECUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DEMANDADOS PELA SOCIEDADE	% EXECUTADO	25
<b>17 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL</b>		
<i>MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</i>		
ÁREAS DEGRADADAS MONITORADAS E RECUPERADAS	ÁREA	2
<i>GESTÃO INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE</i>		
MITIGAÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA	EVENTO	5
PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ESTUDO	2
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL	HECTARES	184.720
<i>GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL</i>		
SEGMENTOS SOCIAIS SENSIBILIZADOS E CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	EVENTO	10
<i>GESTÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO</i>		
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS, REGULAMENTADAS E GERIDAS	UNIDADE	1
<i>GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA</i>		
GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	% EXECUTADO	4
OBRAS HÍDRICAS EXECUTADAS	UNIDADE	4
UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A ÁGUA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	% EXECUTADO	1



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
30000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
30101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<i>MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES</i>		
MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	UNIDADE	3
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDORES	300
REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	UNIDADE	3
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SASC</i>		
AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS	MESES	12
FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	1
INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR (CONTRA PARTIDA ESTADUAL /CONVÊNIO)	MUNICÍPIOS	224
30102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>07 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS</b>		
<i>PROMOÇÃO, ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL, ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO</i>		
ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	11
FORTALECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E DE TERREIROS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	11
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	1
GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	UNIDADE	1
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	11
PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DIREITOS HUMANOS (PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, CAMPANHAS)	UNIDADE	2
PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O PÚBLICO LGBT	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	11
<b>04 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
<i>IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL SOCIOEDUCATIVO - SINASE</i>		
ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	PESSOAS	100
ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO)- CEM/CEF/CEIP	PESSOAS	90
ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (ATENDIMENTO INICIAL)	PESSOAS	62
ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI ATRAVÉS DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE	PESSOAS	20
CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS-	UNIDADE	3
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE (SIPIA/CT E SIPIA/SINASE)	MUNICÍPIOS	56
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	1
<b>05 - MAIS VIVER</b>		
<i>IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS (PRIORIZANDO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA)</i>		
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR	UNIDADE	2
DISSEMINAR OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR	MUNICÍPIOS	35
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	120
HORTAS COMUNITÁRIAS IMPLANTADAS	FAMÍLIAS	100
INSTALAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE	1
INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	UNIDADE	120
OFICINAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	CAPACITAÇÃO	12
RESTAURANTE POPULAR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E BALANCEADAS	REFEIÇÃO	396.000
<b>07 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS</b>		
<i>PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE DE GÊNERO</i>		
ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	FAMÍLIAS	15
ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER)	PESSOAS	100
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO DA MULHER	CAPACITAÇÃO	1



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	UNIDADE	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRM E CASA ABRIGO	UNIDADE	2
<b>04 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
<i>GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>		
CAPACITA SUAS	MUNICÍPIOS	224
CO-FINANCIAMENTO DA GESTÃO E PARTICIPAÇÃO DO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	MUNICÍPIOS	56
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	UNIDADE	2
GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	MUNICÍPIOS	224
MONITORAMENTO, E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIOS	224
SEMINÁRIOS DE CAPACITAÇÃO GESTORES E TÉCNICOS	MUNICÍPIOS	224
<i>PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA</i>		
OFERTA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CÍVIL BÁSICA EM UNIDADES MÓVEIS	MUNICÍPIOS	56
OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	PESSOAS	550
OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADE FIXAS	PESSOAS	1.250
REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	UNIDADE	12
<i>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS</i>		
ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL	PESSOAS	2.000
ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (ABRIGO MASCULINO, ABRIGO FEMININO, LAR DA CRIANÇA)	CRIANÇAS/JOVENS	110
ATENDIMENTO INTEGRAL À PESSOA IDOSA	IDOSO	140
CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	56
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA ABRIGOS DE PROTEÇÃO (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA E ACOLHIMENTO)	UNIDADE	1
ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MUNICÍPIOS	224
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL (PESSOA IDOSA, E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS)	UNIDADE	2
FORTALECIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	MUNICÍPIOS	53
IMPLANTAÇÃO DE 01(UM) CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL PARA O ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	UNIDADE	1



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
33000 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<i>MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE</i>		
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA	UNIDADE	15
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	PERCENTUAL	100
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</i>		
GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	100



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
35000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
35101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	100
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	UNIDADE	150
QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	50
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	SERVIDORES	100
09 - ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, AO CRACK E OUTRAS DROGAS		
<i>PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS</i>		
VÍTIMAS DE CRIMES DOMÉSTICOS APOIADAS	UNIDADE	5.000
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	25
08 - JUSTIÇA E CIDADANIA NO SISTEMA PRISIONAL		
<i>ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PRESOS E FAMILIARES</i>		
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	5.000
IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEOS	UNIDADE	2
NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	5
07 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS		
<i>ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL JUNTO AOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
ATUAÇÃO EM PROCESSOS DE PEQUENO POTENCIAL OFENSIVO	% EXECUTADO	80
<i>ASSISTÊNCIA JURÍDICA A SEGMENTOS SOCIAIS VULNERÁVEIS</i>		
AGENTES CAPACITADOS	UNIDADE	50
ATENDIMENTOS	UNIDADE	5.000
CONSUMIDOR ATENDIDO	UNIDADE	2.500
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	UNIDADE	3.000
IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	4.000
MULHERES ATENDIDAS	UNIDADE	5.000
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS	UNIDADE	2.000
<i>IMPLANTAÇÃO E APOIO AOS NÚCLEOS DE DEFESA</i>		
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS IMPLANTADO	UNIDADE	1
INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO	UNIDADE	1
NÚCLEO DE DEFESA DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E DO CRIME INSTALADO	UNIDADE	1
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE IMPLANTADO	UNIDADE	1
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA IMPLANTADO	UNIDADE	1
NÚCLEOS IMPLANTADOS DE DEFESA DA MULHER	UNIDADE	4
<i>CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</i>		
CAPACITAÇÃO	PESSOAS	200
<i>JUSTIÇA ATIVA</i>		
ATENDIMENTOS	UNIDADE	30.000



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
36000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
36101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	COMPUTADOR	37
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	100
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA	METROS QUADRADOS	1.157,68
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	100
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	1

# Diário Oficial

40

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de agosto de 2013 • Nº 157



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
37000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
37101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</i>		
ÓRGÃO ESTRUTURADO E EM FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	25
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</i>		
CONCURSO PÚBLICO	VAGAS	20
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA CGE-PI	PERCENTUAL	50
SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIDOR CAPACITADO	63
SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
<i>PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO</i>		
AÇÕES DE CONTROLE INTERNO REALIZADAS	ÓRGÃO	55
AUDITORIAS REALIZADAS	UNIDADE	20
MANUAIS DE ORIENTAÇÃO PRODUZIDOS	UNIDADE	2
SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIDOR CAPACITADO	600
SOFTWARES ADQUIRIDOS/DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA</i>		
CARTILHAS, MANUAIS E INFORMATIVOS DISTRIBUÍDOS	UNIDADE	2.000



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
38000 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
38101 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
06 - INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		
<i>FORTELECIMENTO DA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</i>		
ARTICULAÇÃO E PACTUAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - PPP	PARCERIA	3
EVENTOS FORA DO ESTADO	EVENTO	15
FORTELECIMENTO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES - COM ATUAÇÃO JUNTO À PCD	ENTIDADE	10
IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PCD	UNIDADE	7
MONITORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DAS AÇÕES/ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS	PROJETO	6
VIAGENS INSTITUCIONAIS - ARTICULAÇÃO E PACTUAÇÃO DE PARCERIAS	ATIVIDADES	37
<i>ACESSIBILIDADE, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PCD</i>		
ACESSIBILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PESSOAS	50
ACESSIBILIDADE / MOBILIDADE URBANA	ESPAÇO	5
CURSOS, TREINAMENTOS, ENCONTROS (CAPACITAÇÃO CONTÍNUA)	CAPACITAÇÃO	4
EVENTOS RELATIVOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	EVENTO	4
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PCD	PROJETO	2
IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE REABILITAÇÃO	UNIDADE	10
IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DE COMUDES	CONSELHO	33
IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIOEDUCATIVA	CENTROS	1
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EQUOTERAPIA	CENTROS	2
SEMINÁRIOS, FÓRUMS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	CAPACITAÇÃO	5
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SEID</i>		
ATENDIMENTO AO SEGMENTO DAS PCD'S	PESSOAS	50
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	12
38102 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE		
06 - INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		
<i>FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE</i>		
PROJETOS PARA O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETOS	6



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
44000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
44101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	150
AQUISIÇÃO DE VIATURAS	UNIDADE	5
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	UNIDADE	3
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DE NATUREZA PREVENTIVA	ATIVIDADES	50
REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS	UNIDADE	1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS</i>		
AUMENTO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE	165
CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES	UNIDADE	90
GESTÃO EFICIENTE E MODERNA	PERCENTUAL	100



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
45000 - SECRETARIA DAS CIDADES		
45101 - SECRETARIA DAS CIDADES		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS</i>		
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	10
<i>IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DAS CIDADES</i>		
PLANOS IMPLANTADOS	MUNICÍPIOS	50
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES		
<i>IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS ALTERNATIVAS DE TRÁFEGO PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS</i>		
VIAS DE TRÁFEGO URBANO	MUNICÍPIO	1
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES</i>		
UNIDADES CONSTRUÍDAS	MUNICÍPIO BENEFICIADO	50
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES</i>		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	MUNICÍPIO	5
<i>AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</i>		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MUNICÍPIO	5

**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO**

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	DOMICÍLIOS	5.000
<b>21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA</b>		
<b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS</b>		
UNIDADES PROJETADAS E/OU EXECUTADAS	MUNICÍPIO	2
<b>IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	MUNICÍPIO	50
<b>20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES</b>		
<b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTES MULTIMODAL</b>		
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTES MULTIMODAL	MUNICÍPIOS	2
<b>IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS</b>		
UNIDADES PROJETADAS E/OU EXECUTADAS	UNIDADE	1
<b>21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA</b>		
<b>APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS</b>		
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	CURSO	20
EQUIPAMENTOS	UNIDADE	50
<b>18 - HABITAR MELHOR</b>		
<b>ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS</b>		
ELABORAR E EXECUTAR OBRAS DE MORADIA POPULAR	UNIDADE	50
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES</b>		
GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO ORGÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	25
<b>45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN</b>		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN</b>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	PERCENTUAL	25
<b>11 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO</b>		
<b>EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO</b>		
CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO REALIZADAS	CAMPANHAS	10
<b>01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		
<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>		
CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE SEDES DO DETRAN	UNIDADE	1
POSTOS DE ATENDIMENTOS IMPLANTADOS OU AMPLIADOS	UNIDADE	3
REFORMA DE POSTOS E CIRETRANS	UNIDADE	20
<b>45202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH</b>		
<b>18 - HABITAR MELHOR</b>		



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		
ARRECADAÇÃO DO FUNDO	REAIS	7.000.000
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<b>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ADH</b>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS	30
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	EQUIPAMENTOS	6
IMPLEMENTAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO	CAPACITAÇÃO	250
MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	150
REFORMA DE ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL	GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	1
<b>18 - HABITAR MELHOR</b>		
<b>FOMENTO PARA MELHORIA HABITACIONAL</b>		
MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	3.000
REVER NA LEI 5.761 DE 2008 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS	ATIVIDADES	1
<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>		
CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	UNIDADE	15.000
<b>AUTOFINANCIAMENTO HABITACIONAL</b>		
CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS	UNIDADE	40
<b>URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
REGULARIZAÇÃO JURÍDICO FUNDIÁRIA HABITACIONAL	UNIDADE	15.000



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
46000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
46101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES		
<i>CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADOS</i>		
CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADOS DO TRECHO DE SEBASTIÃO LEAL A MONTE ALEGRE	KM	130
<i>INFRAESTRUTURA DO MODAL AEROMARÍTIMO</i>		
AEROPORTOS IMPLANTADOS	UNIDADE	7
<i>INFRAESTRUTURA DO MODAL PORTUÁRIO</i>		
PORTO DE LUÍS CORREIA	UNIDADE	1
<i>INFRAESTRUTURA DO MODAL FERROVIÁRIO</i>		
RAMAL ALTOS/LUÍS CORREIA	KM	150
RAMAL ALTOS/SIMPLÍCIO MENDES	KM	150
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</i>		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ADMINISTRATIVO	UNIDADE	25
GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	UNIDADE	3
RECURSOS HUMANOS	PESSOA	15
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES		
<i>INFRAESTRUTURA DO MODAL RODOVIÁRIO</i>		
IMPLANTAÇÃO DE BALANÇAS	UNIDADE	12
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	KM	500
SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	KM	500
TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO	UNIDADE	3
46201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO DER-PI</i>		
PRÉDIO RESTAURADO	METROS QUADRADOS	19.180
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO SETOR RODOVIÁRIO ESTADUAL</i>		
SERVIDOR QUALIFICADO	PESSOA	50
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES		
<i>DESENVOLVIMENTO E FUNCIONALIDADE DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA DO PIAUÍ</i>		
FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RENOVADOS.	UNIDADE	5
PONTE CONSTRUÍDA	METROS	400
RODOVIA ESTADUAL CONSERVADA	KM	2.500
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	KM	400
RODOVIA ESTADUAL PROJETADA	KM	400
RODOVIA MUNICIPAL IMPLANTADA	KM	400
RODOVIA TURÍSTICA DUPLICADA E PAVIMENTADA	KM	3,5
RODOVIA TURÍSTICA PAVIMENTADA	KM	50
46202 - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP</i>		
ORGÃO ESTRUTURADO E EM FUNCIONAMENTO	% EXECUTADO	25
SEDE REFORMADA E RESTAURADA	% EXECUTADO	30
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES		
<i>AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO</i>		
AMPLIAÇÃO DA LINHA 01 - RAMAL TANCREDO NEVES E RAMAL RODOVIÁRIA-MORADÁ NOVA, COM CONSTRUÇÃO DE PONTE E NOVAS ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS.	% EXECUTADO	15
CONSTRUÇÃO DE LINHA METROVIÁRIA	KM	2
DUPLICAÇÃO DE 14 KM DE LINHA URBANA - LINHA 01	% EXECUTADO	20
ELIMINAÇÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL	% EXECUTADO	25
ESTUDO DE VIABILIZAÇÃO TÉCNICA PARA EXPANSÃO DOS RAMAIS METROVIÁRIOS DE TERESINA.	% EXECUTADO	25
RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 01 EXISTENTE, INCLUINDO REFORMA DE ESTAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS, VEDAÇÃO, DRENAGEM, REVESTIMENTO DE TALUDES, MURO DE CONTENÇÃO, ETC.	% EXECUTADO	25
<i>MODERNIZAÇÃO DE MATERIAL RODANTE</i>		

# Diário Oficial

44

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de agosto de 2013 • Nº 157



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
AQUISIÇÃO DE 24 UNIDADES DE VAGÕES, INCLUINDO CARROS DE TRACÇÃO E CARROS DE PASSAGEIROS, TOTALIZANDO 06 COMPOSIÇÕES DE TRENS.	UNIDADE	8
<b>LINHA ALTOS-PARNAIBA</b>		
RECUPERAÇÃO DE 300 KM DE LINHA FERROVIÁRIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALTOS E PARNAIBA/LUÍS CORREIA.	% EXECUTADO	20
<b>PROGRAMA TREM REGIONAL</b>		
RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS.	% EXECUTADO	20
RECUPERAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE 200 KM DE LINHA FERROVIÁRIA DO TERCHO CODÓ-CAXIAS-TIMON-TERESINA-ALTOS, DO PROGRAMA TREM REGIONAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.	% EXECUTADO	20



Governo do Estado do Piauí

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
47000 - SECRETARIA DO TURISMO		
47101 - SECRETARIA DO TURISMO		
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO</b>		
PROVER RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	PRODUTO	1
<b>16 - TURISMO E SUSTENTABILIDADE</b>		
<b>FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL</b>		
AGENTES E INVESTIDORES ARTICULADOS	MUNICÍPIO	10
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIAUIENSES	MUNICÍPIO	10
ROTEIROS FORMATADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	ROTEIRO	10
<b>FORTEALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL</b>		
GESTÃO MUNICIPAL FORTALECIDA	MUNICÍPIO	10
<b>INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS</b>		
ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	SERVIDORES	10
CENTROS DE CONVENÇÕES CONSTRUÍDOS	QUANTIDADE	3
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS EM CORONEL JOSÉ DIAS/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS	UNIDADE	5
DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PI 116, TRECHO LUÍS CORREIA/BARRAMARES/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PI 116, TRECHO PARNAIBA/PEDRA DO SAL/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AV. DA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTENÇÃO DE DUAS DUNAS EM LUÍS CORREIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DA PRAÇA DA IGREJA NO MUN. DE CAJUEIRO DA PRAIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DA PRAÇA DO CAJUEIRO NO MUN. DE CAJUEIRO DA PRAIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DA VIA DO CONTORNO NO POVOADO COQUEIRO EM LUÍS CORREIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAJUEIRO DA PRAIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DE MOBILIÁRIO URBANO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DOS POLOS DE TERESINA, DAS ORIGENS E COSTA DO DELTA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO CAJUEIRO EM CAJUEIRO DA PRAIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DO ATRACADOURO DO CAVALO MARINHO EM CAJUEIRO DA PRAIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DO CALÇADÃO DA LINHA DE PRAIA NO POVOADO COQUEIRO EM LUÍS CORREIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM URBANA DE BARRA GRANDE E CAJUEIRO DA PRAIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO TRECHO BURITI DOS MONTES À CACHOEIRA DA LEMBRADA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DOS PESCADORES EM BARRA GRANDE-C.PRAIA/PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIO	1
IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE BARRA GRANDE-C. DA PRAIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DE ATALAIA	SERVIÇOS	1
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE STA. CRUZ DOS MILAGRES/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	4
RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PARNAIBA (CASAS SIMPLÍCIO DIAS, DO MIRANTE, ANTIGO GINÁSIO MIRANDA OSÓRIO E PRAÇA SANTO ANTÔNIO) /PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PIRACURUCA (RESTAURAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO E REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS SANTO ANTÔNIO E IRMÃOS DANTAS/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PIAUÍ SÃO RAIMUNDO NONATO/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DO POVOADO COQUEIRO LUÍS CORREIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MARAMAR-LUÍS CORREIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO MANGUE SECO-LUÍS CORREIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
URBANIZAÇÃO DE ORLAS/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
URBANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS NA ÁREA CENTRAL DE CEL. JOSÉ DIAS/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO TURÍSTICA	% EXECUTADO	50
<b>FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PRODETUR</b>		
CAPACITAÇÃO DE GESTORES E AGENTES TURÍSTICOS/PRODETUR NACIONAL	CAPACITAÇÃO	10
FORTALECIMENTO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE TURISMO E DA GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA/PRODETUR NACIONAL	CAPACITAÇÃO	3
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS EXECUTORES E CO-EXECUTORES DA AÇÃO TURÍSTICA/PRODETUR NACIONAL	CAPACITAÇÃO	2
FORTALEC. INSTIT., VISANDO O REFORÇO TÉCN. E OPERACIONAL DA UNID. DE COORD. DE PROJ. DO PRODETUR NACIONAL/PI	CAPACITAÇÃO	1
<b>FORTALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ</b>		
APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UNIDADE	20
ATUALIZAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS/PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIOS	2
CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	CAPACITAÇÃO	4
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS / PRODETUR NACIONAL	SERVIÇOS	2
ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA / PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIO	1
ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO E USO PÚBLICO DE ESPAÇO TURÍSTICO/PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIOS	3
ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL/PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIOS	3
ESTUDOS DE CAPACIDADE DE CARGA/PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIO	2
FORTALECER O APL DO TURISMO	MUNICÍPIO	2
INVENTÁRIO DA REGIÃO DA FAZENDA SERRA NEGRA PARA O TURISMO RURAL	MUNICÍPIO	1
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE POSICIONAMENTO MERCADOLÓGICO DOS DESTINOS PIAUIENSES - PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIOS	2
REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, EVENTOS E ATIVIDADES SOBRE O TURISMO	MUNICÍPIO	10
REALIZAR ESTUDOS DE AVALIAÇÃO EM CENÁRIOS ESTRATÉGICOS/PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIOS	2
REALIZAR ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL/PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIOS	50



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
48000 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		
48101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		
26 - TRABALHO E RENDA		
<b>INTERMEDIÇÃO DE MÃO - DE - OBRA COM CAPACITAÇÃO</b>		
CADASTRO DE PROFISSIONAIS	PESSOAS	14.000
ENCAMINHAMENTOS DE PROFISSIONAIS	PESSOAS	15.000
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	PESSOAS	25.000
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PESSOAS	3.200
<b>QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA</b>		
APOIO AO EMPREENDEDORISMO (FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS E AFINS)	QUANTIDADE	6
CAPACITAÇÃO DE JOVENS ENTRE 18 A 29 ANOS	JOVEM	10.000
CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDEDORISMO	PESSOAS	4.500
ORIENTAÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS	PESSOAS	1.000
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	PESSOAS	8.500
<b>90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
<b>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>		
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	100
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	UNIDADE	80



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
49000 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
49101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES RELACIONADAS A FENÔMENOS CLIMÁTICOS E DESASTRES</i>		
CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE	180
OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	PERCENTUAL	25
10 - GESTÃO DE RISCO E RESPOSTA A DESASTRES		
<i>RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES</i>		
RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	MUNICÍPIO	180
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</i>		
ÓRGÃO ÁGIL E EFICIENTE	GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	1
10 - GESTÃO DE RISCO E RESPOSTA A DESASTRES		
<i>AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES</i>		
POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRES.	MUNICÍPIO	25



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS  
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2014)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
50000 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS		
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SEMIMPER</i>		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	70
IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE DADOS	UNIDADE	1
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>INFRAESTRUTURA ENERGÉTICA</i>		
ELABORAÇÃO DE MAPA EÓLICO DO PIAUÍ	PRODUTO	1
ELABORAÇÃO DO BALANÇO ENERGETICO DO ESTADO E DEFINIÇÃO DA MATRIZ	PRODUTO	1
ELABORAÇÃO DO MAPA DOS ÍNDICES DE RADIAÇÃO SOLAR DO PIAUÍ	PRODUTO	1
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ENERGIA	PRODUTO	1
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DE BIOMASSA	PRODUTO	1
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR	UNIDADE	2
PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	PROJETO	1
<i>APOIO À EXPLORAÇÃO MINERAL</i>		
CADASTRO DE USUÁRIOS DE RECURSOS MINERAIS	PERCENTUAL	50
CONSTRUÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL	UNIDADE	1
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO ESTADO	PRODUTO	1
INSTALAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS DE LAPIDAÇÃO E ARTESANATO MINERAL	QUANTIDADE	1
INSTALAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS DE PESQUISA MINERAL	QUANTIDADE	1
QUANTIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS EXISTENTES NO ESTADO	PERCENTUAL	25
50201 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ - GASPISA		
<i>DISTRIBUIÇÃO DO GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO</i>		
GÁS NATURAL	METROS CÚBICOS/DIA	800



**Estado do Piauí**  
**Palácio de Karnak**  
**Gabinete do Governador**

## ANEXO II - METAS FISCAIS

### Demonstrativos I, II e III

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

#### METAS ANUAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, LDO 2014, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício e indica as metas de 2014 e 2015. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico, as metas são revistas objetivando manter uma política fiscal equilibrada.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública. De sua parte, o resultado nominal e o estoque da dívida pública são indicativos, uma vez que são influenciados por uma gama de fatores que fogem ao controle direto do governo.

A política fiscal do governo tem como função precípua a promoção da gestão responsável dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-fiscal e o desenvolvimento sustentado do Estado. Essa política busca criar as condições necessárias para redução gradual do endividamento público em relação ao PIB e tem o compromisso de promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas à implementação de políticas sociais distributivas e à realização de investimentos em infraestrutura.

De outra parte, o governo vem se empenhando na melhoria da qualidade da tributação, no aperfeiçoamento dos mecanismos

arrecadação, fiscalização e controle, o que tem reduzido a evasão e elisão fiscal, possibilitado o contínuo crescimento da receita tributária e, por conseqüência, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ano a ano.

Em 2012, o Resultado Primário foi de 1,86% do PIB, obtido por uma relação das Receitas Primárias de 23,79 % e das Despesas Primárias de 21,93% do PIB no exercício.

Projeções para 2013 apontam um crescimento real do PIB da ordem de 3,50%. Para esse desempenho será considerada a política macroeconômica desenvolvida pelo governo, envolvendo sempre matrizes de desenvolvimento que possibilitem este crescimento.

Para 2014 a meta de Superávit Primário para o setor público está fixada em 1,50% do PIB, caindo para 1,49% nos dois anos seguintes. Essas metas são compatíveis com a relação dívida/PIB, conforme demonstram as tabelas do Anexo de Metas Fiscais.

A Receita Fiscal do Estado deverá ser de 21,93% do PIB em 2014, caindo para 21,83% em 2015 e voltando ao patamar de 21,93% em 2016.

A Despesa Primária, por sua vez, deverá representar 20,43% do PIB em 2014 e 20,34% do PIB nos dois anos seguintes. Esse desempenho possibilitará o cumprimento das metas de Superávit Primário estabelecidas pelo Governo do Estado para o período.

O atingimento do Superávit Primário nos níveis consignados e o crescimento da economia a uma taxa real de 4,50% em 2014, 5,00% e de 4,50% no biênio 2014-2015 possibilitarão uma leve, mas contínua redução na relação Dívida Consolidada Líquida/PIB, que deverá sair de 12,17% em 2014 para 12,12% em 2016, caso se confirmem as projeções das taxas de juros e de câmbio no período.

As metas estabelecidas para o triênio 2014-2016 reafirmam o compromisso do governo do Estado com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e inclusão social.



**Estado do Piauí**  
**Palácio de Karnak**  
**Gabinete do Governador**

## ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2014

Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 904 / 2009)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	7.612.830	7.285.004	23,74	8.313.400	7.612.830	23,63	9.121.878	7.993.472	23,74
Receitas Primárias (I)	7.033.140	6.730.277	21,93	7.680.365	7.033.140	21,83	8.427.280	7.384.798	21,93
Despesa Total	7.612.830	7.285.004	23,74	8.313.400	7.612.830	23,63	9.121.878	7.993.472	23,74
Despesas Primárias (II)	6.553.140	6.270.947	20,43	7.156.193	6.553.140	20,34	7.814.741	6.848.032	20,34
Resultado Primário (III) = (I – II)	480.000	459.330	1,50	524.172	480.000	1,49	572.409	501.600	1,49
Resultado Nominal	-494.292	-473.007	-1,54	-539.779	-494.292	-1,53	-589.452	-516.535	-1,53
Dívida Pública Consolidada	4.978.501	4.764.116	15,52	5.436.648	4.978.501	15,45	5.936.955	5.202.534	15,45
Dívida Consolidada Líquida	3.904.308	3.736.180	12,17	4.263.602	3.904.308	12,12	4.655.960	4.070.963	12,12

FONTES: Núcleo de Estudos Econômico Fiscais - NEEFI / Gerência da Dívida Pública - SEFAZ (PI)

**Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos:**

VARIÁVEIS	2013	2014	2015	2016
PIB - Crescimento real (%)	3,50	4,50	5,00	4,50
IPCA (% acumulado)	5,20	4,50	4,50	4,50
Câmbio médio ( R\$ / US\$)	2,00	2,04	2,07	2,09

FONTE: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da UNIÃO para 2014.

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de agosto de 2013 • Nº 157

## ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2014

Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 1º, inciso I; Portaria STN Nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 904 / 2009)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 ( a )	% PIB	Metas Realizadas em 2012 ( b )	% PIB	Variação	
					Valor ( c )	% ( c/a )
Receita Total	6.713.967	25,38	7.435.359	28,49	721.392	10,74
Receitas Primárias (I)	5.741.053	23,60	6.299.795	26,97	558.742	9,73
Despesa Total	6.713.967	25,38	6.853.769	28,35	139.802	2,08
Despesas Primárias (II)	5.698.154	22,67	5.806.702	24,95	108.549	1,90
Resultado Primário (III) = (I-II)	42.899	0,92	493.093	2,02	450.193	1.049
Resultado Nominal	588.618	0,22	-387.075	-1,06	-975.693	-165,76
Dívida Pública Consolidada	3.278.157	12,91	3.789.884	15,69	511.727	15,61
Dívida Consolidada Líquida	2.808.290	13,34	2.815.560	13,92	7.270	0,26

FONTE: LOA 2012 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - LRF, 6º Bimestre de 2012.

## ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2014

Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II; Portaria STN Nº 407 / 2011 e Resolução TCE 904 / 2009)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	5.228.631	6.464.322	23,63	6.914.159	6,96	7.612.830	10,10	8.313.400	9,20	9.121.878	9,72	
Receitas Primárias (I)	4.860.822	6.170.240	26,94	6.584.729	6,72	7.033.140	6,81	7.680.365	9,20	8.427.280	9,73	
Despesa Total	5.228.631	6.464.322	23,63	6.914.159	6,96	7.612.830	10,10	8.313.400	9,20	9.121.878	9,72	
Despesas Primárias (II)	4.670.514	6.125.116	31,14	6.234.729	1,79	6.553.140	5,11	7.156.193	9,20	7.814.741	9,20	
Resultado Primário (III) = (I - II)	190.308	45.124	-76,29	350.000	675,64	480.000	37,14	524.172	9,20	572.409	9,20	
Resultado Nominal	45.640	310	-99,32	-243.928	-78.786,44	-494.292	103	-539.779	9,20	-589.452	9,20	
Dívida Pública Consolidada	2.659.867	3.020.500	13,56	3.534.969	17,03	4.978.501	40,84	5.436.648	9,20	5.936.955	9,20	
Dívida Consolidada Líquida	2.748.011	2.670.000	-2,84	3.136.379	17,47	3.904.308	24,48	4.263.602	9,20	4.655.960	9,20	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	4.990.104	6.185.954	23,96	6.616.420	6,96	7.285.004	10,10	7.612.830	4,50	7.993.472	5,00	
Receitas Primárias (I)	4.639.074	5.904.536	27,28	6.301.176	6,72	6.730.277	6,81	7.033.140	4,50	7.384.798	5,00	
Despesa Total	4.990.104	6.185.954	23,96	6.616.420	6,96	7.285.004	10,10	7.612.830	4,50	7.993.472	5,00	
Despesas Primárias (II)	4.457.448	5.861.355	31,50	5.966.248	1,79	6.270.947	5,11	6.553.140	4,50	6.848.032	4,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	181.626	43.181	-76,23	334.928	675,64	459.330	37,14	480.000	4,50	501.600	4,50	
Resultado Nominal	43.558	297	-99,32	-233.424	-78.786,44	-473.007	103	-494.292	4,50	-516.535	4,50	
Dívida Pública Consolidada	2.538.525	2.890.431	13,86	3.382.745	17,03	4.764.116	40,84	4.978.501	4,50	5.202.534	4,50	
Dívida Consolidada Líquida	2.622.648	2.555.024	-2,58	3.001.320	17,47	3.736.180	24,48	3.904.308	4,50	4.070.963	4,27	

FONTE: LDOs de 2011, 2012 e 2013 / Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais e Unidade de Controle Contábil-UNICON / Gerência de Controle da Dívida Pública - SEFAZ (PI)

## ANEXO II - METAS FISCAIS

### METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/200

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários e podem ser alterados ao longo dos exercícios. Para muitos deles sequer se dispõe de metodologias seguras de estimativa e mensuração.

Em sendo assim, qualquer exercício de projeção de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores estimados não devem ser interpretados como precisos, mas sim um dado em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

**I - RECEITA FISCAL** - Para 2014 foi apurada conforme metodologia descrita abaixo.

#### a) **Tributos**

As projeções do ICMS, IPVA, ITCD e Taxas foram realizadas pelo Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais – NEEFI, do Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, utilizando-se de premissas e de dados a seguir consignados.

O passado observado de séries temporais normalmente revela um padrão em termos de tendência e ciclos que permite a extrapolação para valores futuros. Em função do exposto acima, esta extrapolação não deve necessariamente produzir valores exatos de previsão. Entretanto, ela representa o que de melhor se pode inferir acerca do comportamento futuro de uma variável, mediante padrões

revelados em seu passado, sem a necessidade de se lançar mão de todas as informações que um modelo de descrição completo do comportamento dos agentes econômicos requeriria.

Assim sendo, utilizou-se a série histórica dos Tributos objeto de medidas de projeções.

Além do método citado, considerou-se, ainda, as metas de crescimento do IPCA e dos PIB estadual e nacional, o esforço fiscal da Fazenda Estadual, bem como a modernização tecnológica em implantação, que tem permitido um maior e melhor controle sobre a arrecadação do Estado.

#### b) **Transferências correntes**

Relativamente às Transferências Correntes foram utilizados os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional como referenciais, e os indicadores do IPCA e PIB.

#### c) **Demais contas**

Para as demais rubricas lançamos mão das informações nos encaminhadas oficialmente tanto pelos órgãos da Administração Direta quanto indireta, inclusive fundações e empresas públicas, bem como da análise das receitas realizada, tendo como parâmetro o IPCA constante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2014 – PLDO 2014 e estimado para o quadriênio 2013-2016.

**II - RESULTADO PRIMÁRIO** - Diferença entre o total da receita e o total da despesa, excluídas, para ambos os casos, as parcelas relacionadas à dívida, aplicações financeiras, operações de crédito, amortizações de empréstimos e alienação de bens.

**III - RESULTADO NOMINAL** - Resultado primário, acrescidos juros recebidos e subtraídos os juros e encargos da dívida.

## ANEXO II - METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III; Portaria STN Nº 407 / 2011 e Resolução TCE 904 / 2009)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	603.317.721	100%	100.913.896	100%	167.991.289	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>603.317.721</b>	<b>100%</b>	<b>100.913.896</b>	<b>100%</b>	<b>167.991.289</b>	<b>100%</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	(15.850.623.259)	100%	(18.697.688.090)	100%	(14.625.683.506)	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0%	-	0%	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>(15.850.623.259)</b>	<b>100%</b>	<b>(18.697.688.090)</b>	<b>100%</b>	<b>(14.625.683.506)</b>	<b>100%</b>

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de agosto de 2013 • Nº 157

## ANEXO II - METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Desmonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III); Portaria STN Nº 407/2011 e Resolução TCE 904 / 2009

R\$ 1.000,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>1.042</b>	<b>639</b>	<b>969</b>
Alienação de Bens Móveis	1.042	639	969
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>529</b>	<b>220</b>	<b>1.014</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>529</b>	<b>220</b>	<b>1.014</b>
Investimentos	529	220	1.014
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2012 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2011 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2010 (i) = (Ic - IIlf)
<b>VALOR (III)</b>	<b>887</b>	<b>374</b>	<b>-45</b>

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON

## ANEXO II - METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"; Portaria STN Nº 407/2011 e Resolução TCE 904 / 2009

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	2010	2011	2012
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>172.230.424,80</b>	<b>201.143.540,96</b>	<b>214.810.663,27</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>172.229.659,60</b>	<b>201.143.234,88</b>	<b>214.993.936,95</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	169.156.969,74	191.084.120,78	202.436.608,38
Pessoal Civil	152.088.304,05	172.749.121,02	178.441.573,11
Pessoal Militar	17.068.665,69	18.334.999,76	23.995.035,27
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	311.553,08	1.767.292,50	3.508.926,59
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.761.136,78	8.291.821,60	9.048.401,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.710.114,86	7.157.891,22	8.960.501,78
Demais Receitas Correntes	51.021,92	1.133.930,38	87.900,20
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>765,20</b>	<b>306,08</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	765,20	306,08	0,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	183.273,68
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>315.617.295,86</b>	<b>339.901.037,77</b>	<b>491.808.061,03</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>315.617.295,86</b>	<b>339.932.347,06</b>	<b>401.808.061,03</b>
Receita de Contribuições	315.617.295,86	339.932.347,06	401.808.061,03
Patronal	315.617.295,86	336.091.082,09	397.758.121,42
Pessoal Civil	282.589.241,33	300.200.690,83	350.268.518,50
Pessoal Militar	33.028.054,53	35.890.391,26	47.489.602,92
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de agosto de 2013 • Nº 157

51

Em Regime de Débitos e Parcelamentos		3.841.264,97	4.049.939,61
Receita Patrimonial	-		
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	90.000.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	31.309,29	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>487.847.720,66</b>	<b>541.044.578,73</b>	<b>706.618.724,30</b>
<b>DESPESAS</b>			
	2010	2011	2012
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>784.407.008,99</b>	<b>946.018.026,23</b>	<b>1.028.031.497,17</b>
ADMINISTRAÇÃO	1.696.588,22	2.447.185,88	6.341.746,21
Despesas Correntes	1.643.071,95	2.410.330,86	3.490.531,32
Despesas de Capital	53.516,27	36.855,02	2.851.214,89
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>782.710.420,77</b>	<b>943.570.840,35</b>	<b>1.021.689.750,96</b>
Pessoal Civil	778.711.647,83	941.813.729,41	1.021.685.446,42
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	3.998.772,94	1.757.110,94	4.304,54
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	3.998.772,94	1.757.110,94	4.304,54
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>784.407.008,99</b>	<b>946.018.026,23</b>	<b>1.028.031.497,17</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)</b>	<b>-296.559.288,33</b>	<b>-404.973.447,50</b>	<b>-321.412.772,87</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>			
	2010	2011	2012
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>240.116.074,87</b>	<b>324.028.360,59</b>	<b>302.914.287,33</b>
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>240.116.074,87</b>	<b>324.028.360,59</b>	<b>302.914.287,33</b>
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		321.907.064,68	302.911.882,74
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	235.797.423,11		
Outros Aportes para o RPPS	4.318.651,76	2.121.295,91	2.404,59
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	2010	2011	2012
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	2010	2011	2012
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.487.642,33	48.551.169,65	77.256.681,57
INVESTIMENTOS	4.807.622,65	8.274.885,07	104.815.632,34
OUTROS BENS E DIREITOS	263.977,00	280.080,22	1.686.083,27

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de agosto de 2013 • Nº 157

## ANEXO II - METAS FISCAIS

### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Demonstrativo VI.1 ( LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a; Portaria STN nº 407/2011 e Resolução TCE 904 / 2009

R\$ milhares

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANC DO EXERCÍCIO (d) = "d" exercício anterior + "c"
				-404.973
2012	531.379	1.320.541	-789.162	-732.056
2013	494.943	1.353.602	-858.659	-1.590.715
2014	478.312	1.392.873	-914.561	-2.505.276
2015	463.770	1.417.427	-953.657	-3.458.933
2016	448.394	1.447.885	-999.491	-4.458.424
2017	436.008	1.460.096	-1.024.088	-5.482.512
2018	424.267	1.468.821	-1.044.555	-6.527.066
2019	412.634	1.477.777	-1.065.143	-7.592.210
2020	395.684	1.507.168	-1.111.484	-8.703.693
2021	379.128	1.540.354	-1.161.226	-9.864.919
2022	363.786	1.567.447	-1.203.661	-11.068.581
2023	349.843	1.579.462	-1.229.620	-12.298.201
2024	335.808	1.586.202	-1.250.394	-13.548.594
2025	325.148	1.573.285	-1.248.137	-14.796.731
2026	314.720	1.555.220	-1.240.501	-16.037.232
2027	304.236	1.535.170	-1.230.934	-17.268.166
2028	293.826	1.511.257	-1.217.431	-18.485.596
2029	283.233	1.488.840	-1.205.607	-19.691.204
2030	271.350	1.471.885	-1.200.536	-20.891.740
2031	260.753	1.440.989	-1.180.235	-22.071.975
2032	250.280	1.411.238	-1.160.959	-23.232.934
2033	239.859	1.378.157	-1.138.298	-24.371.232
2034	227.980	1.350.513	-1.122.534	-25.493.765
2035	217.761	1.314.385	-1.096.624	-26.590.389
2036	207.300	1.278.451	-1.071.152	-27.661.541
2037	197.333	1.239.057	-1.041.724	-28.703.265
2038	186.158	1.202.926	-1.016.767	-29.720.032
2039	176.457	1.159.996	-983.539	-30.703.571
2040	165.863	1.121.699	-955.836	-31.659.407
2041	156.906	1.074.507	-917.601	-32.577.008
2042	148.457	1.026.851	-878.394	-33.455.402
2043	140.105	976.847	-836.742	-34.292.144
2044	131.953	927.071	-795.118	-35.087.262
2045	124.065	877.554	-753.489	-35.840.751
2046	116.442	826.861	-710.419	-36.551.170
2047	109.088	776.950	-667.862	-37.219.032
2048	101.985	728.121	-626.136	-37.845.168
2049	95.131	680.579	-585.447	-38.430.615
2050	88.600	633.954	-545.354	-38.975.969
2051	82.329	588.888	-506.559	-39.482.528
2052	76.299	545.702	-469.403	-39.951.931
2053	70.535	504.300	-433.765	-40.385.695
2054	65.032	464.818	-399.785	-40.785.481
2055	59.797	427.294	-367.497	-41.152.978
2056	54.831	391.744	-336.913	-41.489.890
2057	50.136	358.174	-308.037	-41.797.928
2058	45.711	326.569	-280.858	-42.078.786
2059	41.551	296.900	-255.349	-42.334.134
2060	37.652	269.126	-231.474	-42.565.609
2061	34.007	243.203	-209.197	-42.774.805
2062	30.610	219.080	-188.470	-42.963.275
2063	27.453	196.693	-169.239	-43.132.515
2064	24.529	175.976	-151.447	-43.283.962
2065	21.827	156.861	-135.034	-43.418.996
2066	19.340	139.276	-119.936	-43.538.932
2067	17.058	123.148	-106.090	-43.645.021
2068	14.971	108.402	-93.431	-43.738.453
2069	13.070	94.967	-81.897	-43.820.350
2070	11.346	82.770	-71.424	-43.891.774

2071	9.789	71.740	-61.951	-43.953.724
2072	8.389	61.807	-53.417	-44.007.142
2073	7.137	52.900	-45.763	-44.052.905
2074	6.024	44.955	-38.931	-44.091.836
2075	5.040	37.905	-32.866	-44.124.701
2076	4.176	31.692	-27.515	-44.152.217
2077	3.425	26.254	-22.829	-44.175.046
2078	2.777	21.534	-18.757	-44.193.803
2079	2.224	17.470	-15.246	-44.209.049
2080	1.756	14.002	-12.246	-44.221.295
2081	1.365	11.072	-9.707	-44.231.001
2082	1.043	8.625	-7.582	-44.238.583
2083	781	6.608	-5.827	-44.244.410
2084	573	4.971	-4.399	-44.248.809
2085	410	3.667	-3.257	-44.252.066
2086	286	2.648	-2.362	-44.254.428

FONTE: Avaliação atuarial do FUNPREVI - Projeção atuarial do Estado do Piauí elaborada pelo NAP - Núcleo atuarial de Previdência, em março/2013.

## ANEXO II - METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO VII ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

#### MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

As desonerações fiscais decorrem essencialmente da política tributária implementada pelo Governo Estadual, consoante leis próprias e Convênios firmados com as demais Unidades Federadas, objetivando os seguintes pontos básicos: a defesa do mercado interno de oferta de mercadorias, a ampliação da oferta de emprego e geração de renda.

Para formação da poupança interna, o Estado cria mecanismos tributários que visam atrair empresas obrigando-se, para tanto, a abdicar de parcela de receita potencial ou real. Por outro lado, outros compromissos decorrentes da política social do Governo precisam ser cumpridos dentro da execução orçamentária, fazendo-se necessário que se busque opções concretas de aumento de receitas tributárias que compensem as perdas verificadas em cada exercício.

Cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal são apresentados, a seguir, as medidas compensatórias da renúncia fiscal projetada, bem assim o seu impacto nas receitas do Estado estimadas para o exercício de 2012:

- a) **Otimização do Sistema Corporativo:** com o novo sistema de informática, os controles fiscais serão modernizados, a exemplo da instituição da Nota Fiscal Eletrônica e da Declaração de Informações Econômico-Fiscais-DIEF, bem como no que se refere ao acompanhamento em tempo real da arrecadação e do conta-corrente;
- b) **Revisão das margens de agregação:** adequação das margens de agregação fixadas na legislação tributária às mudanças de mercado;

- c) **Revisão de Benefícios Fiscais - Comércio:** adequação da carga tributária incidente sobre mercadorias que estão em desarmonia com o mercado;
- d) **Ampliação da Antecipação Parcial do ICMS:** a Antecipação Parcial representa uma modalidade importante de obtenção de receita sem implicar em impacto negativo para o contribuinte. Esta ampliação compreende a criação de um percentual adicional, ainda que de valor diminuto;
- e) **Intensificar a Fiscalização Itinerante:** importante instrumento de ação fiscal, a fiscalização itinerante tem como principais objetivos a educação fiscal e o conseqüente incremento da receita do ICMS. Serão mantidas 18 equipes de agentes fazendários que terão como meta elevar em 20% a arrecadação direta;
- f) **Aumentar em 20% o número de Contribuintes sob Ação Fiscal:** este instrumento tem potencial elevado arrecadação que tem se confirmado nas auditorias realizadas e será utilizado baseado em critérios técnicos tais como: atividade econômica, porte do contribuinte, bem como prática contumaz de irregularidades;
- g) **Monitorar Contribuintes que utilizam o PED (Processamento Eletrônico de Dados) com emissão de Notas Fiscais:** mais um poderoso instrumento de ação fiscal proporcionado pela modernização tecnológica em curso na Secretaria da Fazenda do Estado, que permitirá um controle mais efetivo das operações realizadas pelos contribuintes;
- h) **Ampliação do número de contribuintes participantes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED Fiscal):** Outro instrumento de controle que contribuirá de forma efetiva no incremento das Receitas Tributárias;
- i) **Implantação definitiva da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e;**
- j) **Implementação do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e.**

### ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2014

Demonstrativo VII (LRF, art.4º, §2º, inciso V; Portaria STN Nº 407 / 2011 e Resolução TCE 904 / 2009)						R\$ milhares
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
ICMS	Anistia, Isenção, Remissão e Regimes Especiais	AGROINDÚSTRIA	23.009	25.127	27.439	Detalhamento abaixo
		INDÚSTRIA	209.091	228.332	249.344	
		COMÉRCIO	78.142	85.333	93.185	
IPVA	Anistia, Isenção e Remissão	<b>Subtotal</b>	<b>310.241</b>	<b>338.791</b>	<b>369.969</b>	
		Contribuintes Diversos	5.854	6.393	6.981	
<b>TOTAL</b>			<b>316.095</b>	<b>345.184</b>	<b>376.950</b>	

FONTE: SEFAZ / NEEFI / Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT



<b>MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA 2014</b>	<b>R\$ milhares</b>
ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÍNIMO
<b>1.0 - Modernização Tecnológica (Novos módulos do SIAT)</b>	<b>118.170</b>
1.1 - Operacionalização do Cabeça de Cuia (malha de irregularidade fiscal)	56.473
1.2 - Implantação DECID Web (Declaração e cobrança do ICMS diferido)	40.331
1.3 - Implantação do Domicílio Eletrônico de contribuintes	15.512
1.4 - Implantação do módulo de cobrança do IPVA	5.854
<b>2.0 - Administração Tributária</b>	<b>74.881</b>
2.1 - Revisão das Margens de Agregação e Glosa	31.024
2.2 - Revisão de Benefícios Fiscais	9.307
2.3 - Ampliação da Substituição Tributária do ICMS	34.549
<b>3.0 - Ações de Fiscalização</b>	<b>123.045</b>
3.1 - Modernização da Fiscalização Itinerante	14.460
3.2 - Aperfeiçoamento do sistema de Malha Fiscal	37.229
3.3 - Monitoramento de Contribuintes que utilizam o SPED Fiscal	24.819
3.4 - Implantação de Auditorias Pontuais (ex.: operações com cartão)	46.536
<b>TOTAL</b>	<b>316.095</b>
FONTE: SEFAZ-PI / Superintendência da Receita.	

### ANEXO II - METAS FISCAIS

#### Demonstrativo VIII

#### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

A estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2004, para assegurar que não haverá criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas estas como aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.

O artigo 17 da LRF, em seu *caput*, define como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

De outra parte, considera-se aumento permanente de receita aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

A presente estimativa está ancorada na ampliação da base de cálculo do ICMS em 5,5%, leva em consideração o crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB do Estado, estimado em 4,5 % para 2014, e, especialmente, a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT, que possibilita a execução, o acompanhamento e o controle da ação fiscal e tributária via *on-line*, inclusive o monitoramento de empresas sob ação fiscal. Este poderoso e eficaz instrumento, em franca utilização no corrente ano, seguramente afetará positivamente a receita própria do Estado.

Assim, considerando-se algumas novas despesas específicas, a margem líquida de expansão estimada é da ordem de R\$ 26,31 milhões, conforme demonstrativo a seguir:

#### Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 904 / 2009) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto - 2012
<b>Aumento Permanente da Receita (*)</b>	<b>142.613.847</b>
(-) Transferências Constitucionais	35.653.462
(-) Transferências ao FUNDEB	28.522.769
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	78.437.616
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>78.437.616</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>52.124.617</b>
Impacto do aumento do Salário Mínimo	30.048.309
Enquadramentos e Promoções	9.811.693
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	12.264.616
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>26.312.998</b>

FONTE: SEFAZ-PI / Núcleo de Estudos Econômico Fiscais-NEEFI e SEAD-PI / Unidade de Gestão de Pessoas

Nota: (\*) ampliação da base de cálculo do ICMS em 5,50%.

## ANEXO III - RISCOS FISCAIS

### Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas

e são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à frustração de arrecadação, à restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.

Desse modo, sopesados as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de aproximadamente R\$ 37,58 milhões para o exercício de 2014, conforme demonstrativo que segue.

LRF, art. 4º, § 3º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 904 / 2009

R\$ 1.000

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Estiagem prolongada e enchentes	20.055	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	24.848
Condenações Judiciais	4.793		
Restituição de receitas intergovernamentais	12.730	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	12.730
<b>TOTAL</b>	<b>37.579</b>	<b>TOTAL</b>	<b>37.579</b>

FONTE: Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais - NEEFI / SEFAZ (PI)

## ESTOQUE DA DÍVIDA FUNDADA DO ESTADO DO PIAUÍ 2014 - 2015

VALORES EM R\$ 1,00 - CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	ESTOQUE	MOVIMENTAÇÃO PREVISTA 2015		ESTOQUE
	31/12/2014	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÕES	31/12/2015
<b>1 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>2.643.936.599</b>	<b>124.586.912</b>	<b>274.084.692</b>	<b>2.494.438.819</b>
<b>INTRALIMITE</b>	<b>166.828.231</b>	-	<b>23.928.021</b>	<b>142.900.210</b>
Lei Federal nº 8.727/93 (COHAB) - Vincenda	65.047.359	-	21.384.762	43.662.597
Lei Federal nº 8.727/93 (COHAB) - Vencida	-	-	-	-
DMLP - Bônus Médio e Longo Prazo - Governo	74.563.920	-	1.866.559	72.697.361
DMLP - Bônus Médio e Longo Prazo - Coderpi	27.216.952	-	676.700	26.540.252
<b>EXTRALIMITE</b>	<b>2.477.108.368</b>	<b>124.586.912</b>	<b>250.156.671</b>	<b>2.351.538.609</b>
PNAFE	4.167.925	-	1.656.645	2.511.280
PRODETUR I	6.059.455	-	1.211.891	4.847.564
PRODETUR II	22.589.161	-	1.749.597	20.839.564
PRODESENVOLVIMENTO	221.107.992	-	39.601.431	181.506.560
Parc. INSS (Governo - IAPEP - ANTARES - Min. Público)	29.919.326	90.000.000	34.389.873	85.529.452
Parcelamento Lei 11941/09 - Governo	70.206.723	-	7.157.750	63.048.973
Parcelamento Lei 11941/09 - EMGERPI	54.873.501	-	5.727.216	49.146.284
Parcelamentos - EMGERPI / RFB/PGFN	2.671.462	-	1.080.590	1.590.873
Parcelamentos - EMGERPI / PMT	110.570	-	66.324	44.246
Parcelamento FCVS - EMGERPI	28.158.801	-	4.628.888	23.529.913
BNDSPAR	-	-	-	-
PROSANEAMENTO I	5.024.086	-	4.622.184	401.902
PROSANEAMENTO II	13.180.660	-	2.591.742	10.588.918
SANEAMENTO P TODOS I	11.927.273	7.752.537	504.350	19.175.460
SANEAMENTO PARA TODOS II	44.735.010	13.676.247	1.913.577	56.497.681

# Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de agosto de 2013 • Nº 157

SANEAMENTO PARA TODOS III	15.816.833	-	350.141	15.466.692
PROMORADIA I	12.505.003	-	648.934	11.856.069
PROMORADIA II	95.281.006	-	4.059.099	91.221.907
PROMORADIA III	28.947.658	2.590.281	1.217.016	30.320.923
PMAE	3.526.712	-	1.459.329	2.067.383
PMAE / GESTÃO	7.772.414	3.000.000	2.810.195	7.962.219
PROINFRA I	184.707.125	-	41.820.481	142.886.644
PROINFRA II	124.502.381	-	26.679.083	97.823.299
PEF II	164.700.000	-	32.400.000	132.300.000
PROINVEST	624.639.292	-	31.810.334	592.828.957
PRODESENVOLVIMENTO II - BB (a contratar)	599.978.000	-	-	599.978.000
PROTRANSPORTE - CEF (a contratar)	100.000.000	-	-	100.000.000
PROMORADIA IV e V	-	7.567.847	-	7.567.847
<b>2 - DÍVIDA FUNDADA EXTERNA:</b>	<b>794.397.791</b>	<b>109.184.183</b>	<b>10.226.720</b>	<b>893.355.253</b>
BIRD / SEPLAN (PCPR - II)	9.195.750	-	4.597.875	4.597.875
BIRD / SEPLAN (PCPR - II) - 2ª etapa	32.545.167	-	3.828.843	28.716.324
BID / PROFISCO	28.800.037	5.839.332	1.800.002	32.839.366
BIRD / PDS	715.225.000	-	-	715.225.000
FIDA / SEMI-ÁRIDO	8.631.837	8.048.879	-	16.680.716
BIRD / PDS II (a contratar)	-	95.295.972	-	95.295.972
<b>TOTAL GERAL - 1+2+3</b>	<b>3.438.334.390</b>	<b>329.067.067</b>	<b>284.311.412</b>	<b>3.483.090.044</b>

## ESTOQUE DA DÍVIDA FUNDADA DO ESTADO DO PIAUÍ

2015 - 2016

VALORES EM R\$ 1,00 - CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	ESTOQUE	MOVIMENTAÇÃO PREVISTA 2015		ESTOQUE
	31/12/2015	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÕES	31/12/2016
<b>1 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>2.494.438.819</b>	<b>12.295.049</b>	<b>272.305.281</b>	<b>2.234.428.586</b>
<b>INTRALIMITE</b>	<b>142.900.210</b>	-	<b>21.822.578</b>	<b>121.077.632</b>
Lei Federal nº 8.727/93 (COHAB) - Vincenda	43.662.597	-	21.822.578	21.840.019
Lei Federal nº 8.727/93 (COHAB) - Vencida	-	-	-	-
DMLP - Bônus Médio e Longo Prazo - Governo	72.697.361	-	-	72.697.361
DMLP - Bônus Médio e Longo Prazo - Coderpi	26.540.252	-	-	26.540.252
<b>EXTRALIMITE</b>	<b>2.351.538.609</b>	<b>12.295.049</b>	<b>250.482.703</b>	<b>2.113.350.955</b>
PNAFE	2.511.280	-	1.656.645	854.635
PRODETUR I	4.847.564	-	1.211.891	3.635.673
PRODETUR II	20.839.564	-	1.749.597	19.089.966
PRODESENVOLVIMENTO	181.506.560	-	39.601.431	141.905.129
Parc. INSS (Governo - IAPEP - ANTARES - Min. Público)	85.529.452	-	34.389.873	51.139.579
Parcelamento Lei 11941/09 - Governo	63.048.973	-	7.157.750	55.891.223
Parcelamento Lei 11941/09 - EMGERPI	49.146.284	-	5.727.216	43.419.068
Parcelamentos - EMGERPI / RFB/PGFN	1.590.873	-	1.080.590	510.283
Parcelamentos - EMGERPI / PMT	44.246	-	44.246	(0)
Parcelamento FCVS - EMGERPI	23.529.913	-	4.628.888	18.901.025
BNDESPAR	-	-	-	-
PROSANEAMENTO I	401.902	-	401.902	(0)
PROSANEAMENTO II	10.588.918	-	2.806.856	7.782.062
SANEAMENTO P TODOS I	19.175.460	-	874.177	18.301.283
SANEAMENTO PARA TODOS II	56.497.681	-	2.680.452	53.817.229
SANEAMENTO PARA TODOS III	15.466.692	-	371.737	15.094.955

PROMORADIA I	11.856.069	-	682.135	11.173.934
PROMORADIA II	91.221.907	-	4.266.766	86.955.141
PROMORADIA III	30.320.923	-	1.279.280	29.041.643
PMAE	2.067.383	-	1.459.329	608.054
PMAE / GESTÃO	7.962.219	-	2.810.195	5.152.024
PROINFRA I	142.886.644	-	41.820.481	101.066.163
PROINFRA II	97.823.299	-	26.679.083	71.144.216
PEF II	132.300.000	-	32.400.000	99.900.000
PROINVEST	592.828.957	-	34.702.183	558.126.774
PRODESENVOLVIMENTO II - BB (a contratar)	599.978.000	-	-	599.978.000
PROTRANSPORTE - CEF (a contratar)	100.000.000	-	-	100.000.000
PROMORADIA IV e V	7.567.847	12.295.049	-	19.862.896
<b>2 - DÍVIDA FUNDADA EXTERNA:</b>	<b>893.355.253</b>	<b>199.825.874</b>	<b>10.616.009</b>	<b>1.082.565.118</b>
BIRD / SEPLAN (PCPR - II)	4.597.875	-	4.597.875	-
BIRD / SEPLAN (PCPR - II) - 2ª etapa	28.716.324	-	3.828.843	24.887.481
BID / PROFISCO	32.839.366	-	2.189.291	30.650.075
BIRD / PDS	715.225.000	-	-	715.225.000
FIDA / SEMI-ÁRIDO	16.680.716	9.233.930	-	25.914.647
BIRD / PDS II (a contratar)	95.295.972	190.591.944	-	285.887.916
<b>TOTAL GERAL - 1+2+3</b>	<b>3.483.090.044</b>	<b>402.712.867</b>	<b>282.921.291</b>	<b>3.602.881.621</b>

Of. 957



**DECRETO Nº 15.313 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.500.000,00, em favor do órgão que especifica.

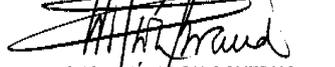
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de AGOSTO de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerá do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários.

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

**DECRETO Nº 15.313 de 20 de AGOSTO de 2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061812.124	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.90.11	00	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.500.000,00</b>

Of. 956



### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 21.000-071/2013/GAB/SEAD

Teresina, 29 de julho de 2013

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir, o DAI.5, do servidor HORBERT HOOVER GOMES MONTEIRO REGO, matrícula nº 000512-6, para a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000380-8.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 21.000-076/2013/GAB-SEAD

Teresina, 09 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo SESAPI AA.900.1.010171/12-93 (nº PGE/2013023802-0),

Considerando os arts. 154 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **CLAUDIO FERREIRADA SILVA**, matrícula funcional 038067-9, por acumular o cargo de Médico da SESAPI com o de Médico Inativo da Prefeitura Municipal de União - PI e o de Médico do PSF – Programa de Saúde da Família da Prefeitura Municipal de União - PI;

**Art. 2º** – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

**Art. 3º** – Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN;

**Art. 4º** – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 21.000-077/2013/GAB-SEAD

Teresina, 09 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando fatos relacionados no Processo SEDUC 0038951 (nº PGE/2013079588-0),

Considerando os arts. 154 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **IRISMAR DE MOURA SOUSA**, por acumular o cargo de Professora da SEDUC matrícula funcional 077241-X, com o de Analista Judiciário do TJPI – Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (matrícula funcional 4138708);

**Art. 2º** – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

**Art. 3º** – Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN;

**Art. 4º** – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 21.000-078/2013/GAB/SEAD

Teresina, 09 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2013, os efeitos da Portaria Nº 21.000-048/2013/GAB/SEAD, de 04.06.2013, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular atribuída ao servidor **ANTÔNIO DE PAULA MARQUES DA SILVA**, por conduta irregular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 21.000-080/2013/GAB/SEAD

Teresina, 09 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES PRADO**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “3”, Padrão “D”, matrícula nº 000896-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer função de Confiança, Símbolo DAI-6, como responsável por atualizar o Sistema SIAT WEB.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário da Administração

## PORTARIA Nº 21.000-081/2013/GAB/SEAD

Teresina, 12 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora **RITA DE CÁSSIA SALES PONTES**, matrícula nº 016205-1, para exercer a função de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Secretaria, em substituição a **MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEITE SOARES LEAL**, matrícula nº 000502-9, por motivo de afastamento da titular, no período de 05.08.2013 a 04.09.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário da Administração

Of. 2200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
PIRIPIRI-PI

Piripiri (PI), 16 de julho de 2013

Portaria nº 011/2013

EMENTA:

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 009/2013, E NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

**CONSIDERANDO** a **exoneração** de um dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a portaria nº 009/2013 e, com efeito;

II – **EXONERAR** do respectivo cargo da Comissão Permanente de Licitação o Sr. FERNANDO LIRA DE CARVALHO, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 51, caput da lei 8.666/93;

III – **DESIGNAR**, como nova titular, **ELIZÂNGELA PESSOA MINEIRO**, CPF: 035.825.913-44, para o cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação.

IV – **OFICIAR** a nova titular da Comissão nomeada neste ato, para juntar a este expediente as suas portarias ou outro documento similar objetivando comprovar a condição de servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública;

V – A vigência dessa Portaria compreenderá o período de **16 de julho de 2013 a 02 de maio de 2014**;

VI – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cientifique-se e  
CUMPRE-SE.

**Luciana Aparecida da Silva**  
Diretora Geral do H.R.C.R.  
Piripiri-PI

Of. 270



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE/103/2013

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, o Eng.º **Carlos José Dias de Carvalho**, Matrícula nº 24859-2 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 26/2013, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Vicinal: Revestimento Primário e Recuperação de Ponte em Estrutura de Madeira na Rodovia: Vicinal, trecho: Entr.BR-135/ Guadalupe/Povoado Artur Passo, com extensão de 12,00Km e 5,30m de largura. Conforme Processo Administrativo N.º 2685/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 19 (dezenove) de julho de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 14 de agosto de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE:

Of. 274



**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**PORTARIA CGP Nº 237/2013**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **Priscila Gimenes do Nascimento**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública Dra. **Ellen Carla Gomes Brandão** na 1ª Defensoria Pública Regional de Esperantina, que gozará férias no período de 14 a 28 de outubro de 2013.

**PORTARIA CGPNº 239/2013**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria 192/2013-CGP, datada de 05/06/2013, que concedeu férias regulamentares ao Defensor Público **Dr. Armano Carvalho Barbosa**, referente ao período aquisitivo de 2012, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2013.

**PORTARIA CGPNº 240/2013**

**REVOGAR**, os efeitos da Portaria 193/2013-CGP, datada de 05/06/2013, que designou a Defensora Pública Dra. **Verônica Acioly de Vasconcelos** para substituir o Defensor Público **Dr. Armano Carvalho Barbosa**, em gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2012, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2013.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 14 de agosto de 2013.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública-Geral

Of. 427



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## RESOLUÇÃO Nº 002 /2013-GAB/PRE, DE 26 DE JULHO DE 2013

Estabelece rotinas sobre os processos de licitação e contratação no âmbito da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os mecanismos de controle impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para a realização de despesas;

CONSIDERANDO que a falta de normas específicas para a tramitação de processos administrativos que envolvam a contratação de obras, serviços e compras, dificulta a fiscalização dos procedimentos correspondentes e a apuração de responsabilidades;

CONSIDERANDO que a adoção de certas normas interessa, inclusive, ao bom andamento dos processos administrativos em geral;

CONSIDERANDO que as inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí devem encontrar os processos em condições de organização que lhes permita a realização de seu mister.

### RESOLVE:

Art. 1º A tramitação de processos administrativos que envolvem a contratação de obras, serviços e compras na Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S/A – EMGERPI deverá obedecer ao disposto nesta Resolução e aos roteiros que constituem os Anexos I e II, sem prejuízo das normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Todos os procedimentos de licitação ou de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, serão iniciados com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital, convite ou justificativa e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou da entrega do convite, e do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e respectivos regulamentos;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação ou contratação.

§ 1º A remuneração de folhas apenas será efetuada com certidão, na qual se indicará as razões da adoção da medida, como duplicidade de numeração, retirada de peças, folha sem número, dentre outras.

§ 2º Nos termos de juntada serão obrigatoriamente indicados a natureza do que se junta, o número de documentos, e a numeração de folhas do processo.

§ 3º Cabe a cada setor da EMGERPI, no âmbito de suas competências, dá seguimento aos processos devidamente autuados, protocolados e numerados, assim como prezar pela formalidade dos atos, sob pena do setor de destino negar-se a receber os processos.

Art. 3º Todas as solicitações ou quaisquer manifestações de cada setor, relativas a licitações, contratação direta ou contratos, devem obrigatoriamente ser formalizadas nos autos dos respectivos processos administrativos de forma escrita e fundamentada.

Parágrafo único. A exatidão das modificações introduzidas instrumento convocatório ou contrato, por decorrência de determinação de despachos ou de pareceres, é de responsabilidade do servidor que as fizer, admitindo-se, contudo, que antes de ser efetuada a modificação o executor manifeste dúvida em cumpri-la, em despacho fundamentado.

Art. 4º Todos os setores da EMGERPI devem ser obedecer rigorosamente as determinações feitas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no que concerne a projeto básico/termo de referência, edital ou contrato.

Parágrafo único. Em caso de discordância das determinações da PGE, o servidor responsável deverá discriminar, de maneira fundamentada, os pontos a serem modificados e encaminhar os autos ao Diretor-Presidente da Empresa, para decisão ou novo envio dos autos à Procuradoria-Geral com a solicitação de exame das modificações propostas.

Art. 5º O servidor que detectar indício de supressão de folhas de processo, indício de fraude, a prática de ato irregular ou que possa provocar dano ao erário, é obrigado a certificar o fato nos autos e dar conhecimento do mesmo ao seu superior imediato, em comunicação levada ao Protocolo da EMGERPI.

Parágrafo único. O Chefe de Setor/Diretor que receber comunicação, nos termos deste artigo, deverá dar-lhe seguimento para a apuração devida encaminhado os autos ao setor competente, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 6º Os requerimentos e solicitações relativas a licitações e contratos devem ser fundamentados e serão dirigidos à autoridade competente para decidi-lo e encaminhado por intermédio daquela a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 7º Os diversos setores da EMGERPI deverão registrar a tramitação dos processos no Sistema Process – Gestão do Protocolo, devendo o setor de destino recebê-los neste sistema imediatamente após o respectivo recebimento dos autos.

Art. 8º A fiscalização, acompanhamento, prorrogação de contratos, repactuação, reajuste ou revisão de preços, recebimento de bens e serviços, assim como a designação de fiscal ou gestor de contratos obedecerá ao disposto no Decreto n. 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Em caso de recusa da designação como fiscal ou gestor de contratos, descumprimento do disposto nesta Resolução ou no Decreto n. 15.093/2013, deverá haver comunicação ao Diretor-Presidente da EMGERPI, para a apuração de responsabilidade.

Art. 9º Os processos em andamento adequar-se-ão a esta Resolução ao Decreto n. 15.093/2013 e demais normas federais e estaduais.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
DIRETOR- PRESIDENTE DA EMGERPI

## ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 002/2013-GAB/PRE

<b>ROTEIRO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS</b>
<b>PROVOCAÇÃO E ANÁLISE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO – COMUM A TODOS OS PROCEDIMENTOS</b>
<p>1. Solicitação do material/serviço, com descrição clara do objeto, justificativa da necessidade, especificação e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas, acompanhado de quadro resumo, conforme modelo do Anexo II;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• De um modo geral, a fim de produzir uma boa JUSTIFICATIVA para um pedido e compra, o solicitante deverá responder às seguintes indagações: por que motivo se pretende realizar essa compra/contratação? A que necessidade específica ela acontece? Para que (qual a utilidade real)? Ainda, nos casos de serviços, aquisições ou obras que requeiram projeto básico, a respectiva justificativa será tratada no âmbito do mesmo, atendendo aos ditames legais esposados na Lei 8666/93.</li> <li>• O material de uso esporádico ou específico, necessário à execução de trabalhos não rotineiros, deve ser solicitado com antecedência suficiente para que sua aquisição não venha a acarretar problemas operacionais.</li> </ul> <p>2. Em se tratando de bens e serviços comuns, deverá ser consultada a SEAD, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/PI, acerca da existência de registro do bem/serviço no SRP do Estado do Piauí;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sendo negativa a resposta, deve-se dar prosseguimento ao processo de contratação na EMGERPI.</li> </ul> <p>Sendo positiva a resposta deve-se solicitar a documentação de habilitação obrigatória da empresa liberada, elaborar contrato, assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.</p> <p>3. Elaboração de termo de referência/projeto básico e executivo, no que couber;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tratando-se de compra para entrega programada, obra ou serviço de execução não imediata, pagamento mensal ou parcelado, será necessário “PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA”, que só terá prosseguimento com a aprovação do Diretor-Presidente da EMGERPI.</li> </ul> <p>4. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado, conforme modelo do Anexo II;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• caso não seja possível a obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa;</li> </ul> <p>5. Indicação dos recursos para a cobertura da despesa (elemento de despesa, fonte de recursos e unidade orçamentária), conforme modelo do Anexo II;</p> <p>6. Parecer Jurídico sobre edital, carta-convite, contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, minuta contratual, reajuste, repactuação ou revisão de preços;</p>

<b>LICITAÇÃO</b>
<p>1. Elaboração do Edital de Licitação e minuta do contrato; <b><u>(comissão de licitação)</u></b></p> <p>2. Envio do Edital e da minuta para aprovação da Procuradoria Geral do Estado do Piauí; <b><u>(comissão de licitação)</u></b></p> <p>3. Adequação do edital e da minuta contratual ao Parecer da PGE</p> <p>4. Processamento e julgamento da Licitação de acordo a sua modalidade. <b><u>(comissão de licitação)</u></b></p> <p>5. Elaboração do contrato <b><u>(assessoria jurídica)</u></b></p> <p>6. Publicação do extrato do contrato no DOE/PI <b><u>(assessoria jurídica)</u></b></p> <p>7. Recebimento da ordem de serviços, se for o caso. <b><u>(assessoria jurídica)</u></b></p>
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (ART. 24, incisos I e II, parágrafo único, LEI Nº 8.666/93)</b>
<p>1. Juntada aos autos do original das propostas;</p> <p>2. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;</p> <p>3. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;</p> <p>4. Certidão de gasto com mesmo objeto ou serviço no respectivo ano</p> <p>5. Justificativa para a contratação (art. 26 da Lei nº 8.666/1993);</p> <p>6. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O certificado de registro cadastral pode substituir os documentos de habilitação quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 8.666/1993. Nesse caso, deverá ser juntada aos autos cópia do certificado, com as informações respectivas;</li> </ul> <p>7. Autorização do ordenador de despesa;</p> <p>8. Emissão da nota de empenho;</p> <p>9. Publicação do aviso de dispensa no Diário Oficial do Estado do Piauí, se for o caso;</p> <p>10. Assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.</p>



## DEMAIS CASOS DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL OU INEXIGÍVEL

OBS: No caso de dispensa por emergência (art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93), quando da solicitação do material/ serviço, além da justificativa, deve-se comprovar a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, se for o caso. Deve-se, ainda, apresentar justificativa das situações de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, acompanhadas dos elementos necessários que as caracterizem, conforme o caso;

1. Razões da escolha do fornecedor do bem, executante da obra ou prestador do serviço, com a justificativa do preço;
2. Juntada aos autos do original da(s) proposta(s);
3. Juntada aos autos do original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos;
  - O certificado de registro cadastral pode substituir os documentos de habilitação quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 8.666/1993. Nesse caso, deverá ser juntada aos autos cópia do certificado, com as informações respectivas;
4. Declaração de exclusividade, quanto à inexigibilidade de licitação, fornecida pelo registro do comércio do local onde será realizada a contratação de bens, obras ou serviços, ou pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda por entidades equivalentes;
5. Se for o caso, documento de aprovação dos projetos de pesquisa para os quais os bens serão alocados;
6. Inclusão de quaisquer outros documentos necessários à caracterização da contratação direta;
7. Autorização do ordenador de despesa;
8. Comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, da dispensa ou da situação de inexigibilidade de licitação;
9. Ratificação e publicação da dispensa ou da inexigibilidade de licitação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, a contar do recebimento do processo pela autoridade superior;
10. Emissão da nota de empenho respectiva;
11. Assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.

## ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 002/2013-GAB/PRE

### PEDIDO DE COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

Memorando nº XXX/2013

LOCAL, DATA.

De:

Para:

Assunto: ( ) COMPRAS ( ) SERVIÇOS OU OBRAS

Ilustríssimo Senhor(a),

Vimos, pelo presente expediente, requerer a Vossa Senhoria a **DESCRIÇÃO DO OBJETO COM A JUSTIFICATIVA DO PEDIDO.**

QUANTIDADE	Uso Exclusivo para compras
ITEM	Especificação Indicação sucinta e clara do material a ser adquirido, sem indicação de marca
UNIDADE(Metro cabo, áudio, etc.)	

Prazo de Entrega Mínimo e/ou Máximo Aceitável dos Materiais: \_\_\_\_\_

Material sujeito a exame qualitativo ( ) sim ( ) Não

Sem mais, era o que tínhamos a requerer.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
CHEFE DO SETOR

AUTORIZAÇÃO

## FOLHA DE DESPACHO

### USO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

<input type="checkbox"/> Existe em quantidade suficiente para o pedido, estoque do material, indicado nos itens
<input type="checkbox"/> Não existe estoque solicitado nos itens
<b>Tipo do Material:</b>
<input type="checkbox"/> de consumo: <input type="checkbox"/> permanente.

### OBSERVAÇÕES:

Data

Assinatura

Consumo anual previsão \_\_\_\_\_

Consumo anual no exercício anterior \_\_\_\_\_

Consumo médio mensal no exercício corrente \_\_\_\_\_

### 1. ESTIMATIVA DE PREÇO

Valor R\$-----

Data da Pesquisa-----

Efetuada junto às seguintes empresas:

A)-----

B)-----

C)-----

Data

Assinatura/Carimbo

## FOLHA DE DESPACHO

### USO DA GERÊNCIA FINANCEIRA

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>

### DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Considerando as informações prestadas e o valor estimado, há previsão orçamentária para atender ao pedido.

### AUTORIZO O PEDIDO:

Integralmente

Em Parte, Excluindo os itens

DATA

ORDENADOR DA DESPESA (DIRETOR FINANCEIRO)

Of. 941

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

### EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXII/2013 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.000593/13-15- DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2013-DLCA/SEAD/PI

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO REMOTO ASSOCIADO, DESTINADOS ESPECIFICAMENTE À MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS ESTADUAIS DE 1º GRAU E DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.**

**Pregoeiro(a):** Suely Oliveira de Miranda

**Data Adjudicação:** lote 01 - 11.07.2013/ lote 02 -29.07.2013/ lote 03 - 15.07.2013 / lote 04 09/08/2013 / lote 05 -11.07.2013 / lote 04 19.08.2013

**Homologação:** 19.08.2012

**Diretoria Geral:** Leda Lopes Galdino

**Autoridade Superior do Procedimento:** Paulo Ivan da Silva Santos

### ESPECIFICAÇÃO

**NOBREAK**, atendendo aos seguintes requisitos e características obrigatórias mínimas:

A - Capacidade de potência nominal de saída de 770W

B - Partida a frio, "DC START"- podendo ser ligado mesmo na ausência de alimentação da rede elétrica;

C - Botão liga/desliga temporizado;

D - Tensão de entrada: alimentação com energia predial monofásica de 220 Vca nominal, com tolerância obrigatória na variação da entrada (sem acionamento do banco de baterias ou do protetor contra sobretensão) entre 185Vca e 240Vca;

E - Frequência de entrada: 60 Hz;

F - Cabos de energia dotados de plugues atendendo à padronização brasileira para tomadas e plugues elétricos, descrita na norma NBR 14136. NBR 14136:2002;

G - Tensão de saída: 115V ou 110V;

H - Estabilizador interno, com regulação estática de saída em 115V: ±6%, ou 110V: ±8%;

I - Forma de onda na saída do inversor: senoidal;

J - Frequência de saída: 60 Hz;

K - Rendimento mínimo: 90% na rede elétrica e 80% nas baterias, considerando que a carga consistirá de equipamentos certificados como atendendo aos requisitos 80 plus, com tecnologia PFC (Power Factor Correction) e com fator de potência 0,9 ou superior.

L - Inversor com proteções contra curto circuito e sobreaquecimento, alimentado por bateria interna do tipo VRLA, com capacidade mínima equivalente a 160Wh, protegida contra sobrecorrente e sobretensão de carga e descarga total;

M - Autonomia mínima para carga de 100% da potencia nominal: 5 minutos

N - Tempo de comutação do inversor para entrar em bateria: menor ou igual a 1 ms;

O - Proteção de sobre e subtensão de alimentação e sobrecorrente de entrada;

P - Proteções contra sobreaquecimento do transformador de potência e sobrecarga superior à potência real do equipamento, com desligamento do mesmo;



Q - Tomadas elétricas de saída: no mínimo 4 (quatro) no padrão NBR 14136:2002,  
 R - Chave liga/desliga conveniente para evitar o desligamento acidental;  
 S - Cabo de entrada de energia com mínimo de 1,2m;  
 T - Gabinete metálico com tratamento térmico e anticorrosivo com pintura epóxi ou moldado de composto plástico de engenharia com propriedade fogo-retardante;  
 U - Comprovar a conformidade das baterias que integram o equipamento, relativamente ao teor máximo em peso de mercúrio (Hg) e Cádmi (Cd), nos termos do Art. 8º da Resolução CONAMA nº 401/2008, por meio de cópia do laudo de composição físico-químico ordenado no Art 3º, inciso II, desta mesma resolução;  
 V - Apresentar Atestado de comprovação que o produto ofertado cumpre o Processo Produtivo Básico, nos termos do §3º do Artigo 3º da Lei nº.8.248/1991 e Lei nº.8.387/91, conforme Portaria Interministerial MDIC/MCT nº.541/2003.  
 W - Todos os objetos do lote deverão ser idênticos entre si.  
 X - A licitante deverá declarar que os equipamentos ofertados, da marca, modelo e *part-number* descritos na proposta, não deverão estar em processo de descontinuidade e não poderão ser descontinuados antes de 90 (noventa) dias após a data da sessão de abertura do certame.  
 Y - Todos os bens fornecidos deverão ser acondicionados conforme padrão do fabricante, devendo a embalagem garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como nela constará a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.  
 Z - A garantia dos produtos ofertados será prestada na forma constante no Termo de Referência do certame, conforme seu capítulo 3 - DA GARANTIA DOS SUPRIMENTOS, complementada pelo capítulo 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Item	Quantidade	Unidade de Aquisição	Empresa Vencedora	Valor Máximo Unitário	Fabricante/Marca
01	1.610	UND	EDIMILSON ALVES BARBOSA S.A. (NATAL COMPUTER)	525,00	AOC/STAY 1.400

## ESPECIFICAÇÃO

**ESTAÇÃO DE TRABALHO BASEADA EM MICROCOMPUTADOR, TIPO DESKTOP, COM 2 MONITORES DE VIDEO, SISTEMA OPERACIONAL, SISTEMA DE GERÊNCIA, PARÂMETROS DE DESEMPENHO E GARANTIAS ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS E CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS MÍNIMAS:**

- Requisitos da placa-mãe:
  - A - Arquitetura ATX, micro ATX ou BTX.
  - B - Possuir no mínimo 4 (quatro) slots para memória do tipo DDR3-DIMM que permita expansão até 16 (dezesesseis) Gigabytes.
  - C - No mínimo, um slot livre PCI 32 bits.
  - D - Suportar ACPI (*Advanced Configuration and Power Interface*), com controle automático de rotação do ventilador da CPU.
  - E - Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (*on-board*), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (*trusted platform module*) compatível com a norma *TPM Specification Version 1.2* especificada pelo TCG (*Trusted Computing Group*). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função.
  - F - BIOS que permita atualização, sendo suportada a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento.
  - G - Suportar Boot por *pendrive* ou disco USB 2.0.
  - H - Suportar autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede integradas para autenticação na rede corporativa, mesmo sem que o sistema operacional tenha sido inicializado.
  - I - Na inicialização do microcomputador deverá ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do

equipamento.

J - Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito o emprego de placa-mãe genérica, de livre comercialização no mercado. A placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.

### 2. Requisitos do processador:

- A - Memória cache de no mínimo 4MB.
- B - Consumo máximo de 95W.
- C - Deverá possuir 4 (quatro) núcleos.
- D - Processo de fabricação vigente.
- E - Compatível com instruções EMT64.
- F - Compatível com instruções MMX, SSE, SSE2 e SSE3.
- G - Suportar virtualização de *hardware*.
- H - Suportar AES (*Advanced Encryption Standard*), para criptografia de dados
- I - Permitir acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador, com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto de bios e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional.

### 3. Requisitos de memória RAM instalada:

A - 4(quatro)GB – DDR3 1066MHz – SDRAM com suporte à tecnologia *“dual channel”*, com fornecimento de dois módulos de 2GB e com ativação do *“dual channel”*. *Expansível até 16GB em modo dual channel.*

### 4. Requisitos do BIOS, em EPROM do tipo flash:

- A - Compatível com o padrão Plug & Play.
- B - Suportar SMBIOS v.2.4 (*System Management BIOS*).
- C - Função de registro de número de série da placa-mãe com leitura remota e pelo software de gerenciamento ofertado, mesmo com o computador desligado, considerando que esteja conectado na tomada elétrica.
- D - Função de registro de número de patrimônio e leitura pelo software de gerenciamento ofertado, mesmo com o microcomputador desligado, considerando que esteja conectado na tomada elétrica.
- E - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou

pela movimentação do mouse (*função Suspend ou Sleep ou Standby*).

F - Controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para os recursos de gerência e outra para alteração das configurações da BIOS.

G - Possibilidade de gravar inventário de hardware em memória não volátil na placa-mãe, sendo tais informações recuperáveis pelo software de gerenciamento especificado.

### 5. Requisitos de Interfaces e dispositivos integrados na placa-mãe:

- A - Controladora Serial ATA-300 (Sata II) para gerenciamento do disco rígido, com conectores para 2 (duas) unidades de armazenamento.
- B - Controladora Serial ATA para gerenciar a unidade leitora de mídia óptica especificada.
- C - Controladora de vídeo *off-board, on-board* ou integrada ao processador, com capacidade de 512MB. Deverá possuir 1 conector RGB (VGA), e também possuir 1 conector DVI ou *Display Port*. Ambos conectores de vídeo poderão ser utilizados concomitantemente, permitindo o acionamento simultâneo de 2 monitores, com resolução de até 1.920 x 1.200dpi, com 16 milhões de cores, de forma independente, com imagens diferentes em cada monitor, podendo um ou ambos operar na disposição de formato vertical. Compatível com *DirectX10* e *WDDM* (*Windows display Driver Model*).
- D - Possuir adaptador de rede integrado, com conector RJ45 fêmea, compatível com os padrões Ethernet 10/100/1000, *“autosensing”*, leds indicadores de atividade de rede, implementação dos padrões IEEE 802.3, 802.2, 802.3X, função *wake-on-lan* sendo ativada totalmente pela BIOS não havendo qualquer opção que dependa de *jumpers* ou *DIP switches* e suporte aos padrões DASH 1.0, WS-MAN, PXE 2.0, ASF 2.0, DMI 2.0 e RSS (*Receive Side Scalling*) e suporte ao protocolo SNMP. Deverá permitir acesso remoto ao microcomputador mesmo com este desligado ou com o sistema operacional travado ou

inacessível, pressupondo que esteja conectado na tomada elétrica energizada.

E - Controlador de som estéreo 16 bits, com conectores para *line-in*, *mic-in* e *line-out*. *Audio Full duplex* com conectores para entrada de microfone e saída para fone de ouvido ou para caixas de som na parte frontal do gabinete. O equipamento deverá possuir 1 (um) auto-falante integrado ao gabinete conectado diretamente à controladora de som do próprio microcomputador.

F - Oito interfaces USB 2.0 instaladas na placa-mãe, sem qualquer tipo de adaptação, sendo duas posicionadas na parte frontal do gabinete, com capacidade de desativação das portas através da BIOS do sistema.

G - Interface serial padrão RS-232-C, com *chipset UART 16550* e conector DB9. Suportar a segunda porta serial (COM2).

## 6. Requisitos das Unidades de armazenamento:

A - 1 (uma) unidade de disco rígido interna com capacidade de 500GB, interface Serial ATA-300 (Sata II), velocidade de rotação de 7.200rpm, velocidade de transferência de 300MBps e *buffer* de 8MB.

B - 1 (uma) unidade Gravadora de DVD interna, com interface Serial ATA, velocidades de gravação de 8x DVD+R, velocidade de 48X para leitura de CD, 16X para leitura de DVD, luz indicadora de leitura e mecanismo de

ejeção de emergência na parte frontal da unidade, acompanhada de software básico para editoração e gravação das mídias CD e DVD.

## 7. Requisitos para Monitores de Vídeo:

A - Cada estação deverá ser fornecida com 2 (dois) monitores de vídeo, policromáticos, de tecnologia LCD/LED, com medida da diagonal visual mínima de 20" (vinte polegadas), com formato widescreen, com entradas de sinais RGB (VGA) Analógico e DVI-D digital, conectores D-sub 15 pinos e DVI-D, com capacidade de operar na disposição vertical.

B - Funcionalidade *plug & play*, padrão VESA DDC 2B.

C - Suportar no mínimo 16 milhões de cores, com resolução de 1440x900 pontos por polegada, na frequência de atualização de 75Hz ou 1600x900 pontos por polegada, na frequência de atualização de 60Hz, com suporte para operação da tela em formato vertical.

D - Apresentar relação de contraste dinâmico de 8.000:1 DFC, com capacidade de brilho de 250cd/m<sup>2</sup>.

E - Apresentar tempo de resposta máximo de 5ms.

F - Possuir fonte de alimentação com aceitação automática da tensão de entrada de 100Vca até 230Vca, 60Hz.

G - Possuir base com funções *pivot*, ajuste de inclinação e altura da tela, com retenção conveniente na ação pivotante e posicionamento da tela no formato vertical.

H - Possuir tela com tratamento anti-reflexivo e propriedade anti-estática.

I - Deverá apresentar o mesmo padrão de cores predominantes do gabinete da CPU.

J - Deverá estar acompanhado com um cabo de conexão VGA, um cabo de conexão DVI, um cabo de alimentação de energia, e um adaptador DVI para *Display Port*, caso a CPU seja dotada desta interface.

K - Consumo máximo de energia: 50W quando em uso e 2W quando em estado de espera (DPMS).

L - Todos os monitores de vídeo fornecidos deverão ser idênticos entre si.

M - A exclusivo critério da CGJ-PI, poderá ser aceito ofornecimento de monitores de vídeo produzidos em regime de *Original Equipment Manufacturer - OEM*, mediante apresentação dedeclaração do licitante na condição de *Value-Added Reseller - VAR*, garantindo o funcionamento do mesmo durantea garantia da estação de trabalho, na forma constante no Termo de Referência do certame, conforme seu capítulo 3 - DA GARANTIA DOS SUPRIMENTOS, complementada pelo capítulo 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

## 8. Requisitos do Teclado:

A - Conexão USB, sem uso de adaptadores, o cabo elétrico possuirá tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário.

B - Layout AT, do tipo estendido de 104 teclas, compatível com o padrão ABNT2 e todos os caracteres de grafia da língua portuguesa, inclusive "ç".

C - Teclas identificadas com impressão indelével, não podendo apresentar desgaste prematuro por

abrasão pelo uso prolongado.

D - Da mesma marca do equipamento e do mesmo padrão de cores predominantes do gabinete da CPU.

E - Ajuste de inclinação.

F - Deverá possuir bloco de teclas numéricas separado das demais teclas.

## 9. Requisitos do Mouse óptico:

A - Tecnologia óptica com resolução de 400 dpi.

B - Dois botões simétricos e "scroll wheel", ambidestro.

C - Com fio e conexão USB, sem uso de adaptadores. Cabo com tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário.

D - Da mesma marca do equipamento e da mesma cor predominante do gabinete (CPU).

E - Acompanhado de "mouse pad" com superfície adequada para utilização de mouse óptico.

F - Funcionalidade *plug & play*, compatível com Windows XP, Windows

Vista e Windows 7.

## 10. Requisitos do gabinete e fonte de alimentação:

A - A fonte deverá possuir 2 (dois) ou mais conectores de alimentação para periféricos SATA.

B - Alimentação com energia predial de 220Vca nominal, devendo a fonte de alimentação possuir aceitação automática de tensão de entrada nominal de 100Vca até 230Vca, 60 HZ, automática, com eficiência de conversão energética de 80%, devendo atender aos requisitos *80 plus*, tecnologia PFC (Power Factor Correction), com fator de potência 0,9 ou superior, velocidade variável do ventilador, proteção anti-surto embutida, suportar tecnologia "wake-on-lan" e potência nominal correspondente à configuração máxima aqui descrita, incluindo-se as possibilidades de expansão requeridas, podendo dispor de tomada destinada à alimentação do monitor de vídeo ou conveniência externa. Comprovação através do site <http://www.80plus.org>.

C - Apresentar baixo nível de ruído, conforme a Norma NBR 10152 ou ISO 7779.

D - Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período de dez horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado.

E - Apresentação predominante nas cores preta ou grafite.

F - Gabinete *Small Form Factor*, horizontal, podendo ser utilizado na posição vertical sem risco de danos no acabamento externo, (sendo aceito com os devidos suportes de conveniência), com volume não superior a 13.000cm<sup>3</sup>.

G - Tecnologia de construção do tipo "tool less", para abertura e substituição de disco rígido, unidade de DVD, placas PCI e memórias sem utilização de ferramentas, não sendo aceita a utilização de parafusos recarilhados ou adaptações fora de fábrica para a fixação das unidades de disco e placas

H - Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete.

I - Auto-falante *buzzer* integrado, com capacidade de reproduzir os sons de alerta gerados pelo sistema operacional.

J - Cabo de força que permita a utilização de apenas uma tomada para o

conjunto microcomputador/ 1 monitor (cabo "Y").

K - Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete, registro de evento, com acesso por meio do software de gerenciamento. Deverá possuir dispositivo de segurança conectado à placa mãe que permitir ao software de gerenciamento detectar a violação física do gabinete mesmo desligado, e gera eventos de sistema a serem armazenados no servidor de gerenciamento, acessíveis remotamente pela rede independente do estado do sistema operacional.

L - Acabamento interno sem arestas ou bordas cortantes.

M - Permitir a instalação de placas de expansão nos *slots* livres.

N - Dispositivo de segurança contra abertura não autorizada do gabinete, composto por lingüeta ou assemelhado, com cadeado de segurança e respectivas chaves. As chaves terão segredos individuais e os cadeados terão corpo em latão, com haste em aço temperado, mecanismo interno com proteção anti-gazua e destravador canular, devendo ser fornecidas 2 (duas) chaves por unidade em 1 (uma) argola



metálica.

## 11. Requisitos do Sistema Operacional pré-instalado:

A - Os equipamentos deverão ser entregues com a licença do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits OEM, com direito de *downgrade* para Microsoft Windows 7 Professional 32 bits OEM e Microsoft Windows XP Professional 32 bits, todos no Idioma Português do Brasil.

B - É facultado à CGJ-PI solicitar que os equipamentos saiam de fábrica com o sistema operacional pré-instalado customizado com logomarca/braço e imagem padronizadas do Poder Judiciário do Piauí.

## 12. Requisitos de desempenho da estação:

A - O licitante deverá demonstrar que o produto ofertado apresenta desempenho correspondente à pontuação mínima de 240 (duzentos e quarenta) obtida com software *BAPCOSysmark 2007*, valor obtido como média de três interações, no modo customizado.

B - A qualquer tempo, a CGJ-PI poderá solicitar ao licitante selecionado vencedor do certame um equipamento acompanhado do software *BAPCO Sysmark 2007*, de modo a comprovar a configuração e o valor do índice de desempenho. Havendo divergência, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas na legislação que rege o certame.

C - A proposta da licitante deverá conter cópia do *Test Summary* confirmando a pontuação mínima acima exigida.

D - É fortemente recomendado que a licitante siga a metodologia descrita no Adendo 1 deste Anexo A, à frente, que tem o objetivo de guiar, esclarecer e padronizar os procedimentos para a aferição do índice de desempenho com o software *BAPCOSysmark 2007*.

## 13. Requisitos do Software de Gerenciamento Remoto

A - O software de gerenciamento proposto deverá apresentar compatibilidade integral com o microcomputador ofertado, possibilitando a habilitação de todas as funcionalidades presentes no referido software.

B - Deverá ser composto de funções de cliente e de servidor, sendo o software executado como cliente e instalado em estações de trabalho responsável por enviar informações ao software executado como servidor, hospedado em host, para que este controle e gerencie as

funcionalidades e recursos das estações de trabalho.

C - Deverá permitir o gerenciamento remoto através de interface Web, utilizando protocolo TCP/IP e compatível com o sistema operacional Microsoft Windows XP, Windows Vista e Windows 7, com proteção SSL.

D - Possuirá funções de alerta do sistema remoto, alertas dos sensores de temperatura do processador e do sistema, com envio de mensagens ao administrador em caso de falhas do sistema.

E - Possuirá recursos de gerenciamento remoto de falhas, abrangendo ajuste de velocidade do processador, atualização de BIOS e firmware, bloqueio de portas e protocolos de rede e, também, gerenciamento pró-ativo de disco rígido.

F - Possuirá despertador remoto com capacidade de ligar e desligar remotamente as estações de trabalho, possibilitando à execução de tarefas em horário programado, de forma desassistida, reduzindo o tempo de indisponibilidade para os usuários.

G - Possuirá capacidade de inicialização remota da estação via rede, a partir de imagem ou CD-ROM instalado na console de gerência, com acesso remoto das telas de reinicialização.

H - Possuirá a capacidade de distribuição e instalação remota, na modalidade multicast, via rede, de arquivos e programas aplicativos, bem como geração e distribuição de imagens de disco, inclusive, neste caso, para máquinas sem sistema operacional instalado.

I - Realizará inventário completo de hardware e software com o armazenamento das informações em banco de dados Microsoft SQL, permitindo gerar alertas em caso de alterações. O inventário de hardware inclui os números de série do sistema, BIOS e HD. O horário para a realização do inventário deverá ser programável.

J - Possuirá recursos de inventário dos softwares instalados na estação de trabalho, com estatísticas abrangendo, por usuário, os tempos de uso, número de utilizações e última utilização, com geração de relatórios "customizáveis" e "exportáveis" em formato ODT, DOC, PDF ou HTML.

K - Possuirá função de inventário diferencial ou incremental e geração de relatórios "customizáveis" e "exportáveis" em formato ODT, DOC, PDF ou HTML.

L - Possuirá recurso para montagem de inventário de hardware, permitindo a visualização remota de número de série de placa-mãe, memória e processador mesmo com o sistema operacional inoperante.

M - Permitirá a criação e o armazenamento de imagens do sistema operacional de qualquer computador da rede judiciária estadual de forma automática e centralizada, inclusive, para máquinas sem sistema operacional instalado utilizando a tecnologia PXE.

N - Permitirá a realização do bloqueio do uso de aplicativos, a fim de evitar a utilização de programas ou recursos não autorizados para funcionamento na rede judiciária estadual. A proibição será seletiva no nível de usuário ou de usuários, para propiciar uma seleção compatível com as necessidades individuais de cada usuário e do posto de trabalho.

O - Permitirá a assunção do controle remoto do computador com as seguintes características principais:

i - Permitir controle remoto em conexões com velocidade a partir de 56Kbps.

ii - Deverá possuir níveis de segurança para usuários ou grupo de usuários supervisores que tenham acesso remoto às estações.

iii - Consentimento do usuário autorizando o acesso.

P - A solução de gerenciamento ofertada deverá incluir licença de uso do software, a atualização de versões e suporte telefônico durante todo o período de garantia do equipamento.

Q - O fornecedor realizará a capacitação de servidores da CGJ-PI e do TJPI para o correto procedimento para a utilização de todas as facilidades aqui definidas, devendo abranger outras eventualmente existentes no portfólio da solução de gerenciamento ofertada.

R - A capacitação poderá ser presencial, em Teresina - PI, ou realizada na modalidade de EAD, com validação pelos treinandos e cessão de direitos de gravação e reprodução pela CGJ-PI, na capacitação interna de outros treinandos servidores do Poder Judiciário.

## 14. Requisitos de adequação às normas de segurança e ergonomia:

A - Para o microcomputador e monitores de vídeo ofertados deverá ser comprovada a compatibilidade eletromagnética em conformidade com a Regulamentação da ANATEL, normas CISPR ou IEC da família IEC-61000, onde aplicáveis.

B - Para o microcomputador e monitores de vídeo ofertados deverá ser comprovada a adequação à norma de segurança IEC-60950 adotada pelo INMETRO, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

C - Para o monitor de vídeo ofertado, deverá ser comprovada a adequação à norma de ergonomia ISO 13406-2 ou sucessora, conforme diretiva recomendada na EK1-TB 2000:2008.

D - Os microcomputadores e monitores ofertados deverão ser fornecidos com cabos de energia dotados de plugues atendendo à padronização brasileira para tomadas e plugues elétricos, descrita na norma NBR 14136.

## 15. Requisitos de comprovação de compatibilidade com softwares:

A - Deverá ser apresentado HCL do modelo de equipamento ofertado para uma distribuição Linux baseada em kernel e plataforma gráfica estáveis.

B - Deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 7 Professional, através da presença do equipamento na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizado, quando da apresentação da amostra e da entrega dos equipamentos.

C - Deverá ser comprovada a compatibilidade do equipamento ofertado com o padrão WS-MAN, estabelecido pela Desktop Management Task Force - DMTF.

D - Deve ser de responsabilidade da CONTRATADA a entrega de todos os *drivers* dos dispositivos de hardware instalados nos equipamentos ofertados, especificamente para o sistema operacional exigido, sendo dispensada a entrega dos *drivers* nativos que estejam incluídos na distribuição pré-instalada do referido sistema operacional.

## 16. Requisitos de embalagem:

A - Todos os bens fornecidos deverão ser acondicionados conforme padrão do fabricante, devendo a embalagem garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como nela constará a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

<b>17. Requisitos de garantia:</b> A - A garantia dos produtos ofertados - 03 (três) anos On Site					
Item	Quantidade	Unidade de Aquisição	Empresa Vencedora	Valor Máximo Unitário	Marca/Modelo/Fabricante
02	1.610	UND	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA	2.970,00	Arquimedes/ Arquimedes/ Arquimedes corporativo B

<p><b>ESPECIFICAÇÃO</b></p> <p><b>Scanner de documentos</b> para grupo de trabalho, com as seguintes características mínimas:</p> <p><b>1. Requisitos Funcionais:</b></p> <p>A - Tecnologia: 2 sensores de imagem CCD, para escaneamento frente e verso em única passagem ;</p> <p>B - Resolução óptica: 600 dpi;</p> <p>C - Resolução de saída por interpolação: 150-1200 dpi;</p> <p>D - Modos de digitalização: Preto e Branco, Escala de Cinza, Policromático e Automático;</p> <p>E -Ciclo de regime diário de produção: 1.000 folhas no formato A4.</p> <p>F - Seleção de escaneamento em modos Simplex (frente) e Duplex (frente e verso);</p> <p>G - Alimentador Automático de Documentos (AAD) com realimentação contínua;</p> <p>H - Capacidade do Alimentador de Documentos: 50 folhas A4, gramatura 80 g/m<sup>2</sup>;</p> <p>I - Tamanho de documentos no alimentador automático: Mínimo de 55 mm x 75 mm e máximo de 216 mm x 356 mm (tamanho Ofício);</p> <p>J - Suporte para escaneamento de documentos longos, de até 216 mm x 860 mm;</p> <p>K - Seleção de formatos automáticos de saída: PDF, PDF pesquisável e JPEG;</p> <p>L - Capacidade de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), com suporte em Português (Brasil), e interface para os formatos de saída DOC, XLS e PPT;</p> <p>M - Tracionamento de papel com gramatura de 52 até 127 g/m<sup>2</sup>;</p> <p>N - Interface: USB 2.0;</p> <p>O - Drivers para as interfaces ISIS e TWAIN, compatível com Windows XP, Windows Vista e Windows 7</p> <p>P - Velocidade de Escaneamento:</p> <p>i - Padrão de resolução de 200 dpi, folha A4;</p> <p>ii - 20 páginas por minuto (ppm) em frente e 40 imagens de página por minuto (ipm) em frente e verso;</p> <p>Q - Alinhamento automático da imagem;</p> <p>R - Orientação automática da imagem inferida por reconhecimento do conteúdo;</p> <p>S - Detecção automática da Cromaticidade, Escala de Cinza ou Puro Preto e branco;</p> <p>T - Detecção automática do tamanho do documento;</p> <p>U - Detecção e remoção de imagens em branco;</p> <p>V - Aceitação de documentos de tamanhos e gramaturas variadas em um mesmo lote de escaneamento.</p> <p><b>2. Requisitos de Software Incluídos:</b></p> <p>A - Software de gerenciamento e digitalização proprietário do equipamento ofertado, capaz de realizar diversos ajustes na imagem para garantir qualidade otimizada, reconhecimento automático do tamanho do documento, detecção e correção do alinhamento da imagem digitalizada, e exibição das imagens na orientação correta, com as imagens em branco removidas. Opção de envio das imagens digitalizadas para e-mail, para uma pasta, para aplicativo de editoração de escritório, entre outras funções.</p> <p>B - Software de gerenciamento por meio do qual os usuários podem armazenar, gerenciar e visualizar os arquivos PDF e JPEG criados pelo equipamento, realize o reconhecimento dos caracteres (OCR) de um documento PDF para transformá-lo em PDF Pesquisável, entre outras funções.</p> <p>C - Software para reconhecimento óptico de caracteres, para transformar as imagens digitalizadas em documentos editáveis nos formatos DOC, XLS, PPT e formatos de interface aberta ODT, entre outras</p>
---

<p>funções.</p> <p>D - Software de gerenciamento e editoração de arquivos PDF, com facilidades de visualização, impressão, de inserção de novas páginas, remoção de páginas indesejáveis, rotação de páginas, definição de permissões para impressão do documento, copia e/ou modificação do documento, entre outras funções.</p> <p>E - No caso da eventual oferta de produto que integre todos ou parte dos requisitos de "A" a "D", supra, deverá ser demonstrado que o produto integrador possui as facilidades neles descritas.</p> <p><b>3. Requisitos de energia elétrica</b></p> <p>A - Aceitação automática de alimentação com energia elétrica na faixa de 90Vac até 240 Vac, 60 Hz, com cabo de alimentação de energia com plugue no padrão NBR 14136:2002;</p> <p><b>4. Requisito de certificações:</b></p> <p>A - Comprovar que o equipamento está em conformidade com o padrão Energy Star e diretiva RoHS para todas as suas configurações, sem exceções, garantindo que o equipamento ofertado segue normas internacionais para conservação de energia e de responsabilidade ambiental, observando a Restrição de Certas Substâncias Perigosas, não havendo uso no processo de fabricação, de substâncias contendo cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb).</p> <p><b>5. Requisitos diversos:</b></p> <p>A - Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos, adaptadores e conectores USB necessários para o pleno funcionamento do mesmo; Manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, devendo ser fornecida mídia com todos os drivers e softwares obrigatórios, inclusa na embalagem de cada equipamento.</p> <p><b>6. Requisitos de disponibilidade comercial:</b></p> <p>A - A licitante deverá declarar que os equipamentos ofertados, da marca, modelo e part-number descritos na proposta, não deverão estar em processo de descontinuidade e não poderão ser descontinuados antes de 90 (noventa) dias após a data da sessão de abertura do certame.</p> <p><b>7. Requisitos de embalagem:</b></p> <p>A - Todos os bens fornecidos deverão ser acondicionados conforme padrão do fabricante, devendo a embalagem garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como nela constará a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.</p> <p><b>8. Requisitos de garantia:</b></p> <p>A - A garantia dos produtos 36 (trinta e seis) meses, on-site</p>	<table border="1"> <tr> <th>Item</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade de Aquisição</th> <th>Empresa Vencedora</th> <th>Valor Máximo Unitário</th> <th>Fabricante/Marca</th> </tr> <tr> <td>03</td> <td>1.610</td> <td>UND</td> <td>NORTHARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</td> <td>1.400,00</td> <td>WORKGROUP - FI-6110</td> </tr> </table>	Item	Quantidade	Unidade de Aquisição	Empresa Vencedora	Valor Máximo Unitário	Fabricante/Marca	03	1.610	UND	NORTHARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.400,00	WORKGROUP - FI-6110
Item	Quantidade	Unidade de Aquisição	Empresa Vencedora	Valor Máximo Unitário	Fabricante/Marca								
03	1.610	UND	NORTHARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.400,00	WORKGROUP - FI-6110								

<p><b>ESPECIFICAÇÃO</b></p> <p><b>Impressora com tecnologia de impressão eletrográfica a seco (laser, LED ou equivalente) Monocromática Duplex, atendendo aos seguintes requisitos e características obrigatórias mínimas:</b></p> <p><b>1. Requisitos de capacidade:</b></p> <p>A - <b>Velocidade de impressão:</b> mínima de 28 ppm, tamanho A4 ;</p> <p>B - <b>Ciclo de trabalho</b> maior que 30.000 páginas/mês;</p> <p>C - <b>Manuseio de papel</b> por Entrada de papel Padrão, entre 2 bandejas;</p> <p>D - <b>Bandeja multifuncional:</b> para 1 folha, tamanhos personalizados de 76 x 127 mm até 216 x 356mm;</p> <p>E - <b>Bandeja padrão:</b> capacidade de 250 folhas; tamanhos: Carta, Ofício, Fólio, Ofício executivo, A4, JIS B5, ISO B5, Executivo, A5, A6;</p>
---



F- Saída de papel com capacidade de até 150 folhas;  
 G - Impressão frente e verso: automática e padrão;  
 H - Cartucho de impressão: cada impressora deverá ser fornecida equipada com cartucho de "toner" carregado e lacrado de fábrica, com capacidade de impressão para o mínimo de 5.000 (cinco mil) folhas padrão.

**2. Requisitos de Impressão:**

A - Tempo de impressão da 1ª página menor que 9 segundos;  
 B - Tempo de aquecimento (modo de hibernação): Menor que 15 segundos.  
 C - Resolução configurável de 600 x 600 dpi até 1200 x 1200 dpi de qualidade e imagem aperfeiçoada;  
 D - Recursos de impressão: Marcas d'água, Impressão do pôster, N-up (Impressão de múltiplas páginas em uma folha), Ajuste ao tamanho da página, Escala, Sobreposições, Pôster, Redução/ Ampliação, Economia de toner, Páginas de tamanhos personalizados.

**3. Requisitos de processamento e conectividade:**

A - Processador mínimo de 400 MHz;  
 B - Memória mínima de 32 MB;  
 C - Conectividade com interface nativa Ethernet 10/100Base-TX e USB 2.0;

**4. Requisito de insumo reserva:**

A - Cartucho de impressão: cada impressora deverá ser fornecida acompanhada de 2 (dois) cartuchos de "toner" reserva, carregados e lacrados de fábrica, com capacidade de impressão para o mínimo de 5.000 (cinco mil) folhas padrão.

**5. Requisitos de suporte:**

A - Suporte de linguagens: Compatibilidade PostScript® 3™, emulações PCL® 6 e 5e, emulação IBM ProPrinter, Epson emulation.  
 B - Gerenciamento de dispositivo: utilitário de configuração da impressora para Windows, CentreWare® Internet Services, SNMP 1-2, EtherTalk, HTTP, TCP/IP.  
 C - Drivers de impressão: Windows XP/2003 Server, Vista e 7; Mac OS®X versão 10.3-10.5; Linux® OS incluindo SUSE™ 8.2-9.2; Red Hat® 8-9, Fedora™ Core 1-4, Mandrake 9.2-10.1; CentOS 5;  
 D - Suporte a fontes: 1 mapa de bits, expansível ao mínimo de 45; mínimo de 130 fontes PostScript®.

**6. Requisitos de manuseio de mídia:**

A - Bandeja multifuncional: de 60 até 163 g/m²; Tipos de mídia: Papel liso, envelopes, transparências, etiquetas e papel-cartão.  
 B - Bandeja padrão: de 60 até 105 g/m²; Tipos de mídia: Papel liso;  
 C - Impressão frente e verso: 75 até 90 g/m².

**7. Requisitos de ambiente operacional**

A - Temperatura: Armazenamento: 0º a 35º C;  
 B - Em funcionamento: 10º a 32º C;  
 C - Umidade: 20% a 80%;  
 D - Níveis de pressão de som: Impressão: 54 dB(A); Em espera: 29 dB(A);

**8. Requisitos de energia elétrica:**

A - Alimentação com energia predial de 220Vca nominal, devendo a fonte de alimentação possuir aceitação automática de tensão de entrada nominal de 100Vca até 230Vca, 60 HZ. **No caso da oferta de produto com voltagem de 110Vac, este deverá ser acompanhado com transformador/estabilizador para entrada de 220Vac, com capacidade de potência adequada para atender o equipamento oferecido, devendo o estabilizador de tensão ostentar a identificação da certificação no âmbito do SBC, em consonância com a NBR 14373, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;**  
 B - Consumo de energia: em espera: máximo de 70 W; Impressão: máximo de 700 W ±5%;  
 C - Certificação de compatibilidade com ENERGY STAR®.  
 D - Cabo de entrada de energia atendendo o padrão NBR 14136:2002;

**9. Requisitos dimensionais:**

A - Dimensões (LxPxA): Desejável máximo de 600 x 500 x 400 mm  
 B - Peso: máximo desejável de 16 kg;

**10. Requisitos de Certificações:**

A - Listado no UL 60950/CSA C22.2 No.60950

B - Marcação CE de acordo com as diretivas 2006/95/EC e 2004/108/EC.

**11. Requisitos de atualização:**

A - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site o download gratuito de todos os drivers atualizados dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado.

**12. Requisitos diversos:**

A - Devem ser fornecidos junto com o equipamento, **todos os acessórios, cabo de energia, cabo de interface USB, adaptadores e conectores necessários** para o pleno funcionamento do mesmo; Manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.

**13. Requisitos de disponibilidade comercial:**

A - A licitante deverá declarar que os equipamentos ofertados, da marca, modelo e part-number descritos na proposta, não deverão estar em processo de descontinuidade e não poderão ser descontinuados antes de 90 (noventa) dias após a data da sessão de abertura do certame.

**14. Requisitos de embalagem:**

A - Todos os bens fornecidos deverão ser acondicionados conforme padrão do fabricante, devendo a embalagem garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como nela constará a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

Item	Quantidade	Unidade de Aquisição	Empresa Vencedora	Valor Máximo Unitário	Fabricante/Marca
04	500	UND	REDE GLOBAL – COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA	1.499,99	SANSUNG/ML-3750ND

**ESPECIFICAÇÃO**

**Impressora Multifuncional monocromática**, atendendo aos seguintes requisitos e características obrigatórias mínimas:

**1. Requisitos técnicos do módulo impressora:**

A - Tecnologia de impressão: eletrográfica a seco (laser, LED ou equivalente) monocromática preta;  
 B - Velocidade mínima: 12 páginas por minuto em puro preto e 8 páginas por minuto em escala de cinza, em modo normal, ambas em formato A4;  
 C - Resolução mínima: 600 x 600 dpi;  
 D - Tipo de papel: comum, etiquetas, transparências, envelopes e cartão;  
 E - Tamanho do papel: A4, A5, carta e ofício, no mínimo;  
 F - Memória instalada: 128 MB, no mínimo;  
 G - Compatibilidade com linguagem PCL6, no mínimo;  
 H - Bandeja de entrada com capacidade mínima para 150folhas;  
 I - Bandeja de saída com capacidade mínima para 100 folhas;  
 J - Ciclo de trabalho mínimo: 30.000 páginas / mês;  
 K - Interface ethernet 10/100 base TX (RJ-45) interna do próprio fabricante e USB 2.0;  
 L - Cartucho de impressão: cada impressora deverá ser fornecida equipada com cartucho de "toner" carregado e lacrado de fábrica, com capacidade de impressão para o mínimo de 5.000 (cinco mil) folhas padrão.

**2. Requisitos do módulo scanner**

A - Resolução óptica mínima: 1200dpi x 1200dpi;  
 B - Formato do arquivo de saída: TIFF, JPEG e PDF, no mínimo;

C - Tamanho mínimo da mesa de digitalização: A4 (216 x 297 mm);  
 D - Digitalização de mesa e alimentador automático (ADF);  
 E - Capacidade de alimentação automática de 35 folhas, no mínimo.

**3. Requisitos do módulo fax:**

A - Fax com velocidade de 33.600 kbps;  
 B - Imprimir relatórios de transmissão / recebimento;  
 C - Possuir recursos de memória para transmissão e recepção.

**4. Requisitos do módulo copiadora**

A - Velocidade: 12 cópias A4 por minuto, no mínimo;  
 B - Zoom de redução / ampliação: 25 – 400 %;  
 C - Permitir múltiplas cópias do mesmo documento, de 1 a 99.

**5. Requisitos de energia elétrica:**

A - Alimentação com energia predial de 220Vca nominal, devendo a fonte de alimentação possuir aceitação automática de tensão de entrada nominal de 100Vca até 230Vca, 60 HZ. **No caso da oferta de produto com voltagem de 110Vac, este deverá ser acompanhado com transformador/estabilizador para entrada de 220Vac, com capacidade de potência adequada para atender o equipamento oferecido, devendo o estabilizador de tensão ostentar a identificação da certificação no âmbito do SBC, em consonância com a NBR 14373, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;**

B - Consumo de energia: em espera: máximo de 70 W; Impressão: máximo de 700 W ±5%;  
 C - Certificação de compatibilidade com ENERGY STAR®.  
 D - Cabo de entrada de energia atendendo o padrão NBR 14136:2002;

**6. Requisito de insumo reserva:**

A - **Cartucho de impressão:** cada impressora deverá ser fornecida acompanhada de 2 (dois) cartuchos de "tonner" reserva, carregados e lacrados de fábrica, com capacidade de impressão para o mínimo de 5.000 (cinco mil) folhas padrão.

**7. Requisitos diversos:**

A - Manuais em português, contendo instruções de instalação, configuração e operação;  
 B - Devem ser fornecidos junto com o equipamento, **todos os acessórios e cabos de energia e de interface USB, adaptadores e conectores necessários** para o pleno funcionamento do mesmo; Manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.  
 C - Impressora deve ser compatível e vir acompanhada de driver de instalação de interface ISIS e Twain, para ambiente operacional Windows XP, Vista e 7, no mínimo;

**8. Requisitos de Certificações:**

A - Listado no UL 60950/CSA C22.2 No.60950  
 B - Marcação CE de acordo com as diretivas 2006/95/EC e 2004/108/EC.  
 C - Comprovar que o equipamento está em conformidade com a diretiva **RoHS** para todas as suas configurações, sem exceções, garantindo que o equipamento ofertado segue diretivas internacionais de responsabilidade ambiental, observando a Restrição de Certas Substâncias Perigosas, não havendo uso no processo de fabricação, de substâncias contendo cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb).

**9. Requisitos de atualização:**

A - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site o download gratuito de todos os drivers atualizados dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado.

**10. Requisitos de disponibilidade comercial:**

A - A licitante deverá declarar que os equipamentos ofertados, da marca, modelo e *part-number* descritos na proposta, não deverão estar em processo de descontinuidade e não poderão ser descontinuados antes de 90 (noventa) dias após a data da sessão de abertura do certame.

**11. Requisitos de embalagem:**

A - Todos os bens fornecidos deverão ser acondicionados conforme padrão do fabricante, devendo a embalagem garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como nela constará a identificação do

produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.  
 12. Garantia - 36 (trinta e seis) meses

Item	Quantidade	Unidade de Aquisição	Empresa Vencedora	Valor Máximo Unitário	Fabricante/Marca
05	290	UND	COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA	1.371,67	RICOH/SP3510 SF
06	FRACASSADO				

**Observações:**

- A Entrega do objeto desta licitação será, conforme definido nas Especificações, Termo de Referência e na Minuta do Contrato, parte integrante do Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congêneres;

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

LICITANTE	EDIMILSON ALVES BARBOSA S.A. (NATAL COMPUTER)
CNPJ	10.742.806/0001-09
INSC. ESTADUAL	19.468.987-05
CONTATO	(86) 3131-4283 - João Alves Santana Neto
ENDEREÇO	Rua David Caldas Norte, 694 - Centro
CIDADE	Teresina - Piauí
SITE	www.natalcomputer.com.br

LICITANTE	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	05.374.975/0001-01
INSC. ESTADUAL	062.218.311.00-49
CONTATO	(31) 3045-6999 Fax: (31) 3045-6997 - Danilo Sérgio Salles Teixeira
ENDEREÇO	Rua Alcobaça Nº 1.475 - 1.491 - Bairro São Francisco - CEP 31.255-210
CIDADE	Belo Horizonte - MG
E-MAIL	licitacao@arquimedesmg.com.br

LICITANTE	NORTHARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	37.131.927/0001-70
CONTATO	(61) 3202-9393 - Inês Lopes Carravilla Azevedo
ENDEREÇO	SCN Quadra 01 Bloco F, Eed América Office Towe, Cj 401/420 - CEP 70.711-905
CIDADE	Brasília - DF
E-MAIL	nortware@nortware.com.br

LICITANTE	REDE GLOBAL – COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA
CNPJ	08.258.825/0001-12
INSC. ESTADUAL	069.804.881
CONTATO	(71) 3271-5300 - Robson Brum Silva
ENDEREÇO	Av. Tancredo Neves, 1631 Salas - 1916/1917 Torre. Norte - Ed. Salvador Trade Center Caminho das Árvores - CEP 41.820-020
CIDADE	Salvador - BA

LICITANTE	COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ	10.508.381/0001-78
INSC. ESTADUAL	082.58672-1
CONTATO	(27) 3335-000 - Fausto Queiros de Sá
ENDEREÇO	Av. Paulino Muller, 971 - Jucutuquara
CIDADE	Vitória - ES

Of. 1145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013 - SEFAZ

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de moveis e utensílios para os Postos Fiscais da Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Piauí – (SEFAZ-PI).

**Tipo:** Menor Preço por LOTE. Adjudicação: Menor Preço por LOTE.

**Data de Abertura da Sessão:** 09/09/2013,

**Horário:** às 09:00 h;

**CONSIDERAR PARA A INSTALAÇÃO DE CADA RECEPTOR: 30 (TRINTA) METROS DE CABO E OS DEVIDOS CONECTORES, CONSIDERAR PARA LOCAIS EM QUE SERÃO INSTALADOS 02 (DOIS) RECEPTORES, CONSIDERAR UM DIVISOR DE SINAL.**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**Aquisição do Edital:** Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, por meio da apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *homepage* da SEFAZ ou do e-mail [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br).

**Maiores Informações:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 15 de AGOSTO de 2013.

**Cyntya Tereza Sousa Santos**  
**PREGOEIRA**

**Visto:**  
**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
**Secretário da Fazenda**

Of. 251



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/13

**PROCESSO:** AA.900.1.010128/13-87. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOZA, selecionado através de análise curricular. **OBJETO:** Prestação de Serviços por tempo determinado de 01 ano, para atender a necessidade do Contratante, incumbindo ao contratado às atribuições da função de Coordenador Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, vinculado à SESAPI. **VALOR:** O Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, o valor de R\$ 4.000,00, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes, que deverão ser recolhidas ao Regime Geral da Previdência. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados da assinatura, podendo ser prorrogado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170.101-FUNSAÚDE (no processo), Fonte de Recursos: Portaria GM/MS Nº 586 de 08.04.13. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde; JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOZA – Contratado.

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 236/13

**PROCESSO:** AA.900.1.016828/13-06. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 127/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução da obra de reforma e ampliação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em Piripiri – PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, a contar de 107.08.2013. **VIGÊNCIA:** 03.02.2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170.139-SESAPI, 110-Contrato de Repasse nº 346862-46/10 + Contrapartida Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 07.08.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; LUCIANO MONTEIRO GOMES – Sócio-Administrador da Contratada.

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 237/13

**PROCESSO:** AA.900.1.017460/13-50. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 132/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa S. E. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de reforma e ampliação para Implantação de Unidade Básica Avançada de Saúde – UBAS, em Campo Largo do Piauí, onde fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 180 dias, a contar de 07.08.2013 e mudança da Dotação Orçamentária. **VIGÊNCIA:** 03.02.2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122-Administração Geral; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2167 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 07.08.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FELIPE DE MELO EULÁLIO – Pela Contratada.

Of. 1958



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/MA 3370/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 721/2010/3º Vol. O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Piauí, torna público, nos termos da Lei Nº 8.666/93, que celebrou com a empresa OTIS LTDA – na data de 29 de abril 2013, o Primeiro Aditamento ao Contrato PJU MA 3370/3013 prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente as manutenção preventiva do elevador instalado no prédio sede do DER/PI, valor de R\$ 580,94 (quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

**Teresina:** 22 de julho de 2013  
Eng.º Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 091



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## Aviso de Retificação do Extrato de Homologação e Adjudicação da Concorrência Nº 02/2013 e do Contrato PJU Nº 36/2013

No extrato da Homologação e Adjudicação da Concorrência Nº 02/2013 e do Contrato PJU 36/2013, publicados, respectivamente, nas edições do DOE de Nº 90, pág 21, do dia 15 de maio de 2013 e Nº 143, pag.46 do dia 30 de julho de 2013, onde se lê R\$ 38.358.654,24 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) leia-se R\$ 38.357.750,18 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos.

Teresina, 13 de agosto de 2013.

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



## AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012-R – ADH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.001576/11-64 – ADH/PI.  
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de Pavimentação Poliédrica no Residencial Santa Maria da Codipi, em Teresina-PI.  
REGIME: Empreitada por preço unitário.  
TIPO: Menor preço.  
DATA DA SESSÃO: 24/09/2013.  
HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).  
LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.  
Fone 86 3223 5261 – Fax: (86)3221-1980.  
Teresina(PI), 12 de agosto de 2013.

##ASS Vívian de Sousa Batista  
###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

**Gilberto Gomes Medeiros**  
Diretor Geral

Of. 626



## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO:

**Contrato 058/2013 - CLC/DPE**  
**Referência:** Pregão Presencial nº 007/2012/CLC-DPE  
**Processo Administrativo nº 02279/2013**  
**Órgão:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Contratada:** R L Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
**Objeto:** Prestação de serviços de Locação de Veículos.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002.  
**Valor Mensal:** 5.596,00 (cinco mil, e quinhentos e noventa e seis reais)  
**Vigência:** 12 (doze) meses, á contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**Data Assinatura:** 01 de julho de 2013.  
**Signatários:** Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa R L Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Contratada

**Maiores Informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety nº 138 – B. Noivos Teresina, PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 142



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - Justificativa de Inexigibilidade Inexigibilidade nº 04/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2013103966-0						
Objeto	Fundamento legal	Valor Contratado	Contratantes	Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos
Inscrições no IV Congresso de Estudos Jurídicos	Art. 25, caput, da Lei 8.666/93	Valor Contratado: R\$1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).  01 parcela, em orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e Hemerson Daniel Fernandes de Sousa MEI (CNPJ nº 18.126.100/0001-24)  Ordem de serviço, segundo orçamento prévio.	19/08/2013	Condicionada ao Congresso.	Dotação Orçamentária da PGE - Fundo de Modernização (Fonte 12)

Of. 719



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



### Extrato do Primeiro Termo Aditivo

**CONTRATO:** 008/2013

**OBJETO:** Modificar a CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR, reduzindo-o de R\$ 2.324.946,18 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), para R\$ 2.255.180,19 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta reais e dezenove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** MARCOS AURELIO PÁDUAR. G. SAMPAIO E A EMPRESA PIRÂMIDE LTDA.

Teresina, 15 de agosto de 2013

**MARCOS AURELIO PÁDUA. R. G. SAMPAIO**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 394

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WALLFERRAZ - PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2013. DATA ABERTURA:** 04/09/2013. **HORÁRIO:** 08:00 AM. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **REGIME:** Menor Preço Global E Adjudicação Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no Município de Wall Ferraz. **LEI RÉGENTE:** 8.666/93 C/C 8.883/ 94 e suas alterações posteriores. **CONDIÇÕES:** Atender as exigências do Edital do referido procedimento licitatório. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 192.734,75 (cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município/Convênio Caixa Econômica Federal. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, localizado na Praça da Liberdade, 257, bairro centro, no horário normal de expediente das 08:00 AM às 13:00 PM.

Wall Ferraz Piauí, 20 de agosto de 2013.

**Manoel Messias Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Wall Ferraz

P. P. 15835

### OUTROS



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



#### COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

##### AVISO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** avisa os AÇIONISTAS desta Empresa, com direito a voto, que realizará **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, às **11:00 horas** do dia **23 de agosto de 2013**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Exame e Discussão da Proposta de Subdelegação
2. Outros assuntos de Interesse da Companhia

Teresina (PI), 13 de Agosto de 2013

**ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor Presidente

**Of. 985**  
**3 - 3**



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



#### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Referente: ao Edital Tomada de Preços nº 12/2013 – CPL.

A AGESPISA vem tornar público a retificação do Item **2. DOS RECURSOS FINANCEIROS**, do instrumento convocatório da supracitada Tomada de Preços, tendo em vista a alteração da fonte de recursos financeiros, que passa a ser o **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ / AGESPISA**.

Assim, referido Item passa a ter o seguinte conteúdo: **“2. DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros a serem utilizados são oriundos do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ / AGESPISA.”**

Ficam inalterados os demais itens e sub-itens, inclusive os prazos editalícios, visto a não interferência das propostas de preços.

Teresina, 19 de agosto de 2013.

**Econ. Firmino Osório Pitombeira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

**Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho**  
Diretor-Presidente

**Of. 998**

**O Sr. David Miranda Ferreira, CPF Nº 513.294.23-34**, localizado no Povoado Poço D'Água, Caraúbas do Piauí-Pi, Zona Rural, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, Emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental/Uso Alternativo o Solo em sua propriedade.

**P. P. 15835**

**A Renobrax Energias Renováveis Ltda CNPJ: 08.406.197/0001-75** vem a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí requerer a licença prévia e de instalação do Complexo Fotovoltaico São João do Piauí.

**P. P. 15834**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



#### CONVOCAÇÃO Nº 026/2013 referente ao Edital do NEAD/UESPI/ UAB nº 007/2013

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado **NEAD/UESPI/UAB nº 007/2013**, os candidatos abaixo classificados no citado seletivo para comparecer, no período de 19 a 30 de Agosto, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), comprovante de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino)RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

#### FUNÇÃO: APOIO DE REDE

ORDEM	NOME/CONVOCADO(A)	EDITAL
5	DANIEL SOUSA FEITOSA	EDITAL 007.13
6	LARROSIERE DA SILVA	EDITAL 007.13

Teresina (PI), 19 de Agosto de 2013

**Of. 161**



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



#### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida Stanley Fortes Batista na cidade de Valença Piauí, com extensão de 1,90 Km.

Teresina, 15 de agosto de 2013

#### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí as Licenças Prévia e Instalação do Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial – TSD com Banho Diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: BR-407 (Paulistana) / Povoado Tigre, com extensão de 30,280Km.

Teresina, 15 de agosto de 2013

**Of. 272**

**IBANEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 10.615.495/0001-17**, sita a Rua 15 de novembro/ nº 269 em Corrente/PI, proprietária da Fazenda Colinas, data Riacho dos Bois, zona rural de Sebastião Barros/PI, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, uma Área de Desmatamento (AD) de 800 ha e as Licenças Ambientais (LP, LI e LO), visando implantação de pastagem na citada propriedade.

**P. P. 15833**